

Eduardo de Carvalho Rêgo

**O TRIBUNAL KAFKIANO E OS SEUS JURISTAS:
QUEM DIZ O DIREITO EM *O PROCESSO*?**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina para obtenção do grau de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Luís Carlos Cancellier de Olivo.

Florianópolis
2012

Catálogo na fonte pela Biblioteca Universitária
da
Universidade Federal de Santa Catarina

R343 Rêgo, Eduardo de Carvalho
O Tribunal kafkiano e os seus juristas [dissertação] : quem diz o direito em O Processo? / Eduardo de Carvalho Rêgo ; orientador, Luiz Carlos Cancellier de Olivo. - Florianópolis, SC, 2012.
189 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito.

Inclui referências

1. Kafka, Franz, 1883-1924 - Crítica e interpretação.
2. Direito. 3. Poder (Filosofia). 4. Culpa. 5. Estigma (Psicologia social). 6. Jurisdição. I. Olivo, Luis Carlos Cancellier de. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Direito. III. Título.

Eduardo de Carvalho Rêgo

O TRIBUNAL KAFKIANO E OS SEUS JURISTAS: QUEM DIZ O DIREITO EM *O PROCESSO*?

Esta Dissertação foi julgada e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pelos demais membros da Banca Examinadora, composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Luiz Otávio Pimentel
Coordenador do PPGD

**Prof. Dr. Luís Carlos Cancellier
de Olivo**
UFSC – Orientador

**Prof. Dr. Francisco José
Rodrigues de Oliveira Neto**
UNIVALI – Membro

Prof. Dr. Lédio Rosa Andrade
UFSC – Membro

Prof. Dr. José Isaac Pilati
UFSC – Membro

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2012.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC e a todos os professores que acreditaram nesta pesquisa. Em especial, agradeço ao meu orientador, Professor Dr. Luís Carlos Cancellier de Olivo, por todo apoio e por toda a dedicação que vem dando ao estudo dessa área tão desconhecida e pouco valorizada que é o “Direito e Literatura”. São poucos os que navegam por esse mar tormentoso e que o fazem de forma tão séria e comprometida.

Agradeço ainda ao meu eterno mestre, Professor Marcelo Alves, a quem eu devo tudo, pois, sem ele, jamais teria sequer podido ler de forma crítica a obra de Kafka.

“Ah”, disse o rato, “o mundo torna-se a cada dia mais estreito. A princípio era tão vasto que me dava medo, eu continuava correndo e me sentia feliz com o fato de que finalmente via à distância, à direita e à esquerda, as paredes, mas essas longas paredes convergem tão depressa uma para a outra, que já estou no último quarto e lá no canto fica a ratoeira para a qual eu corro.” – “Você só precisa mudar de direção”, disse o gato e devorou-o.

Franz Kafka

RESUMO

A presente dissertação objetivou investigar, em um primeiro momento, a mecânica do poder no interior do “mundo administrado”. Apesar de ter sido Michel Foucault quem apresentou ao público a *microfísica* do poder, nas histórias de Kafka ela já aparece bem delineada. É com base na obra kafkiana, inclusive, que se pode dar um passo à frente e vislumbrar a culpa daqueles que participam das relações de poder. A novela *O Veredicto* é importante, nesse sentido, pois marca o duelo entre o pai poderoso e o filho culpado. A partir da constatação de que todos aqueles que exercem poder são culpados, surge a necessidade de se buscar a razão pela qual somente alguns indivíduos que compõem a sociedade são criminalizados, condenados e punidos. Com base em *Na colônia penal*, e da escrita da letra da lei na carne do homem, é possível vislumbrar não apenas o processo de estigmatização do apenado, mas também do homem comum, que, a partir da punição do outro, recebe a inscrição punitiva em sua alma. Na última parte da dissertação, busca-se analisar a composição do tribunal kafkiano. É que, em *O Processo*, aparentemente todos são funcionários do tribunal e, ao se manifestarem nos mais obscuros recantos da cidade, vão decretando, aos poucos, a culpa do personagem principal do romance. Mas o que chama mais a atenção é que a atuação dos juristas kafkianos não se dá de forma oficializada: é nos bastidores da vida real, e por meio de um exercício ininterrupto de poder, que o direito é dito, ou, para usar um termo técnico, que é prestada a jurisdição.

Palavras chaves: Kafka, poder, culpa, estigma, jurisdição.

ABSTRACT

This study aimed to investigate, at first, the mechanics of power within the “administered world”. Although it was Michel Foucault who first presented the microphysics of power, in Kafka's stories it appears well delineated. And it is in Kafka's work that one can move on and sees the guilt of those who participate in power relations. The novel *The Judgement* is important because marks the duel between father and son. If those who exercise power are guilty, it's necessary to seek the reason why only some individuals are criminalized, condemned and punished. Based on the written of the law in man's flesh, the novel *In the penal colony* indicates that the process of stigmatization occurs not only for the convict but also for the ordinary man. The punishment of the other marks the common man in his soul. In the last part of this study, the composition of the kafkaeske court is investigated. In *The Trial* everybody seems to work for the court, but they work against the main character of the novel in the darkest corners of the city. But the most incredible is that the kafkaeske agents are not official: the law is revealed or, to use a technical term, jurisdiction is given behind the scenes of the real live, through an uninterrupted exercise of power.

Keywords: Kafka, power, guilt, stigma, jurisdiction.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 O MUNDO ADMINISTRADO.....	23
1.1 KAFKA E A BUROCRACIA	23
1.2 A CULPA KAFKIANA	40
1.3 <i>O VEREDICTO</i>	57
2 A LETRA DA LEI NA CARNE DO HOMEM	81
2.1 OS CASTIGOS LEGAIS	81
2.2 O ESTIGMA DO HOMEM	95
2.3 <i>NA COLÔNIA PENAL</i>	109
3 O TRIBUNAL KAFKIANO E OS SEUS JURISTAS	129
3.1 O PROCESSO DE JOSEF K.	129
3.2 A LEI DE <i>O PROCESSO</i>	147
3.3 QUEM DIZ O DIREITO EM <i>O PROCESSO?</i>	162
CONSIDERAÇÕES FINAIS	181
REFERÊNCIAS	185

INTRODUÇÃO

Realizar uma pesquisa em direito e literatura deve ser mais do que simplesmente procurar o direito em uma obra literária ou fazer uso da ficção como mera ilustração para uma determinada teoria jurídica. A verdadeira importância de um estudo dessa envergadura está, salvo melhor juízo, no *pensar* o direito a partir da literatura; interpretar como ele funciona em relação aos personagens envolvidos na trama e como a história narrada modifica ou aprimora o entendimento do leitor no que se refere ao papel desempenhado pelo direito nas próprias relações sociais.

Em seu livro *Direito & literatura: ensaio de síntese teórica*, Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy fez um minucioso levantamento das diversas abordagens usualmente exploradas na pesquisa em direito e literatura. Nas palavras do próprio autor:

Trato de excertos de John Henry Wigmore, de Benjamin Nathan Cardozo, de Lon Fuller, de Paul Gerwitz, de James Boyd White, de Ronald Dworkin, de José Calvo Gonzalez, de Richard Posner, entre tantos outros, que aponto como os nomes mais recorrentes que exploraram problemas do direito *na* literatura, do direito *como* literatura, da literatura como *possibilidade de expressão do direito*, do direito e da literatura como *narrativas e possibilidades retóricas*, do direito e da literatura à luz de uma convergência hermenêutica, bem como, de um modo mais analítico, de problemas de plágio.¹

Não obstante o estudo apresentado por Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, parece consenso entre os pesquisadores da área que as vertentes fundamentais da disciplina são o *direito na literatura* e o *direito como literatura*.²

A corrente que estuda o *direito na literatura* busca entender ou pensar o direito a partir de sua manifestação – direta ou indireta – em obras literárias, especialmente aquelas nas quais o tema jurídico serve de

¹ GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito & literatura: ensaios de síntese teórica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, p. 26.

² Cf. OLIVO, Luis Carlos Cancellier de. Sistematização do estudo e da pesquisa em direito e literatura. In.: OLIVO, Luis Carlos Cancellier de (Org.). **Novas contribuições à pesquisa em direito e literatura**. Florianópolis: Fundação Boiteux: FAPESC, 2010, p. 9-23.

pano de fundo para o desenrolar da narrativa. Alguns ensaios dessa natureza foram desenvolvidos recentemente no livro *Novas contribuições à pesquisa em direito e literatura*, organizado por Luis Carlos Cancellier de Olivo, dos quais podem-se citar as análises de símbolos jurídicos importantes, tais como a justiça, a culpa ou a punição, a partir de obras como *O Processo* de Franz Kafka, *Dom Casmurro* de Machado de Assis e *Antígona* de Sófocles.

O *direito como literatura*, por sua vez, visa, sobretudo, analisar o direito a partir de conceitos desenvolvidos na literatura. Assim, trata-se, literalmente, de ler um texto jurídico como se fosse uma genuína peça de literatura; tal qual um conto, uma novela ou um romance. É dizer: a própria construção de frases em textos legislativos, o tipo de linguagem utilizada pelos magistrados em seus despachos e sentenças ou a retórica empregada por advogados e promotores públicos numa sustentação oral, podem e devem ser utilizadas a fim de elucidar o significado do conteúdo analisado.³

Ocorre que, embora possam existir relevantes trabalhos que fazem uma análise do *direito como literatura* – a exemplo daquele desenvolvido por Ronald Dworkin, especialmente em sua obra *Uma questão de princípio*⁴ – parece que tal abordagem interessa mais aos estudiosos da literatura do que aos do direito, pois, nesse tipo de estudo, o direito pode acabar sendo reduzido apenas a um dos cenários, dentre tantos outros, nos quais a literatura transita. Ou seja, não se pode negar que, na abordagem do *direito como literatura*, o direito muitas vezes se torna um mero coadjuvante. Ademais, essa espécie de abordagem pressuporia que os intérpretes tivessem não apenas o gosto pela leitura de obras ficcionais, como também um razoável conhecimento prévio da teoria literária, o que demandaria uma formação complementar do jurista.

Por outro lado, o *direito na literatura*, sim, interessa, ou pode se tornar interessante, a um número muito maior de profissionais do direito. Tanto é assim que a maioria dos escritos atualmente produzidos em *direito e literatura*, tanto no Brasil como no exterior, são de autores vinculados a essa vertente. Contudo, talvez por conta de uma popularização de estudos jurídicos realizados a partir de obras

³ Cf. TRINDADE, André Karam e GUBERT, Roberta Magalhães. Direito e literatura: aproximações e perspectivas para se repensar o direito. In: TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo [et. al.]. **Direito e literatura**: reflexões teóricas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, p. 11-66.

⁴ Cf. DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Tradução de Nelson Boeira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

literárias⁵, hoje em dia é possível identificar algumas simplificações. Trabalhos há em que se busca meramente identificar o direito, ou figuras típicas do direito, dentro de obras literárias. Estudam-se, v.g., efeitos do casamento, do divórcio, da adoção, da herança, do homicídio, etc., muitas vezes tendo em vista a legislação da época, como se o autor do romance ou novela tivesse a intenção de denunciar meras atecnicidades ou, quiçá, como se ele pretendesse alterar a legislação de seu tempo por meio de uma obra literária “com efeitos de projeto de lei”. Em suma, chovem estudos de *direito constitucional e literatura*, *direito civil e literatura* e *direito penal e literatura* – isso sem falar de um sem-número de textos de *história do direito a partir de dados colhidos na literatura* travestidos com outra nomenclatura – quando, na verdade, só parece haver espaço para estudos de *filosofia do direito e literatura*, vale dizer, estudos que, no lugar de analisar categorias jurídicas específicas em obras literárias, procuram pensar o direito em toda a sua complexidade.

É nessa perspectiva que devem ser lidas as primeiras frases da obra *Direito & literatura. Anatomia de um desencanto: desilusão jurídica em Monteiro Lobato*, de autoria de Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy:

Propõe-se pensar o Direito a partir da Literatura, enfocando obras e autores. Tem-se consciência de que tal abordagem, em que pese metajurídica, é válida e eficiente na tentativa de compreender-se o Direito. Pensando-se em Direito, na advertência do português Paulo Ferreira da Cunha para quem: “Pensar o Direito é, necessariamente, filosofar sobre o Direito e, por muito que a alguns custe, pensar o Direito acabará sempre por ser (mesmo que involuntariamente) fazer Filosofia do Direito”.

Forte na advertência invocada, entende-se que está-se fazendo Filosofia do Direito, não obstante o enfoque seja diluído em premissas literárias,

⁵ A constatação é de Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy – “Estudos de *direito e literatura* multiplicam-se no Brasil não obstante o fato de que forte tradição positivista, analítica e tecnicista tenha sistematicamente abominado o vínculo de núcleos pretensamente jurídicos com demais campos epistêmicos” (GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito & literatura**, p. 9) – e Luis Carlos Cancellier de Olivo – “Há, nos últimos três anos, um aumento significativo no número de apresentações de monografias em cursos de graduação, e de dissertações em cursos de mestrado nas instituições de ensino brasileiras” (OLIVO, Luis Carlos Cancellier de. *Sistematização do estudo e da pesquisa em direito e literatura*, p. 9-23).

guardando distância de ambiente dogmático de sabor mais kelseniano. As possibilidades de abordagem do Direito, em aspectos menos normativos, são inúmeras e em favor dessa concepção anota-se outro excerto de Paulo Ferreira da Cunha, que escrevera: “*A reflexão sobre o Direito é um jogo de espelhos. Pois o Direito se pensa, e assim se vê ao espelho. Ai verá imagens de si próprio. E ao ver, teorizará. E ao teorizar, verá. Ver para teorizar, teorizar vendo*”.⁶

Portanto, fazer pesquisa em *direito e literatura* é mais do que identificar a transgressão de um princípio ou artigo de lei em determinada obra literária, até porque é um erro primoroso pressupor que os autores – mesmo aqueles que possuem, de fato, formação jurídica – tinham a intenção de trazer para a sua ficção o rigor técnico do direito. Quem *ensina* direito são os professores, os comentadores de códigos, ou, como preferem alguns, os chamados “doutrinadores”. Os literatos, como Monteiro Lobato, Shakespeare, Dostoiévski ou Kafka, quando fazem uso de figuras jurídicas em suas histórias, instigam o leitor a *pensar* o direito, sem rigorismos e, o que é mais importante, sem pressupor que o seu público seja necessariamente de juristas.

Como bem articulado por Luís Carlos Cancellier de Olivo e Ada Bogliolo Piancastelli de Siqueira,

O estudo do Direito através da Literatura propõe uma nova maneira de recontar o Direito, uma maneira iniciada no resultado e na consequência das normas jurídicas ao invés de em sua formulação inicial. É uma forma de entender o Direito a partir de seus efeitos e de seus reflexos concretos na sociedade. Desta maneira, a Literatura permite reconstruir determinadas imagens sobre o mundo jurídico circulantes na sociedade e apreendidas pelo escritor. Seja em seu escopo ficcional, realista, deturpador ou caricaturesco, a obra literária funciona como um espelho da sociedade em que foi produzida, descrevendo-a sem amarras formais ou restrições lingüísticas, sempre como um espelho do

⁶ GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito & literatura. Anatomia de um desencanto: desilusão jurídica em Monteiro Lobato.** Curitiba: Juruá, 2002, p. 19.

momento e denunciadora das relações sociais e jurídicas.⁷

E é justamente isso que se pretende realizar nesta dissertação, a partir da obra literária de um dos mais importantes autores do século XX: Franz Kafka.

Para tanto, o método de abordagem da pesquisa é o indutivo e o método de procedimento é o monográfico. A técnica de pesquisa é a bibliográfica, feita a partir de documentação indireta. Quanto à análise e interpretação dos resultados, a pesquisa é de caráter qualitativo, na tentativa de oferecer uma apreciação global sobre as conclusões que a investigação propiciou.

Há muito tempo a obra de Kafka vem sendo estudada nos meios jurídicos. Embora seus escritos sejam acima de tudo literatura, é quase impossível deixar de fazer relação entre eles e o direito. Textos como *Sobre a questão das leis*, *Advogados de defesa*, *Diante da lei*, *O novo advogado*, *O Veredicto*, *Na colônia penal* e *O Processo* trazem, já em seus próprios títulos, uma forte relação com o mundo jurídico. E essa relação não é imprópria, pois o direito não está somente nos títulos das mencionadas obras kafkianas: ele está igualmente no cotidiano das personagens que as protagonizam.

O primeiro capítulo da dissertação tem por escopo analisar, num primeiro momento, a própria vida de Kafka, tendo em vista que ali se encontram algumas chaves indispensáveis à compreensão de sua obra. Nesse sentido, torna-se relevante o fato de que Kafka era formado em direito e trabalhou na área jurídica por quase toda a vida, embora ele não gostasse de sua profissão. Talvez isso possa ser explicado, em boa parte, pelo fato de seu ingresso na universidade ter-se dado mais pela vontade dos outros do que pela sua própria. Como Kafka sempre fez questão de dizer, seu único interesse era a literatura; as outras coisas eram apenas empecilhos à sua verdadeira vocação, que sempre foi a produção literária.

Contudo, sua aversão pelo emprego não impediu que ele observasse no âmbito profissional, de maneira bastante singular, o cotidiano social. Foi na Companhia de Seguros de Acidentes de Trabalho de Praga que ele pôde experimentar o contato com as diversas camadas sociais, com as diferentes realidades que distanciavam e

⁷ OLIVO, Luis Carlos Cancellier de e SIQUEIRA, Ada Bogliolo Piancastelli de. O direito e o absurdo: uma análise de “O estrangeiro”, de Albert Camus. *Revista Seqüência*, nº 56, p. 260, jun. 2008. Disponível em: www.periodicos.ufsc.br. Acesso em 13/05/2011.

aproximavam uma pessoa da outra. Foi nesse ambiente, impregnado pela forte burocracia que caracterizava o Império dos Habsburgos, que ele pôde observar e vivenciar as mais diversas *relações de poder* que ocorriam no interior da sociedade que habitava. Em suma, pode-se dizer que o emprego de Kafka acabou proporcionando uma experiência que dificilmente poderia ter sido vivenciada por ele em qualquer outro âmbito.

O poder – e as consequências de sua prática – é abordado, sobretudo, no segundo item do primeiro capítulo da dissertação. Foucault, estudioso do poder, disse em suas obras que o poder não é algo que se possui, mas que se exerce, que não é o privilégio de uma classe, mas a condição de todas, que não existe autonomamente, mas se configura por meio da reunião das forças provenientes do meio social⁸. Dito de outro modo, o poder, para Foucault, deve ser estudado por meio de uma *microfísica*, que leva em conta toda a ramificação que emerge de seu exercício ininterrupto e que cria as grandes instâncias de poder. Para o filósofo francês, cada segmento de poder é importante, relevante, particular, essencial.

Kafka parece ter identificado essa peculiaridade do poder. Percebeu, no dia-a-dia, o seu exercício, não somente no emprego, mas também em sua própria casa, em suas próprias relações. Antes mesmo de começar a trabalhar na Companhia de Seguros de Acidentes de Trabalho de Praga, ele já havia identificado a presença das grandes instâncias de poder em sua vida. A maior delas, sem dúvida a mais poderosa, era seu pai.

E é justamente para melhor compreender o pai kafkiano que se reservou o terceiro item do primeiro capítulo à análise da novela *O Veredicto*. Na história, Georg Bendemann, um jovem comerciante recém adaptado ao chamado “mundo administrado” – que não seria nada mais do que a caracterização do Estado moderno, ou seja, do Estado burocrático, cheio de instituições que se afiguram muitas vezes inúteis e que tornam o ser humano mecanizado e dócil no exercício de suas funções –, assumiu, desde a morte da mãe, as funções de provedor da família. Seu pai, por mais que estivesse um pouco afastado dos negócios, era ainda uma figura emblemática e poderosa. Em *O Veredicto* pode ser vislumbrada a “culpa kafkiana” de um filho que quer substituir o pai, que quer, ele mesmo, tornar-se pai e constituir a sua própria família.

⁸ Cf. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalheite. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2003, p. 26.

No segundo capítulo da dissertação, a análise recai inicialmente sobre as diversas instituições criadas pelos homens no decorrer da história da humanidade a fim de punir os tidos como criminosos. Desde os primórdios, o homem é punido pelos seus semelhantes quando comete algum ato contrário ao ordenamento instituído. Os textos de Foucault é que dão o tom da suposta “evolução” dos métodos punitivos. Foi ele quem afirmou que a aparente humanização que se buscou com a extinção dos suplícios foi, acima de tudo, nada mais do que uma mudança de técnica punitiva. Por meio das disciplinas, as instituições de poder conseguiram exercer uma espécie de domínio sobre o corpo dos cidadãos. A contribuição de Kafka pode ser observada quando se leva em conta que os métodos de punição, combinados com a docilização conseguida por meio das disciplinas, são estigmatizantes.

Em *Na colônia penal*, Kafka descreveu um local – uma ilha afastada do restante do mundo – no qual os crimes eram punidos com a execução do apenado. A punição ali era feita aos moldes de um suplício. O carrasco era uma máquina – que muitas vezes se confundia com o seu próprio operador – e o crime cometido quase não importava: na colônia penal o apenado era punido com a escrita da letra da lei, por meio de agulhas, em sua própria carne.

A máquina de Kafka pode ser interpretada como o sistema penal em geral, que estigmatiza os condenados, tanto no seu corpo físico como no seu corpo social, na sua alma. Mas a provocação de Kafka não se limita a uma denúncia do quanto o sistema penal ou, no caso específico, o sistema prisional é estigmatizante e desumano. A ficção elaborada por Kafka permite pensar uma crítica bem mais aprofundada do que aquela comumente feita por teóricos do direito e de várias áreas afins. Com Kafka, percebe-se que a atuação da lei não estigmatiza somente os homens condenados. O estigma, como pode ser lido na novela kafkiana, ao ser impresso no corpo do cidadão rotulado como criminoso, inscreve-se também no espectador, naquele que contempla, de fora, o espetáculo da execução. O processo de estigmatização do homem comum está implícito na própria ideia de lei. Nesse contexto, a lei não deve apenas ser conhecida pelo homem, ela deve, isto sim, se tornar uma parte dele. A partir da punição do *outro*, a letra da lei se inscreve em todos os homens.

A última parte da dissertação é inteiramente dedicada ao romance⁹ *O Processo*. Nesse texto, há toda uma liturgia que envolve os

⁹ “Romance – Este termo apresenta um sentido bastante complexo, caso formos considerar seu emprego através dos tempos. Do latim “*romanice*” – na Idade Média foi usado literariamente

grandes símbolos do direito, como, por exemplo, a lei, os magistrados e os tribunais. Josef K., o acusado, via, por onde passava, retratos de juízes famosos, ouvia histórias de casos difíceis julgados pelo tribunal superior e lia sobre os velhos advogados de causas impossíveis. Mas, com o desenrolar da narrativa, o que se percebe é que todas essas figuras aparentemente poderosas faziam parte de um cenário irreal, pois o direito, na obra, agia sempre sorrateiramente, por intermédio de personagens aparentemente secundárias que davam impulso a todos os processos judiciais: era o advogado que tentava fazer uso de sua influência perante o tribunal, o pintor que tentava negociar um atraso no processo, a lavadeira que pôs fim a uma audiência ou a secretária que indicava os caminhos ao acusado. Em suma: em *O Processo*, o direito estava mais nas relações sociais do que nas instâncias propriamente jurídicas. Nesse cenário, surge a dúvida: como é composto o tribunal e quem são os verdadeiros juristas kafkianos? Ou, para ser mais claro, quem diz, de fato, o direito em *O Processo*?

na França, Espanha e Portugal para designar a poesia épica ou simplesmente a narrativa. No princípio do classicismo a palavra que especificativa a narrativa de imaginação era “novela” (do italiano *novelo*). Somente a partir do século XVIII começou a palavra “romance” a ter o sentido que hoje lhe atribuímos, e isso apenas no domínio das literaturas em língua portuguesa e francesa. Nas literaturas inglesa, americana e espanhola tal palavra conserva o sentido primitivo, e o termo “novela” é o que designa as obras em prosa de narrativa e ficção” (TAVARES, Hênio. **Teoria literária**. Belo Horizonte: Itatiaia, 2002, p. 121).

1 O MUNDO ADMINISTRADO

1.1 KAFKA E A BUROCRACIA

O escritor Franz Kafka nasceu em Praga no dia três de julho do ano de 1883. Conforme relata o comentador Klaus Wagenbach, a cidade, atualmente localizada na República Tcheca, estava naquela época sob o domínio do Império Austro-Húngaro:

Quando Kafka nasceu, Praga e seus subúrbios eram a casa de 300.000 pessoas. A cidade era parte do Império Austro-Húngaro o qual cobria uma vasta parte da Europa central e oriental. O Imperador Franz Josef incluía Sérvios, Eslovacos, Poloneses, Tchecos e Croatas entre seus súditos. Mas Praga era apenas a terceira cidade na Monarquia de Áustria e Hungria; as capitais Viena e Budapeste eram os verdadeiros centros de poder dentro desse império multinacional.¹⁰

Praga era um lugar habitado por minorias, dentre as quais os judeus – comunidade à qual pertencia a família de Kafka. Embora a língua oficial de seu país fosse o tcheco, Franz foi alfabetizado em alemão, tal como ensinado nos colégios de elite, especialmente no Liceu onde o jovem Kafka concluiu seus estudos escolares ainda no início do século XX.¹¹

¹⁰ WAGENBACH, Klaus. **Kafka**. Tradução de Edward Osers. London: Life & Times, 2003, p. 11. Tradução livre de: “When Kafka was Born, Prague and its suburbs were home to as many as 300,000 people. The city was part of the Austro-Hungarian Empire which covered a vast part of central and eastern Europe. Emperor Franz Josef included Serbs, Slovaks, Poles, Czechs and Croats among his subjects. But Prague was only the third city in the Dual Monarchy of Austria and Hungary; the capital cities of Vienna and Budapest were the real sets of power within this multinational empire”.

¹¹ Ernst Pawel dá uma boa ideia do cenário: “Uma questão [...] disruptiva, em última análise, dizia respeito à complexa mistura de nacionalidades aglomeradas na improvisação fortuita conhecida como Austro-Hungria, que continha numerosas minorias que não eram austríacas nem húngaras, como os tchecos, os eslovacos, os croatas, os rutenos, os eslovenos, os romenos e os poloneses. A meta principal do Decreto de Educação Geral de 1774 era, na verdade, a homogeneização cultural dessas diversas populações, cujo separatismo lingüístico suscitava crescentes problemas políticos e administrativos. Conseqüentemente, o alemão deveria ser ensinado como disciplina compulsória em todas as escolas primárias e foi decretado como língua exclusiva do ensino a partir do nível secundário” (PAWEL, Ernst. **O pesadelo da razão**: uma biografia de Franz Kafka. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Imago, 1986, p. 21).

Desde cedo Kafka desenvolveu raro interesse pela literatura. Lia uma grande quantidade de livros e produzia suas próprias peças teatrais, que eram ocasionalmente representadas em casa pelas três irmãs menores: Gabriele, Valerie e Ottilie eram as atrizes e Franz o escritor e cenógrafo. Na biografia de Kafka, escrita por Max Brod, consta o seguinte:

Franz brincou muito pouco com suas irmãs; a diferença de idade era muita e pareceu ter dado lugar a pequenas brigas ocasionais entre as crianças. Somente no aniversário do pai ou da mãe é que Franz compunha cenas de teatro para as irmãs pequenas. Eram representadas na intimidade de casa e o costume foi mantido por muitos anos; as irmãs se recordam ainda hoje de algumas peças e versos. Uma das obras se chamava *O Prestidigitador*, outra *Georg von Podiebrad*, outra *Falam as fotografias*, na qual se tratava dos retratos de família. Franz nunca participou das representações; era exclusivamente autor e cenógrafo. Mais tarde, propôs às irmãs, no lugar de suas próprias cenas, pequenos dramas de Hans Sachs que ele mesmo colocava em cena.¹²

Com o passar do tempo, a literatura foi ganhando cada vez mais espaço na vida de Kafka, deixando de ser uma simples paixão para se tornar uma forte obsessão ou, para ser mais exato, a própria razão de sua existência. Não por acaso, a aversão à vida familiar se consolidou no mesmo período em que a literatura se tornou a prioridade para Kafka. Pode-se ler em seu diário pessoal¹³ que

¹² BROD, Max. **Kafka**. Tradução de Carlos F. Grieben. Madrid: Alianza, 1974, p. 19. Tradução livre de: “Franz jugó muy poco con sus hermanas; la diferencia de edades era mucha y más pareció haber dado lugar a pequeñas enemistades ocasionales entre los niños. Sólo con motivo del cumpleaños del padre o de la madre componía Franz para las hermanas pequeñas escenas de teatro. Se representaban en la intimidad hogareña, y la costumbre se mantuvo hasta los años maduros; las hermanas recuerdan hoy todavía más de una pieza y más de un verso. Una de las obras se llamaba *El Prestidigitador*, otra *Georg von Podiebrad*, otra *Hablan las fotografías*, donde se trataba de los retratos de familia ubicados sobre el tremol. Franz no participó jamás en las representaciones; era exclusivamente autor y escenógrafo. Más adelante propuso a las hermanas, en lugar de sus propias escenas, pequeños dramas de Hans Sachs que él mismo ponía en escena”.

¹³ Apesar dos insistentes pedidos de Kafka em sentido contrário, após a sua morte foram lançados, em formato de livros, os diários particulares e as cartas que ele escreveu aos amigos e às noivas. Relata Modesto Carone: “Voltando ao acervo deixado pelo escritor tcheco após sua morte, em 1924, não é possível passar ao largo do episódio da destruição a que ele foi

Tudo quanto não seja literatura enjoo-me e torna-se detestável para mim porque me importuna ou entrava, mesmo que seja hipoteticamente. É por essa razão que eu sou destituído de qualquer sentimento de vida em família, no máximo não possuo senão do de observador. Não possuo qualquer sentimento de parentesco, e considero de modo formal as visitas como malignidades que dirigem contra mim.¹⁴

De fato, durante toda a vida Kafka nunca demonstrou apego em relação às atividades familiares. Na verdade, passava grande parte de seu tempo livre sozinho¹⁵, escrevendo em seu quarto¹⁶. Não tinha uma relação muito próxima nem mesmo com seus pais Hermann Kafka – um comerciante judeu em ascensão – e Julie Löwy – uma mulher proveniente de família abastada. A mãe, que, de certa forma, passou a vida inteira à sombra do marido, era uma mulher “enormemente afetuosa, capaz de dar muito amor e igualmente desesperada por recebê-lo”.¹⁷ Já o pai, que sempre julgou ter proporcionado uma ótima vida ao

condenado pelo próprio autor. O mandatário e protagonista rebelde dessa tarefa expressamente recusada foi, como se sabe, o amigo e testamenteiro Max Brod – e aqui vale recordar que, no espólio de Kafka, havia *dois* testamentos dispostos sobre a queima de sua herança literária. (A esta altura é útil salientar que apenas um sexto da obra kafkiana veio à luz enquanto ele era vivo.) Os testamentos estavam dirigidos a Brod porque, mais que ninguém entre os conhecidos de Kafka – a família não se interessou pelos escritos –, havia mostrado uma preocupação ativa com a produção do amigo. Esta abrangia todos os textos de ficção, divulgados ou não, os diários, as cartas e os desenhos. Kafka podia esperar, por todos os motivos, que Brod se aplicaria de maneira enérgica ao encaminhamento do seu legado. O primeiro testamento estava datado de 1920/21, o segundo de 1922/23. Os dois documentos autorizam a liquidação do espólio artístico; o primeiro se limita ao que estava apenas *manuscrito* e não publicado, ao passo que o segundo se manifesta também sobre a ficção impressa e renega sua manutenção (exceto o livro *Contemplação*), bem como os artigos e a ‘prosa menor’ já divulgada por revistas e jornais” (CARONE, Modesto. Um espólio de alto valor. In.: KAFKA, Franz. **Narrativas do espólio**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 216-217).

¹⁴ KAFKA, Franz. **Diário íntimo**. Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Livraria Exposição do Livro, 1964, p. 97.

¹⁵ “Por dois dias e meio – não inteiros, é certo – estive sozinho e já estou senão transmudado, ao menos em vias de o ser. O fato de estar sozinho exerce infalível poder sobre mim. O meu ser íntimo dilui-se (superficialmente por enquanto) e dispõe-se a deixar transparecer algo de mais profundo. Uma primeira ordem principia a estabelecer-se em minha intimidade e deixo de ter necessidades prementes, pois o que existe de pior é a desordem em meio a pequenas faculdades” (KAFKA, Franz. **Diário íntimo**, p. 34).

¹⁶ Mesmo não sendo fortemente apegado aos familiares, Franz Kafka só deixou a casa paterna no final de sua vida, para morar em Berlim com Dora Dymant (Cf. BROD, Max. **Kafka**, p. 190).

¹⁷ PAWEL, Ernst. **O pesadelo da razão**, p. 10.

filho, esperava dele, em troca, muito mais do que uma carreira literária.¹⁸

Foi logo após encerrar seus estudos fundamentais que Kafka se viu diante da primeira grande decisão de sua vida: a escolha do curso universitário. Em oposição à certeza pela literatura, predominou, naquele momento, a dúvida em relação ao caminho a ser seguido. Para acompanhar o amigo Oskar Pollak, Franz acabou escolhendo a química. Segundo Wagenbach,

No momento de seu exame de conclusão escolar, Kafka ainda identificou a filosofia como sua “profissão escolhida” – um plano que seu pai certamente não aprovaria. Assim, com Oskar Pollak (e certamente sob sua influência), ele começou a estudar química.¹⁹

Mas, levando-se em conta seu irresistível gosto pela literatura, tal escolha, evidentemente, havia sido equivocada. Kafka não frequentou por um período muito longo as aulas do curso. Acabou, pouco tempo mais tarde, cedendo à vontade de seu pai e cursando a faculdade de direito. Max Brod, amigo que conheceu nessa época, explicou a escolha de Kafka:

Após concluir o Ginásio [Kafka] havia estudado Química por quatorze dias, depois Germanística (um semestre), depois Direito; este último como um recurso em caso de urgência, sem vocação, igual a muitos de nós. Um projeto com Paul Kisch de continuar os estudos germanísticos em Munique não foi realizado. O estudo do Direito foi iniciado entre suspiros, como a carreira menos definida, que não levava à meta alguma ou que, por abarcar uma maior diversidade de objetivos (advocacia, postos burocráticos, etc.), postergava a decisão por uma delas e não reclamava, em consequência, uma vocação especial [...]. Segundo a “Carta ao pai”, a escolha da carreira foi,

¹⁸ Cf. LEMAIRE, Gérard-Georges. **Kafka**. Tradução de Júlia da Rosa Simões. Porto Alegre: L&PM, 2006, p. 42.

¹⁹ WAGENBACH, Klaus. **Kafka**, p. 38. Tradução livre de: “At the time of his school-leaving exam, Kafka still gave philosophy as his ‘chosen profession’ – a plan that his father was certain to oppose. So, along Oskar Pollak (and certainly under his influence), he began by studying chemistry”.

ademais, produto do triunfo daquele, pois a carreira era “o principal”.²⁰

Após a conclusão do curso de direito, Kafka se viu empregado na companhia privada de seguros *Assicurazioni Generali*, mas logo abandonou o emprego, pois ele ocupava seu tempo em demasia. Para poder trabalhar em textos literários, Kafka trocou a companhia privada de seguros – onde ficou apenas de outubro de 1907 a julho de 1908 – por um emprego de meio período na Companhia de Seguros de Acidentes de Trabalho de Praga. Dessa forma, poderia se dedicar à literatura e, ao mesmo tempo, ganhar o próprio dinheiro. Isso não significa, entretanto, que Kafka apreciasse o novo trabalho. Em seu diário pessoal, o autor tcheco registrou o seguinte:

O meu emprêgo é-me insuportável pelo fato de contrariar o meu único desejo e a minha única vocação, que é a literatura. Como eu sou somente literatura, e como não desejo nem posso ser coisa diversa, o meu emprêgo jamais poderá atrair-me, apenas poderá ao invés disso destruir-me inteiramente [...]. Poderia indagar-me a razão pela qual não deixo êste êmprego – não tenho fortuna – e por que não tento tirar a minha subsistência dos meus trabalhos literários. Apenas poderia então apresentar esta mísera resposta de que não disponho dessa fôrça e que, na proporção em que posso encarar o meu estado em tôda a sua extensão, há maiores possibilidades de que o meu emprêgo me destrua, é certo, com muita rapidez.²¹

Apesar de não gostar do emprego, foi na Companhia de Seguros de Acidentes de Trabalho de Praga que Kafka permaneceu até o fim de seus dias de funcionário, aposentando-se, precocemente, no ano de

²⁰ BROD, Max, **Kafka**, p. 44. Tradução livre de: “Al concluir el *Gymnasium* había estudiado Química durante catorce días, luego Germanística (un semestre), después Derecho; esto último como recurso en caso de urgencia, sin vocación, al igual que más de uno de nosotros. Un proyecto con Paul Kisch de continuar los estudios germanísticos en Munich quedó sin realizar. El estudio del Derecho fue iniciado entre suspiros, como la carrera menos definida, que no llevaba a meta alguna o que, por abarcar la mayor diversidad de metas (abogacía, puestos burocráticos, etc.), postergaba la decisión por una de ellas y no reclamaba, en consecuencia, una vocación especial [...]. Según la ‘Carta al padre’, la elección de carrera fue, además, producto del triunfo de aquél, pues la carrera era ‘lo principal’.”

²¹ KAFKA, Franz. **Diário íntimo**, p. 96.

1922.²² Antes de se retirar, contudo, foi nesse emprego que ele pôde conhecer melhor a grande máquina burocrática²³ que é o Estado moderno.

Ao realizar o seu ofício, Kafka podia ver, diariamente, o vagaroso atendimento prestado às pessoas acidentadas. Na Companhia, cada indivíduo possuía um número e um formulário que facilitavam a identificação dos segurados. As diversas hierarquias e funções internas é que dividiam as pessoas em classes de servidores, funcionários, clientes e patrões. O comentador Leandro Konder fornece a visão que, em boa medida, marcou o jovem Kafka:

O Instituto do Seguro Operário contra Acidentes do Trabalho era uma criação bastante típica da monarquia dos Habsburgos e da burocracia praguense: era uma empresa racionalizada, hierarquizada, na qual a técnica e a organização tinham aos poucos se afastado da finalidade original de servir aos seres humanos e tinham criado um monstro mecânico que se movia sozinho.

No Instituto, a ordem estava posta a serviço do absurdo. As operações do serviço eram cuidadosamente planejadas e executadas sob rigoroso controle, porém não tinham sentido. 35.000 fábricas encaminhavam seus empregados acidentados à organização: eles eram recebidos e transformados em fichas; em seguida, as fichas começavam a passar de sala em sala, se punham a percorrer intermináveis corredores e acabavam estacionando em arquivos cheios de mofo, enquanto os operários necessitados aguardavam,

²² Kafka se aposentou no ano do seu 39º aniversário, em virtude de sua precária saúde. Desde agosto de 1917 ele já havia sentido a presença da tuberculose, doença que, com o passar dos anos, fez-se cada vez mais presente em sua vida. Inclusive, foi essa doença que levou o escritor tcheco à morte em um sanatório próximo à Viena, no dia 3 de junho do ano de 1924, exatamente um mês antes de completar 41 anos de idade (Cf. LEMAIRE, Gérard-Georges. **Kafka**, p. 234-235).

²³ Segundo Fernando C. Prestes Motta, “De modo amplo podemos dizer que a burocracia é uma estrutura social na qual a direção das atividades coletivas fica a cargo de um aparelho impessoal hierarquicamente organizado, que deve agir segundo critérios impessoais e métodos racionais. Esse aparelho dirigente, isto é, esse conjunto de burocratas, é economicamente privilegiado e seus membros são recrutados de acordo com regras que o próprio grupo adota e aplica. A forma pela qual a burocracia administra as coletividades é chamada burocratismo” [MOTTA, Fernando C. Prestes. **O que é burocracia**. São Paulo: Brasiliense, 2008 (coleção primeiros passos; n. 21), p. 7-8].

pacientemente, uma solução para os seus problemas. O próprio prédio onde o Instituto estava instalado já dava uma idéia do seu *funcionamento*: suas janelas inúteis, suas portas sem função alguma, seus corredores tortuosos e abafados constituíam, no conjunto, um ambiente de pesadelo do qual Kafka jamais se esqueceu.²⁴

O fato de desgostar de seu emprego não impediu que Franz Kafka aproveitasse em sua literatura as experiências vividas no ambiente profissional. Muito pelo contrário, atento ao que acontecia ao seu redor, o escritor tcheco se utilizou muito bem de sua experiência jurídica para evidenciar, em suas obras ficcionais, entre outras coisas, o processo de burocratização do Estado de seu tempo.

Arménio Rego, Miguel Pina e Cunha e Thomaz Wood Jr. chamam a atenção para as “origens” da burocracia. Embora façam questão de salientar que “a burocracia não constitui uma criação da era moderna”²⁵ – na medida em que, segundo eles, ela podia ser identificada já em sociedades antigas de caçadores nômades –, os três autores alertam para a forte vinculação entre a burocracia e a sociedade moderna:

No início do século XIX, a burocracia surgiu como a marca distintiva da sociedade moderna. Max Weber foi a principal “testemunha” do fenômeno. O historiador, jurista, economista e sociólogo alemão creditava o avanço da sociedade no sentido da modernidade, em grande medida, à emergência da burocracia.

Weber e Kafka perceberam o fenômeno da emergência da burocracia a partir de perspectivas diferentes. Weber dedicou-se ao lado “normal” da burocracia. Analisou-a a partir do topo e de uma perspectiva racional, embora reconhecendo o potencial de ameaça à liberdade individual. Kafka abordou o lado disfuncional da burocracia, a partir da base, identificando os seus absurdos e as suas perversidades.²⁶

²⁴ KONDER, Leandro. **Kafka: vida e obra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974, p. 32-33.

²⁵ REGO, Arménio; CUNHA, Miguel Pina e; e WOOD JR. Thomaz. **Kafka e o estranho mundo da burocracia**. São Paulo: Atlas, 2010, p. 14.

²⁶ REGO, Arménio; CUNHA, Miguel Pina e; e WOOD JR. Thomaz. **Kafka e o estranho mundo da burocracia**, p. 14.

Não parece forçoso afirmar, portanto, que a burocracia fortemente presente em obras literárias como *O Processo*, *O Castelo* e *Durante a construção da muralha da China* podia ser também observada, já naquela época, no quotidiano do homem comum, do europeu do começo do século XX, ou de qualquer cidadão anônimo que andasse pelas ruas de Praga.

Em texto que busca relacionar a obra de Kafka à de Max Weber, José M. González García assinala:

Nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do presente século tem lugar um processo de burocratização acelerada que parece afetar a todos os aspectos da vida social e individual. Este processo é especialmente visível na Europa central onde se sobrepõe a uma burocracia já forte e consolidada. Em comparação por exemplo com Inglaterra ou Estados Unidos – onde a Administração estatal carecia, em grande medida, de uma burocracia profissional –, na Alemanha e na Áustria-Hungria estas *novas* tendências burocratizadoras se sobrepõem a uma *velha* tradição burocrática. Tanto a monarquia Guilhermina como a dupla monarquia do Danubio embasavam seu poder na centralização administrativa e na hierarquia do serviço público. Nas décadas da mudança do século esta velha burocracia tradicional se verá acompanhada por novas gerações de burocratas em áreas de atividade econômica privada e estatal, esferas que até então haviam permanecido livres dos tentáculos administrativos. Nas mencionadas décadas se vive um novo processo de burocratização que parece se estender indefinidamente e abarcar cada vez mais novas esferas da realidade social e da consciência individual. As tendências para o que Horkheimer chamaria, alguns anos mais tarde, de um “mundo totalmente administrado” se faziam cada vez mais evidentes.²⁷

²⁷ GARCÍA, José M. González. **La máquina burocrática**: afinidades electivas entre Max Weber y Kafka. Madrid: Visor, 1989, p. 57. Tradução livre de: “En las últimas décadas del siglo XIX y en las primeras del presente siglo tiene lugar un proceso de burocratización acelerada que parece afectar a todos los aspectos de la vida social e individual. Este proceso es

Grandes exemplos são as hierarquias presentes no fragmento de romance *O Castelo*²⁸. Na história, o agrimensor K. foi contratado para prestar serviços a um castelo. As desventuras do personagem principal começaram a surgir no momento em que lhe comunicaram o engano ocorrido: o castelo não necessitava de um agrimensor. Mesmo assim, K. foi admitido na aldeia e começou a exercer outra função, sem nunca desistir propriamente de chegar ao castelo, com a esperança de que algum dos funcionários superiores da administração eventualmente esclarecesse a situação. O que emperrou a concretização dos objetivos do personagem kafkiano foi sempre a forte burocracia inerente aos assuntos do castelo. Em entrevista com o prefeito, K. aprendeu sobre a administração local:

– [...] Numa administração tão grande como a do conde, pode acontecer às vezes que uma repartição determine isto, a outra aquilo, nenhuma sabe da outra; na verdade o controle superior é extremamente preciso, mas pela sua própria natureza chega tarde demais e sendo assim pode surgir uma pequena confusão. Evidentemente são sempre particularidades minúsculas, como por exemplo o seu caso; em coisas grandes, nenhum erro chegou ao meu conhecimento, mas as ninharias também são com frequência suficientemente penosas.²⁹

especialmente visible en Centroeuropa donde se superpone a una burocracia ya fuerte y consolidada. En comparación por ejemplo con Inglaterra o Estados Unidos –donde la Administración estatal carecía, en gran medida, de una burocracia profesional–, en Alemania y en Austria-Hungría estas *nuevas* tendencias burocratizadoras se superponen a una *vieja* tradición burocrática. Tanto la monarquía guillermina como la doble monarquía del Danubio basaban su poder en la centralización administrativa y en la jerarquía funcional. En las décadas del cambio del siglo esta vieja burocracia tradicional se verá acompañada por nuevas promociones de burócratas en esferas de la actividad económica privada y estatal, esferas que hasta entonces habían permanecido libres de los tentáculos administradores. En dichas décadas se vive una nueva vuelta de tuerca de un proceso de burocratización que parece extenderse indefinidamente y abarcar cada vez nuevas esferas de la realidad social y de la conciencia individual. Las tendencias hacia lo que Horkheimer llamaría, unos años más tarde, un ‘mundo totalmente administrado’ se hacían cada vez más patentes”.

²⁸ “Apesar do tamanho considerável, *O castelo*, de Franz Kafka, chegou a nós como fragmento. As 495 páginas da edição crítica alemã terminam bruscamente no meio de uma frase. Saber por que isso acontece é um dos enigmas que se acrescentam aos da própria obra, sem dizer que esse torso colossal foi redigido em cerca de seis meses, de fins de fevereiro a fim de agosto/comoço de setembro de 1922” (CARONE, Modesto. **Lição de Kafka**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 57).

²⁹ KAFKA, Franz. **O Castelo**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 94-95.

Ainda que não tenha sido criada com esta finalidade, a burocracia acaba sendo marcada, de alguma maneira, por uma lentidão quase sempre incompatível com a eficiência. Toneladas de papéis, carteirinhas de identificação, protocolos, requisições, entre muitas outras coisas, em boa parte das vezes não são usadas na garantia da prestação de um bom serviço. Na verdade, o que se observa é o contrário: esses materiais, e o modo como são utilizados, acabam constituindo barreiras que complicam ou impedem uma maior agilidade na prestação de algum serviço. A demasiada preocupação com formalismos, sob a promessa de maiores garantias aos usuários de qualquer serviço, acaba por emperrar o andamento de coisas muito simples, como, por exemplo, a admissão em um emprego, a conversa com um superior hierárquico ou a informação sobre o andamento de algum processo.

Pode-se observar, ainda na mesma cena de *O Castelo*, o desleixo com que eram tratados os processos que se encontravam sob a posse do prefeito. Guardados em um armário localizado numa espécie de *quarto-escritório*, tais processos se assemelhavam a uma pilha de papéis velhos. Isso fica evidenciado quando o prefeito pede à sua esposa que ache o processo do agrimensor K.:

A mulher abriu logo o armário, K. e o prefeito ficaram observando. O armário estava abarrotado de papéis; ao ser aberto, dois maços de processos rolaram para fora, amarrados como se costuma atar lenha para o fogo; a mulher pulou assustada para o lado.

– Embaixo, deveria estar embaixo – disse o prefeito, dirigindo da cama a operação.

Obediente, juntando os processos nos braços, a mulher tirou tudo do armário para chegar aos papéis de baixo. Os papéis já cobriam a metade do quarto.

– Muito trabalho foi feito – disse o prefeito com um aceno de cabeça. – E isso é só uma pequena parte. A massa principal eu guardei no celeiro e a maior parte naturalmente se perdeu. Quem é que pode conservar tudo? Mas no celeiro ainda tem muita coisa.

Voltou-se então outra vez para a esposa:

– Vai conseguir encontrar a ordem? Você precisa procurar um auto no qual a palavra “agrimensor” está grifada em azul.

– Está muito escuro aqui – disse a mulher. – Vou buscar uma vela.
E saiu do quarto passando por cima dos papéis.³⁰

Nas histórias de Kafka não há uma clara separação entre a vida pessoal e a atuação profissional dos funcionários. Isto é, o âmbito público e o âmbito privado se confundem. Constata-se, desse modo, que a própria ideia de burocracia apresentada por Kafka conflita com o clássico modelo burocrático idealizado por Max Weber, para quem

A moderna organização administrativa separa, por princípio, o escritório da moradia privada, distinguindo em geral a atividade oficial, como área especial, da esfera da vida privada, e os recursos monetários e outros meios oficiais da propriedade privada do funcionário.³¹

Como se pode notar, a burocracia aparece no texto kafkiano de maneira bastante singular. Nesse aspecto, particularmente, Kafka não é nem um pouco sutil. Quando se trata de caracterizar a burocracia em seus textos, ele é, na verdade, um exagerado. Isso faz com que a burocracia que se contempla em suas histórias – especialmente em *O Castelo* – se torne absurda quando confrontada com a imagem que comumente se faz da burocracia vivida no quotidiano.

Ainda que, no quotidiano, a burocracia seja sentida muitas vezes como um conjunto de formalidades desnecessárias que dificultam o acesso à justiça; ainda que se apresente como desculpa para a não realização de um trabalho eficaz, tanto por parte da administração pública como também no âmbito privado; mesmo que grande parte das pessoas se mostre contrária à sua manutenção em situações emergenciais que exijam mais agilidade, a burocracia, nesse contexto, não costuma ser percebida de modo tão absurdo como apresentado por Kafka. Isso se dá porque, com o passar do tempo, a burocracia conquistou o seu espaço no contexto social, tornando-se, dessa forma, normal, banal e, em alguns casos, até mesmo tida como necessária³².

³⁰ KAFKA, Franz. *O Castelo*, p. 96.

³¹ WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Universidade de Brasília, 2009 (Vol. 2), p. 199.

³² Arménio Rego, Miguel Pina e Cunha e Thomaz Wood Jr. alertam sobre o “projeto moral da burocracia”: “A burocracia surgiu como uma máquina organizacional eficiente e também como um projeto moral, representando uma forma de estruturação social mais justa. A

Ocorre que as pessoas, ao travar relações com um banco, ao buscar a aposentadoria ou ao contratar um empréstimo, por exemplo, já esperam o enfrentamento com a burocracia. O que geralmente não é previsto, na grande maioria das vezes, é que a burocracia se faça presente, de forma tão acintosa, no interior de casas familiares, em bares ou, como em *O Castelo*, na residência particular do prefeito – que conduz suas reuniões da cama.

Através do exagero, Kafka consegue apresentar a burocracia despida da força do hábito, que é capaz de *naturalizá-la*. O leitor, ao observar as situações descritas de maneira absurda, consegue se desvincular momentaneamente de sua anterior noção de burocracia e entender, num contexto mais geral, o absurdo daquela cena, sem, entretanto, deixar de notar que aquilo também se trata de uma burocracia, ainda que aparentemente estranha. Nesse momento ocorre a possibilidade de uma *desterritorialização*³³ da burocracia, ou melhor, de uma nova ideia de burocracia e ela pode ser contemplada sem a influência do hábito, que tende a julgar normal a sua manifestação cotidiana. O leitor passa assim a observar “de fora” não apenas as situações descritas na história, como também a própria burocracia da vida real.

Kafka se utilizou da técnica do exagero em muitas obras e conseguiu, por consequência, explicitar o absurdo existente por trás de práticas quotidianas que, por força do hábito, acabaram se tornando normais. Aliás, essa técnica kafkiana também funcionou, e muito bem, quando o autor quis buscar o resultado contrário: *normalizar* uma situação normalmente tida como absurda. Nesses casos, as coisas geralmente tratadas como anormais pelo senso comum eram apresentadas, no texto de Kafka, como normais e corriqueiras.

Em *A Metamorfose*, a transformação de um jovem em inseto foi tratada como algo comum, banal:

Quando certa manhã Gregor Samsa acordou de sonhos intranquilos, encontrou-se em sua cama metamorfoseado num inseto monstruoso. Estava

impessoalidade e o respeito da regra e da lei significam que a burocracia trata a todos de forma igualitária. Perante um sistema burocrático, todos os indivíduos são iguais, qualquer que seja a sua raça, religião ou orientação sexual” (REGO, Armênio; CUNHA, Miguel Pina e; e WOOD JR. Thomaz. **Kafka e o estranho mundo da burocracia**, p. 19). Assim, não surpreende que, ao menos em tese, a burocracia seja sentida por muitos como algo positivo.

³³ Sobre a ideia de “desterritorialização” ver DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. **Kafka: por uma literatura menor**. Tradução de Júlio Castañon Guimarães. Rio de Janeiro: Imago, 1977, p. 17.

deitado sobre suas costas duras como couraça e, ao levantar um pouco a cabeça, viu seu ventre abaulado, marrom, dividido por nervuras arqueadas, no topo do qual a coberta, prestes a deslizar de vez, ainda mal se sustinha. Suas numerosas pernas, lastimavelmente finas em comparação com o volume do resto do corpo, tremulavam desamparadas diante dos seus olhos.

– O que aconteceu comigo? – pensou.

Não era um sonho. Seu quarto, um autêntico quarto humano, só que um pouco pequeno demais, permanecia calmo entre as quatro paredes bem conhecidas [...].

O olhar de Gregor dirigiu-se então para a janela e o tempo turvo – ouviam-se gotas de chuva batendo no zinco do parapeito – deixou-o inteiramente melancólico.

– Que tal se eu continuasse dormindo mais um pouco e esquecesse todas essas tolices? – pensou, mas isso era completamente irrealizável, pois estava habituado a dormir do lado direito e no seu estado atual não conseguia se colocar nessa posição.³⁴

Para o leitor, a metamorfose de Gregor Samsa em inseto pode parecer absurda, bizarra e, até mesmo, impossível, mas para o personagem principal da novela a sua metamorfose se apresentou apenas como mais um contratempo. A verdadeira preocupação de Gregor, na primeira cena da novela, era com a chuva!

Pode-se observar que Kafka, ainda que se utilize dessa técnica de inversão, não emite em seus textos literários quaisquer juízos de valor. É que, em vez de apresentar qualquer tipo de crítica explícita, Kafka se limita a descrever as situações nas quais os seus personagens se envolvem, deixando ao leitor a possibilidade de tirar as suas próprias conclusões. Como já se viu, é através do exagero que Kafka consegue alertar que o considerado normal, como, por exemplo, um regime burocrático, pode ser visto também, em diversos aspectos, como algo absurdo e que o considerado absurdo, como, por exemplo, a metamorfose de um ser humano em inseto, pode ser tratado como uma situação normal e banal.

³⁴ KAFKA, Franz. **A Metamorfose**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 7-8.

Günter Anders, um dos clássicos comentadores de Kafka, percebeu essa característica da escrita kafkiana e se utilizou de um trocadilho genial para explicar a mencionada técnica da inversão:

A fisionomia do mundo kafkiano parece *des-loucada*. Mas Kafka *deslouca* a aparência aparentemente normal do nosso mundo louco, para tornar visível sua loucura. Manipula, contudo, essa aparência louca como algo totalmente normal e, com isso, descreve até mesmo o fato louco de que o mundo louco é considerado normal.³⁵

Depois de Kafka, tornou-se praticamente impossível deixar de notar os absurdos que são praticados – tanto no âmbito público quanto no privado – em nome da burocracia, do direito e, por consequência, da suposta manutenção da ordem social. A crença pura e simples nos dogmas jurídicos faz com que os indivíduos se submetam a situações essencialmente absurdas sem se darem conta de que o que estão fazendo é, de fato, absurdo.

Para aquele que convive diariamente com as normas do mundo burocrático, administrado cuidadosamente pela estrutura jurídica instituída, a burocracia é não só legítima como necessária. Tornou-se usual a ideia de que a sua extinção ou o seu substancial abrandamento proporcionaria grandes injustiças e, possivelmente, o caos social. O homem é induzido muitas vezes a deixar de lado a sua espontaneidade e perde, quase que voluntariamente, o senso crítico e a liberdade, em nome de promessas jurídicas ligadas ao “bem comum” e à “ordem social”.

Não é de se espantar, portanto, que a burocracia seja vista por muitos como uma das restrições legítimas que mantêm a paz e garante o convívio entre os indivíduos. A consequência é que, em última análise, o cidadão comum acaba assumindo apenas papéis secundários na estrutura social, assemelhando-se, via de regra, a uma engrenagem que compõe o todo burocrático e dá vida à grande *máquina estatal*³⁶ da qual faz parte.

³⁵ ANDERS, Günter. **Kafka: pró e contra**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Perspectiva, 1993, p. 15-16.

³⁶ Para Rego, Cunha e Wood Jr. os princípios da “máquina burocrática” são os seguintes: caráter legal das normas e regulamentos, formalização das comunicações, divisão racional do trabalho, impessoalidade, hierarquia, rotinas e procedimentos para cada função, meritocracia e competência técnica, profissionalização e previsibilidade. Dizem os autores: “A organização

Ora, o funcionamento de qualquer máquina segue uma lógica para que a sua finalidade seja obtida com êxito. Alguém que não seja um especialista no assunto dificilmente consegue entender a função de cada peça ou o propósito de determinadas engrenagens que ali se encontram. O leigo, entretanto, ao contemplar o resultado final do trabalho realizado por uma máquina, é levado a concluir, por força das “evidências”, que aquelas engrenagens e a reunião de todas as suas peças são fundamentais para a obtenção do resultado final da atividade que o aparelho tem de realizar.

No meio jurídico, freqüentemente são difundidas expressões como “máquina estatal”, “máquina legislativa”, “máquina penal” etc. Essa analogia feita entre o mundo das engrenagens mecânicas e o mundo das engrenagens burocráticas (muito presentes no direito) é bastante pertinente. Da mesma forma que, no mundo mecânico, apenas os profissionais da área conseguem entender, no todo, as atividades desenvolvidas pelas engrenagens das máquinas, no mundo jurídico, quase sempre, são apenas os advogados, promotores, juízes, enfim, os *operadores do direito* que conseguem entender – e mesmo assim, via de regra, apenas de maneira superficial ou pragmática –, mover e trabalhar com as engrenagens jurídicas.

Do mesmo modo que a observação do resultado final do trabalho de qualquer máquina, por um leigo, convence-o da utilidade de cada pequena engrenagem, também no direito, quando são expostos os resultados da máquina jurídica, o homem comum tende a pressupor que todas as etapas do processo jurídico – caracterizadas pelo predomínio da burocracia – são úteis e necessárias na prestação jurisdicional que o Estado fornece.

O funcionamento, patrocinado pelo homem, dessas máquinas que fazem o mundo *andar* de maneira absurda e pré-estabelecida pelas convenções sociais – baseadas nos absurdos camuflados pelo hábito – faz do homem um ser mecanizado e obediente, preparado para dar ordens a uns e obedecer às ordens de outros, constituindo assim as hierarquias dentro da sociedade. A máquina se move automaticamente, enquanto cada indivíduo exerce de fato a sua função no *mundo administrado*.

Danillo Nunes, em livro sobre Kafka, dá uma boa ideia da função e do funcionamento da burocracia no Estado moderno. Segundo ele, a

que resulta desses princípios é, supostamente, uma máquina equilibrada e eficiente” (REGO, Arménio; CUNHA, Miguel Pina e; e WOOD JR. Thomaz. **Kafka e o estranho mundo da burocracia**, p. 18).

burocracia, criada pelo homem para um melhor controle dos indivíduos, passa, ela mesma, “autonomamente”, a controlar os indivíduos. Desse modo, o criador vira criatura: o homem fica sujeito ao funcionamento da “grande máquina”.

Para exercer efetivo controle sobre os múltiplos e diversificados setores de um grande Estado, a Autoridade se utiliza de maquinaria gigantesca, movimentando as mais diversas engrenagens. Coordenar essa aparelhagem complexa e desmesurada torna-se possível através da Burocracia que, aparentemente, é apenas um conjunto de normas, estabelecendo procedimentos administrativos. Ela é quem regula o fluxo e o refluxo pelos diversos canais que ligam entre si órgãos de direção e ainda, o indivíduo à Autoridade. O incrível é que esses mecanismos ultrapassam, por vezes, a Autoridade de onde emanam, como se adquirissem vida própria, envolvendo e sujeitando aqueles que os deviam controlar [...].

Assim, por uma curiosa transposição, a Burocracia, criada pelos homens para dela se servirem, não raro passa a obrigar os próprios manipuladores, reduzindo-os à condição de simples autômatos, indiferentes ao advento de novas situações. E a máquina administrativa continua, monotonamente, a exigir comportamentos obsoletos, inúteis, e por isso exasperantes.³⁷

É possível conceber, portanto, a existência de um processo de *mecanização* pelo qual o homem passa no decorrer de toda a vida e que acaba modificando-o de maneira significativa. Em um belo dia, ou melhor, em um dia feio, estranho e chuvoso, assim como o personagem principal de *A Metamorfose* parece acordar de um sonho ruim para contemplar a dura realidade na qual ele é nada mais do que um inseto, qualquer homem pode acordar e perceber que não passa de uma engrenagem da grande máquina que contribui para a manutenção da burocracia do cotidiano.

³⁷ NUNES, Danilo. **Franz Kafka: vida heróica de um anti-herói**. Rio de Janeiro: Bloch, 1974, p. 60-61.

Chega-se, portanto, à dura conclusão de que o mundo é composto por um sem número de personagens kafkianos que não entendem verdadeiramente a sua função no mundo administrado, mas que acabam adotando-a no seu dia-a-dia, mesmo que inconscientemente, na tentativa de dar um sentido a suas vidas, contribuindo, em última análise, para a manutenção do “equilíbrio social” e da sua inseparável “ordem jurídica”.

Mas, independentemente da motivação que conduz o homem à aceitação da burocracia, constata-se que são os próprios indivíduos que, aos poucos, um a um, vão praticando a burocracia, dia após dia. Com o passar do tempo, qualquer tipo de imposição do Estado nesse sentido se torna praticamente desnecessária, ainda que existente. Essa assimilação vai acontecendo aos poucos, individualmente, e causa, por fim, reflexos em toda a sociedade. Isso tudo faz com que os indivíduos de qualquer meio social se transformem, em maior ou menor medida, em burocratas, em peças que compõem a grande máquina que é o Estado moderno.

Em verdade, pode-se contemplar, com o advento da burocracia, a transformação dos homens comuns em *homens-função*. Ou seja, praticamente todos os homens viraram engrenagens da grande máquina. Todos os homens se tornaram, enfim, *funcionários*, ainda que indiretamente. Todos estão, de alguma forma, a serviço do Estado, que coordena, administra e dá sentido a todas as atividades. Isso proporciona que o homem, *grosso modo*, seja identificado ao seu trabalho. Vale dizer: o policial passa a se perceber e a ser percebido, antes de tudo, como policial; o advogado passa a se perceber e a ser percebido, primordialmente, como advogado; o médico passa a se perceber e a ser percebido, essencialmente, como médico. Mas o policial, o advogado e o médico são, sobretudo, policiais, advogados e médicos dentro da sua própria casa, perante a sua própria família.

Por consequência, não é de se estranhar que o prefeito de *O Castelo* trabalhe em sua casa, em seu quarto. Não espanta também que sua secretária seja a sua esposa: o âmbito familiar e o âmbito profissional fazem parte de uma mesma coisa. Assim, o homem passa a ser julgado enquanto funcionário. Um bom homem é aquele que é um bom professor, um bom advogado, um bom médico, um bom policial. Um bom homem é aquele que se submete e participa das relações existentes dentro da sociedade. E quase todo homem quer ser considerado, pelo outro, um bom homem. Assim, é um pouco mais simples de compreender a razão pela qual a maioria dos cidadãos se encaixa no perfil de funcionário. Ser funcionário, nesse contexto, é sinônimo de normalidade, de aceitação.

A ironia kafkiana – ou a possibilidade de construção de uma crítica a partir da obra de Franz Kafka – está escorada principalmente no fato de que os protagonistas de suas histórias eram sujeitos anônimos, muitas vezes ignorantes em relação ao mundo que os cercava. Boa parte de seus personagens era de sujeitos desacostumados com a burocracia e com as pequenas relações que ela provoca no interior da sociedade. Kafka escreveu, portanto, sobre indivíduos que não seguiam propriamente as “regras do jogo”, que não participavam, da mesma forma que as outras pessoas, das relações sociais. Kafka escreveu sobre muitas coisas, mas, sobretudo, alertou para o exercício de poder que ocorre no interior da sociedade e suas respectivas consequências, como se verá adiante.

1.2 A CULPA KAFKIANA

Depreende-se da obra de Max Weber que as sociedades modernas – e em especial aquelas nas quais a burocracia se faz presente de forma mais evidente – estão divididas em hierarquias. Embora o sociólogo alemão fale em *hierarquia de cargos*, ele logo alarga a abrangência da explanação, dizendo que o seu modelo é aplicável a todas as formações burocráticas:

Rege o princípio da *hierarquia de cargos* e da seqüência de instâncias, isto é, um sistema fixamente regulamentado de mando e subordinação das autoridades, com fiscalização das inferiores pelas superiores – sistema que oferece, ao mesmo tempo, ao dominado a possibilidade fixamente regulamentada de apelar de uma autoridade inferior à instância superior desta. Quando o tipo está plenamente desenvolvido, essa hierarquia de cargos está monocraticamente organizada. O princípio da seqüência de instâncias hierárquicas é encontrado tanto em formações estatais e eclesíásticas quanto em todas as demais formações burocráticas, como, por exemplo, grandes organizações de partido e grandes empresas privadas, podendo-se também chamar ou não “autoridades” as instâncias privadas destas.³⁸

³⁸ WEBER, Max. *Economia e sociedade*, p. 199.

Assim é que as hierarquias – sejam elas sociais ou funcionais – estão dispostas de maneira que todos, ao menos em tese, saibam a posição que devem ocupar. Nesse sentido, o filho sabe que deve dar satisfações ao pai, ao passo que o pai sabe de suas obrigações perante o filho. O funcionário de banco sabe que deve subordinação ao seu gerente, do mesmo modo que o gerente deve prestar contas ao banqueiro que o contratou. Os grandes empresários, por sua vez, devem obedecer, em última instância, as leis do Estado em que vivem.

Fernando C. Prestes Motta acrescenta:

A organização burocrática, ou simplesmente organização, é o sistema social mais formalizado da sociedade. Isto quer dizer que em nenhum outro sistema social as relações entre os participantes são tão bem definidas. E a sociedade moderna é uma sociedade de organizações.

As condutas dos participantes de uma organização são plenas de significado. Existe uma lógica da organização. Essas condutas são aprendidas. É verdade que a família é uma instituição central nesse processo, mas as organizações também são responsáveis pela conduta das pessoas.³⁹

É interessante notar que, dentro de determinada hierarquia, existe o grupo dos que dão ordens e o grupo dos que as obedecem – sem esquecer, evidentemente, daqueles que dão ordens a uns e obedecem as ordens de outros. Mas esses grupos não fazem parte apenas de uma única hierarquia dentro da sociedade. Os indivíduos fazem parte, ao mesmo tempo, de diversas hierarquias: escolar, profissional, religiosa, familiar etc.

Assim, pode-se compreender que aqueles que normalmente dão ordens em determinada hierarquia não serão, necessariamente, os que as darão em outra. Ou seja, aquele indivíduo que obedece às ordens que lhe são dadas no emprego pode ser aquele que dá as ordens no âmbito familiar ou religioso, por exemplo.

Em suma, a sociedade está disposta de tal maneira que todos, em certa medida, obedecem ao mesmo tempo em que dão ordens. O que determina o papel a ser desempenhado por cada um dentro do contexto social ou funcional é, entre outras coisas, o poder que consegue exercer na sociedade em que vive, dentro dos âmbitos nos quais atua.

³⁹ MOTTA, Fernando C. Prestes. **O que é burocracia**, p. 78.

Mais difícil do que diagnosticar o exercício de poder no interior da sociedade é compreender a sua mecânica, isto é, o seu funcionamento. Tal empreitada, contudo, pode ser sensivelmente facilitada a partir da leitura de alguns textos de Kafka, pois, como se verá a seguir, sua obra é um prato cheio para a compreensão das relações de poder que ocorrem nos mais diversos âmbitos da vida quotidiana.

Para entender as relações de poder retratadas na obra kafkiana, convém inicialmente recorrer às lições do filósofo francês Michel Foucault, para quem o poder não é algo que se possui, mas, sim, algo que é *praticado*.

Em seu livro *Vigiar e punir*, Foucault se propôs, em certo momento da obra, a estudar as relações de poder existentes na sociedade e que proporcionam o controle do corpo do indivíduo. Para realizar tal análise – o estudo da chamada *microfísica do poder* –, o francês identificou as relações de poder mais comuns e básicas que ocorrem em uma sociedade, nunca deixando de ressaltar o modo como o poder é nela exercido:

Ora, o estudo desta microfísica supõe que o poder nela exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma “apropriação”, mas a disposições, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos; que se desvende nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter; que lhe seja dado como modelo antes a batalha perpétua que o contrato que faz uma cessão ou a conquista que se apodera de um domínio. Temos em suma que admitir que esse poder se exerce mais que se possui, que não é o “privilégio” adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas – efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados. Esse poder, por outro lado, não se aplica pura e simplesmente como uma obrigação ou uma proibição, aos que “não têm”; ele os investe, passa por eles e através deles; apóia-se neles, do mesmo modo que eles, em sua luta

contra esse poder, apóiam-se por sua vez nos pontos em que ele os alcança.⁴⁰

Com Foucault, é possível compreender que o poder não é um ente autônomo, independente ou separado das ações humanas. Nesse sentido, a grande constatação que se pode fazer é que não é poderoso quem tem poder, mas, sim, quem se *relaciona*.

Por consequência, torna-se necessário abandonar a ideia de que o exercício de poder se dá apenas em situações-limite. Bem entendido: exercer poder não significa simplesmente subjugar a outrem. O poder se manifesta, na verdade, quando um indivíduo conduz o outro a fazer uma escolha que moldará a sua conduta de acordo com uma intenção que lhe é alheia:

O poder não é senão um tipo particular de relações entre os indivíduos. E tais relações são específicas: por outras palavras, elas nada têm a ver com a troca, a produção e a comunicação, mesmo que lhes estejam associadas. O traço distintivo do poder é o de que determinados homens podem, mais ou menos, determinar inteiramente a conduta de outros homens – mas jamais de modo exaustivo e coercitivo. Um homem acorrentado e espancado é submetido à força que se exerce sobre ele. Não ao poder. Mas se for possível levá-lo a falar, quando seu último recurso teria podido ser o de segurar sua língua, preferindo a morte, é porque foi impelido a comportar-se de um determinado modo. Sua liberdade foi sujeitada ao poder. Ele foi submetido ao governo. Se um indivíduo pode permanecer livre, por mais limitada que possa ser sua liberdade, o poder pode sujeitá-lo ao governo. Não há poder sem recusa ou revolta em potência.⁴¹

Não é difícil constatar que no seio de toda sociedade há um exercício ininterrupto de poder, até porque as relações de poder ocorrem nas situações mais corriqueiras, como, por exemplo, nas interações entre

⁴⁰ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 26.

⁴¹ FOUCAULT, Michel. **Omnès et singulatim**: para uma crítica da razão política. Tradução de Selvino J. Assman. Florianópolis: Edições Nephelibata, 2006, p. 67.

patrão e funcionário, vendedor e cliente, pai e filho, marido e mulher etc. Mas não se pode esquecer que aquele indivíduo que circunstancialmente dá a ordem e aquele outro que se submete a ela fazem parte de uma coisa só: a ordem que se determina e o seu cumprimento constituem o campo em que se dá o exercício de poder.

Assim, aquele que obedece a determinadas ordens que lhe são dadas se submete por sua própria vontade, ou melhor, pela vontade de figurar na respectiva relação de poder. Para que não restem dúvidas: o simples fato de o sujeito possuir um emprego, contrair matrimônio, assistir às aulas de um curso, ou comparecer à missa em uma igreja, implica, necessariamente, em sua participação nas relações de poder, que acabam, em última análise, constituindo a sociedade e sendo por ela constituídas.

Kafka foi um escritor atento ao poder. O seu envolvimento com a temática foi bem intenso. Talvez tenha sido o comentador Elias Canetti quem melhor analisou a relação de Kafka com o poder, em livro intitulado *O outro processo*, que narra e analisa a história de um período da vida de Kafka muito frutífero em relação à literatura. Tal período, em que foram produzidas obras como *O Veredicto*, *O Foguista*, *A Metamorfose* e *O Processo*, teve início no dia 13 de agosto de 1912, exatamente no dia em que Franz Kafka conheceu sua futura noiva, Felice Bauer, na casa do amigo Max Brod. Na ocasião, Kafka separava e colocava em ordem os manuscritos que dariam origem ao seu primeiro livro, publicado mais tarde com o título de *Contemplação*.

A relação entre Franz e Felice nunca foi das mais convencionais. Depois do primeiro encontro na casa da família Brod, os dois mantiveram contato apenas por correspondência durante muito tempo. Só vieram a se reencontrar pessoalmente muitos meses depois, quando já estavam mutuamente apaixonados. Evidentemente, a distância entre as residências⁴² influenciou bastante, mas o relacionamento amoroso, que culminou em dois noivados e nenhum casamento, durou quase cinco anos.

Em boa parte das cartas trocadas pelos dois noivos se encontram fortes indícios de que Kafka, à época, já era plenamente consciente do que havia por trás das relações de poder, de como as instituições cristalizam as relações de poder e, claro, consciente das relações de

⁴² Felice Bauer morou durante todo o período de troca de cartas com Kafka na cidade de Berlim. No início da correspondência entre os dois, a família da moça residiu em uma rua chamada Immanuelkirchstrasse. No início do ano de 1913 a família se mudou para a rua Wilmersdorf Strasse (Cf. KAFKA, Franz. **Cartas a Felice**. 2. ed. Tradução de Robson Soares de Medeiros. Rio de Janeiro: Anima, 1985, p. 8).

poder inerentes às instituições “casamento” e “família”. Talvez por isso ele sempre tenha sido bastante paciente ao tentar explicar à Felice, de todas as maneiras possíveis, que não poderia jamais contrair matrimônio e nem tampouco ter filhos com quem quer que fosse, e isso incluía a mulher amada⁴³. Kafka chegou, em alguns momentos, a comentar que possuía um enorme medo em relação à possível vida conjugal que os dois poderiam vir a ter no futuro.

Há um texto literário de Franz Kafka que facilita o entendimento do que significava o poder para o autor tcheco. É um conto, presente no volume *Preparações de uma boda na campanha*. Lá pode ser lida uma passagem esclarecedora acerca do poder. Nesse texto, o autor conseguiu transmitir aos seus leitores excelente noção do que é o poder na literatura kafkiana. Ali se encontra a transcrição do horror que as relações de poder provocavam num personagem tão sensível quanto o próprio Kafka:

Eu me achava indefeso, em face desse vulto, que estava sentado à mesa, calmo, o olhar fixo na tampa. Dei voltas a seu redor e senti como me estrangulava. Em torno de mim andava um terceiro, que se sentia estrangulado por mim. Em redor do terceiro caminhava um quarto, que se sentia estrangulado por ele. E tudo isso prosseguia até às órbitas dos astros e ainda mais além. Todos sentiam-se agarrados pelo pescoço.⁴⁴

Na visão de Canetti, o exercício de poder na literatura kafkiana pressupõe, sempre, em alguma medida, a opressão e, por extensão, a humilhação do outro. Talvez por essa razão Kafka, inspirado em si mesmo, tenha apresentado em seus escritos os “menos poderosos” como

⁴³ “Devo lhe dizer que não suporto suas cartas diárias, não estou em condições de suportá-las. Respondo a suas cartas e fico aparentemente tranqüilo na cama, mas de repente palpitações atravessam-me todo o corpo e meu coração só quer você. Como eu lhe pertenco, é essa única possibilidade de dizer e exprimir o que realmente sinto e o quanto é forte. Mas eis aí justamente por que eu não quero saber como você está vestida, pois o fato de não poder viver me transforma, e eis por que eu não quero saber se você está esperando por mim, pois então por que razão, louco que sou, fico no meu escritório ou na minha cama ao invés de me jogar num trem com os olhos fechados e só abri-los quando estiver diante de você? Oh, tenho uma boa razão para não fazer tal coisa, e em breve: terei saúde suficiente para mim, mas não o suficiente para me casar e muito menos para ter filhos. Quando li sua carta, fechei os olhos sobre mais coisas do que há para se perder de vista” (KAFKA, Franz. **Cartas a Felice**, p. 65-66).

⁴⁴ KAFKA, Franz, 1907 *apud* CANETTI, Elias. **O outro processo**: As cartas de Kafka a Felice. Tradução de Herbert Caro. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1988, p. 95.

sujeitos fracos e humilhados. Segundo Elias Canetti, “Desde o começo, Kafka colocava-se ao lado dos humilhados”.⁴⁵ E, por conhecer de perto a dor da fraqueza e da humilhação, Kafka fazia de tudo para não participar das relações de poder.

Prossegue Canetti:

Há algo profundamente emocionante nesse pertinaz esforço de um ser desamparado no sentido de subtrair-se ao poder sob todas as suas formas [...]. Entre todos os escritores, Kafka é o maior esperto, no que toca ao poder. Experimentou e configurou todas as facetas dele.⁴⁶

Em que pese a atmosfera negativa que rodeia toda relação de poder na obra de Kafka, não se pode deixar de constatar que, nos termos acima expostos, exercer poder, em algum nível, é algo praticamente inevitável. É que, mesmo os indivíduos que se encaixam no perfil de “humilhados”, raramente são dotados da sensibilidade e consciência apresentadas por Kafka, não se empenhando em semelhante subtração ao poder.

Aliás, a rigor, até mesmo o próprio Kafka, notoriamente consciente da humilhação inerente às relações de poder, não conseguiu deixar, no seu cotidiano, ainda que muitas vezes involuntariamente ou por falta de escolha, de se ver às voltas com o poder. Ora, ele próprio era o filho único de uma família burguesa, com um alto posto numa companhia de seguros, além de ter se comprometido a casar com a mesma mulher por duas vezes. Em suma: nem o próprio Kafka, tão atento ao tema, conseguiu se esquivar totalmente ao poder, embora tenha feito constantes esforços nesse sentido. Afirma Canetti que

[...] porque o objetivo essencial de sua vida consiste na tentativa de esquivar-se de todas as manifestações dele, [do poder], nota-o, percebe-o, define-o ou configura-o em todos aqueles casos que outras pessoas aceitariam como naturais.⁴⁷

Kafka tentou se esquivar ao poder de diversas formas. A fim de se distanciar e de se diferenciar daqueles que se deixavam facilmente

⁴⁵ CANETTI, Elias. **O outro processo**, p. 91.

⁴⁶ CANETTI, Elias. **O outro processo**, p. 87.

⁴⁷ CANETTI, Elias. **O outro processo**, p. 95.

seduzir pelo poder, ele foi possuidor de hábitos estranhos àqueles com quem conviveu: por boa parte da vida manteve um regime vegetariano; raramente cumpria imediatamente simples ordens do dia-a-dia que lhe eram designadas⁴⁸; jamais contraiu formalmente matrimônio e nem teve filhos.

Foi somente no âmbito literário que Kafka conseguiu se afastar satisfatoriamente do poder. A literatura, nesse sentido, foi para ele uma saída do mundo administrado que habitava. Alguns dos personagens por ele criados conseguiram se esquivar ao poder. É o caso, por exemplo, do já citado Gregor Samsa, de *A Metamorfose*.

Na história, Gregor, um caixeiro-viajante, era bom filho e, além disso, provedor do sustento da família. Participava ativamente, portanto, das relações de poder. Acontece que, numa manhã chuvosa, ele se viu metamorfoseado em inseto gigante. Isso pode ser interpretado como uma fuga das relações de poder, porque, ao se transformar em inseto, acabou isolado dessas relações. A metamorfose de Gregor lhe proporcionou, em tese, uma saída do mundo administrado. Ora, era inseto e, enquanto inseto, não podia fazer parte da sociedade humana. Passou, assim, a viver sozinho, como inseto, em seu quarto humano e foi, gradativamente, afastando-se de sua família.

O erro de Gregor talvez tenha sido manter, até o final de sua vida, características e sentimentos humanos, o que o impossibilitou de se esquivar totalmente ao poder. Isso fica evidenciado, por exemplo, quando toda a mobília foi retirada do quarto dele e ele se agarrou a um retrato de mulher⁴⁹ – última ligação com o mundo dos homens – talvez por não conseguir se desvincular totalmente de sua antiga realidade.

⁴⁸ Conforme Canetti, o grau de retardamento das contra-reações de Kafka era raro, pois ele nem sempre dispunha de suas próprias reminiscências. “Sua obstinação recusa-lhas. Ele é incapaz de jogar irresponsavelmente com elas, à maneira de outros escritores. Essa obstinação segue suas próprias, duras leis. Poder-se-ia dizer que lhe permite economizar suas energias defensivas. Assim possibilita-lhe não obedecer imediatamente a ordens recebidas, sentir, mesmo assim, seus agulhões, como se houvesse obedecido, e servir-se deles depois, para revigorar a resistência. Quando, todavia, chega a obedecer, as ordens já não são as mesmas, visto que então as destacou de seu nexó temporal, ponderando-as sob todos os aspectos, debilitando-as através da reflexão e despojando-as assim de seu caráter perigoso (CANETTI, Elias. **O outro processo**, p. 92).

⁴⁹ “Embora Gregor dissesse continuamente a si mesmo que não estava acontecendo nada de extraordinário, que apenas alguns móveis seriam trocados de lugar, aquele ir-e-vir das mulheres [sua mãe e sua irmã], seus curtos chamados, o arrastar dos móveis no chão, produziam nele – como logo teve de admitir – o efeito de um grande tumulto alimentado por todos os lados, e ele precisou dizer consigo mesmo, por mais que encolhesse a cabeça e as pernas, e espremesse o corpo no chão, que não ia agüentar tudo aquilo por muito tempo. Elas lhe esvaziaram o quarto; privaram-no de tudo que lhe era caro; já tinham carregado para fora o armário em que se achavam a serra e outras ferramentas; soltavam agora a escrivanhina

Esse tipo de narrativa, na qual os personagens vão perdendo, aos poucos, suas características quotidianas, são constantes na obra de Kafka. Já no fim da vida, ele escreveu uma história sobre um jejuador que, conforme o tempo vai passando, perde o seu corpo. O homem magro, que nas primeiras páginas do conto tinha a aparência de artista, no final da história já se havia tornado praticamente insignificante. Não podia ser avistado, sequer, dentro de sua jaula de circo, no meio de um monte de palhas:

Certa vez um inspetor notou a jaula e perguntou aos serventes por que deixavam sem uso aquela peça perfeitamente aproveitável com palha apodrecida dentro; ninguém sabia, até que um deles, com a ajuda da tabuleta, se lembrou do artista da fome. Levantaram a palha com ancinhos e encontraram nela o jejuador.⁵⁰

De acordo com Elias Canetti, esse artifício literário utilizado por Kafka em *O artista da fome* é também uma técnica de subtração ao poder, a técnica de *desaparecer*. Kafka teria se utilizado desse artifício com a finalidade de, literariamente, livrar-se do poder:

[...] Kafka exercitava-se na técnica de *desaparecer*. Nesse pormenor, mostrava-se útil o proveitoso aspecto de sua magreza, pela qual, como se sabe, ele freqüentemente sentia desdém. Mediante a diminuição física subtraía poder *a si mesmo*, e, desse modo, participava menos dele [...]. A mesmíssima tendência de desaparecer revela-se na sua relação com seu nome. Em dois

fortemente cravada no chão, na qual havia escrito suas lições como estudante de comércio, ginásiano e até como escolar – então realmente não tinha mais tempo para testar as boas intenções das duas mulheres, cuja existência, aliás, já havia quase esquecido, pois elas trabalhavam mudas de cansaço e só se ouvia a pesada batida dos seus pés. E com isso ele irrompeu para fora – nesse exato momento as mulheres estavam no quarto vizinho, apoiadas na escrivaninha para tomar um pouco de fôlego –, mudou de direção quatro vezes, realmente não sabia o que salvar primeiro, então viu, saliente na parede de resto vazia, a imagem pendurada da dama toda vestida de peles, rastejou às pressas para o alto e comprimiu-se contra o vidro, que o reteve e fez bem à sua barriga quente. Pelo menos essa imagem, que Gregor agora cobria por completo, ninguém certamente levaria embora. Ele torceu a cabeça em direção à porta da sala de estar para observar o retorno das mulheres” (KAFKA, Franz. *A Metamorfose*, p. 52-53).

⁵⁰ KAFKA, Franz. Um artista da fome. In: _____. *Um artista da fome/A Construção*. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 34.

dos seus romances, no *Processo* tanto como no *Castelo*, reduziu-o à letra inicial K. Nas cartas a Felice, acontece que o nome se torna cada vez mais minúsculo, até sumir por completo.⁵¹

Essa técnica de desaparecer, entretanto, nem sempre foi totalmente eficaz. Às vezes, o desaparecimento se tornava impossível para Kafka, restando a ele somente a utilização de outro artifício literário, também desvendado e explicado pelo comentador Elias Canetti:

Existe um outro recurso ainda mais assombroso, do qual Kafka dispõe tão soberanamente como só o sabem fazer os chineses; é a façanha de metamorfosear-se em algo pequeno. Uma vez que ele detestava a violência, mas tampouco cria ter a força necessária para revidar, aumentava a distância que o separava do mais forte, reduzindo seu tamanho em comparação com este. Tal encolhimento proporcionava-lhe duas vantagens: ele escapava da ameaça, por tornar-se demasiado pequeno para ela, e livrava a si próprio de todas as reprováveis armas da violência; pois, os bichinhos nos quais preferia transformar-se eram sempre inofensivos.⁵²

As duas técnicas descritas por Canetti apresentam, em síntese, a tentativa de uma saída. Transformar-se em um nada ou em algo significativamente pequeno correspondia para Kafka à possibilidade de pôr fim à opressão e humilhação inerentes ao exercício de poder.

O fato de Kafka possuir grande identificação com os humilhados e com os oprimidos talvez possa explicar a razão pela qual ele lhes caracterizou, em boa parte de suas histórias, como sujeitos bastante magros e pequenos⁵³. Não se pode esquecer que tais personagens são os “menos poderosos”, ou seja, aqueles que mais obedecem do que dão ordens no interior da sociedade.

⁵¹ CANETTI, Elias. **O outro processo**, p. 97-98.

⁵² CANETTI, Elias. **O outro processo**, p. 98. Bons exemplos do recurso utilizado por Kafka são o rato, de *Pequena fábula*, os camundongos, de *Josefina, a cantora ou o povo dos camundongos* e a toupeira, de *A Construção*.

⁵³ Exemplos disso são o jejuador, de *Um artista da fome*; a amazona frágil e tísica, de *Na galeria*; e a pequenina mulher, do conto *Uma mulher pequena*.

Em oposição aos fracos e oprimidos há, nas histórias de Kafka, os indivíduos poderosos. Esses, sim, ao contrário dos primeiros, são caracterizados como homens grandes, fisicamente fortes e, sempre, muito gordos.

É inegável que essa imagem do sujeito poderoso foi inspirada na figura de Hermann Kafka, homem grande, gordo e, na visão de seu filho, muito poderoso na relação familiar. Pode-se ler na *Carta ao pai* a desproporção entre os corpos de pai e filho:

Lembro-me por exemplo de que muitas vezes nos despíamos juntos numa cabine. Eu magro, fraco, franzino, você forte, grande, largo. Já na cabine me sentia miserável e na realidade não só diante de você, mas do mundo inteiro, pois para mim você era a medida de todas as coisas. Mas quando saíamos da cabine diante das pessoas, eu na sua mão, um pequeno esqueleto, inseguro, descalço sobre as pranchas de madeira, com medo da água, incapaz de imitar seus movimentos para nadar, que com boa intenção, mas de fato para minha profunda vergonha, você não parava de me mostrar – então nesses momentos eu ficava muito desesperado e todas as minhas más experiências em todas as áreas confluíam em grande estilo.⁵⁴

A *Carta ao pai*, redigida por Kafka no ano de 1919, foi sempre tratada por seu autor como uma correspondência, ainda que nunca tenha sido de fato entregue ao seu destinatário original. Aos 36 anos de idade, Kafka resolveu fazer uma análise de praticamente toda a relação entre pai e filho, desde os primeiros anos dessa convivência. Ali, Kafka caracterizou o pai como um sujeito severo, teimoso e autoritário, que se assemelhava, muitas vezes, a um verdadeiro ditador⁵⁵. Em passagem da *Carta ao pai*, lêem-se as seguintes palavras:

⁵⁴ KAFKA, Franz. *Carta ao pai*. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 14-15.

⁵⁵ Traz-se, como contraponto, a visão de Ernst Pawel sobre o pai de Kafka: “O Herrmann Kafka da vida real, distinto do monstro inflado que dominava a imaginação de seu filho, não mordida; de fato, raramente fazia mais do que rosar. Como qualquer pai totalmente autocentrado, considerava o filho como um apêndice dele próprio, e esse apêndice, em particular, tinha-se revelado uma amarga decepção. Herrmann não gostara muito do menino; decididamente, não gostava do homem. Apesar disso, ao mesmo tempo, aquele estranho taciturno e sarcástico, com seus olhos cinza-escuro e seus silêncios eloqüentemente irônicos, zombava dele e o espiçava em sua própria casa, fazendo-o sentir-se pouco à vontade,

Da sua poltrona você regia o mundo. Sua opinião era certa, todas as outras disparatadas, extravagantes, *meshugge* [amalucadas], anormais. Tão grande era sua autoconfiança que você não precisava de modo algum ser conseqüente, sem no entanto deixar de ter razão. Podia também ser o caso de você não ter opinião alguma sobre um assunto e, conseqüentemente, todas as opiniões possíveis relativas a ele precisavam ser sem exceção erradas. Você podia, por exemplo, xingar os tchecos, depois os alemães, depois os judeus, na verdade não sob este ou aquele aspecto, mas sob todos, e no final não sobrava mais ninguém além de você. Você assumia para mim o que há de enigmático em todos os tiranos, cujo direito está fundado, não no pensamento, mas na própria pessoa. Pelo menos assim me parecia.⁵⁶

Essas impressões, que logo se tornaram certas, surgiram para Kafka quando ele ainda era menino. Desde cedo, Franz sempre viu em seu pai um ser superior a quem deveria se sujeitar de forma obediente. Sentia severidade em quase todas as atitudes paternas, que o marcaram de forma decisiva. Nesse sentido, Canetti precisa que “a luta contra o pai não foi jamais, na sua essência, algo diferente de uma luta contra um poder superior”.⁵⁷

Em fragmento da *Carta ao pai*, Franz Kafka relata uma comovente história ocorrida nos primeiríssimos anos de sua vida e que o tocou para sempre:

Uma noite eu choramingava sem parar pedindo água, com certeza não de sede, mas provavelmente em parte para aborrecer, em parte para me distrair. Depois que algumas ameaças severas não tinham adiantado, você me tirou da cama, me levou para a *pawlatsche* [varanda] e me

inoportuno e inferior até mesmo na ausência de hostilidades francas. E, sempre que se rompia a trégua entre eles, era o filho que atacava impiedosamente, e o pai quem recuava – para o quarto, a loja ou as palpitações cardíacas. Que aqueles mesmos olhos escuros e penetrantes pudessem ser totalmente cegos a realidades tão flagrantes, que vissem nele não um burro de carga envelhecido, atormentado e confuso, e sim um inimigo invencível e onipotente, era algo que Herrmann Kafka não teria possibilidade de imaginar e certamente não estava preparado para compreender” (PAWEL, Ernst. **O pesadelo da razão**, p. 101).

⁵⁶ KAFKA, Franz. *Carta ao pai*, p. 15-16.

⁵⁷ CANETTI, Elias. **O outro processo**, p. 93.

deixou ali sozinho, por um momento, de camisola de dormir, diante da porta fechada. Não quero dizer que isso não estava certo, talvez então não fosse realmente possível conseguir o sossego noturno de outra maneira; mas quero caracterizar com isso seus recursos educativos e os efeitos que eles tiveram sobre mim. Sem dúvida, a partir daquele momento eu me tornei obediente, mas fiquei internamente lesado. Segundo a minha índole, nunca pude relacionar direito a naturalidade daquele ato inconseqüente de pedir água com o terror extraordinário de ser arrastado para fora. Anos depois eu ainda sofria com a torturante idéia de que o homem gigantesco, meu pai, a última instância, podia vir quase sem motivo me tirar da cama à noite para me levar à *pawlatsche* e de que eu era para ele, portanto, um nada dessa espécie.⁵⁸

Para Kafka, a punição foi demasiadamente severa e brutal. É evidente que esse episódio, que ocorreu na infância, forneceu material para a elaboração de um personagem freqüente na obra de Kafka: o pai.

O pai kafkiano, a “última instância”, possui características de juiz e carrasco, pois prescreve e faz com que se cumpram as punições por ele arbitradas. É ele também o chefe da família, imbuído de uma liderança ao mesmo tempo eficiente e vazia. O pai chega mesmo, algumas vezes, a ter uma aparência estúpida e autoritária dentro do âmbito familiar e passiva fora dele.

O pai do conto *A Metamorfose* é o típico exemplo disso: após a metamorfose do filho, o pai voltou ao trabalho depois de sua aposentadoria. Na família, ele era o rei, o soberano, quem decidia todas as coisas e, fora dela, o medíocre funcionário de um banco ou o locador complacente de um quarto.

Walter Benjamin tenta explicar a posição do pai na obra de Kafka, relacionando o mundo dos pais com o mundo dos funcionários:

O pai é a figura que pune. A culpa o atrai, como atrai os funcionários da Justiça. Há muitos indícios de que o mundo dos funcionários e o mundo dos pais são idênticos para Kafka. Essa semelhança não os honra. Ela é feita de estupidez,

⁵⁸ KAFKA, Franz. *Carta ao pai*, p. 12-13.

degradação e imundície. O uniforme do pai é cheio de nódoas, sua roupa de baixo é suja. A imundície é o elemento vital do funcionário [...]. A imundície é de tal modo um atributo dos funcionários que eles podem ser vistos como gigantescos parasitas. Isso não se refere, naturalmente, às relações econômicas, mas às forças da razão e da humanidade, que permitem a esses indivíduos sobreviver. Do mesmo modo, nas estranhas famílias de Kafka, o pai sobrevive às custas do filho, sugando-o como um imenso parasita. Não consome apenas suas forças, consome também seu direito de existir. O pai é quem pune, mas também quem acusa.⁵⁹

A observação de Walter Benjamim é precisa, no sentido de que não foi apenas na figura do pai que Kafka apresentou o sujeito arbitrário, cheio de prerrogativas, gigantesco, poderoso e temido. Em vários textos vão surgindo outras figuras capazes de oprimir os indivíduos, conseguindo exercer grande domínio por onde passam. Seja na figura de um alto funcionário, de um tribunal ou de um castelo, é importante notar a atuação desses entes poderosos e a conseqüente influência que imprimem na vida daqueles que estão ao redor.

Em *O Castelo*, por exemplo, todos os habitantes da aldeia na qual se passa a história vivem praticamente para o castelo, ainda que nunca tivessem estado lá. E não é só isso. Todos aqueles que trabalham diretamente para o castelo são tidos como figuras elevadas, inatingíveis. Ocorre que essas figuras, esses altos funcionários, jamais são vistos. A adoração a eles acontece mais por conta da crença na função do que propriamente por sua existência física.

No romance, o agrimensor K., personagem principal, tentou de todas as formas chegar ao seu superior imediato, Klammm – um alto funcionário do castelo que definia os afazeres do seu subordinado. K. chegou até mesmo a contrair noivado com uma suposta ex-amante de Klammm, de nome Frieda. Foi numa de suas conversas com a noiva que K. questionou a moça sobre a possibilidade de que se arranjasse um encontro entre ele e o alto funcionário. A resposta de Frieda foi seca e incisiva:

⁵⁹ BENJAMIN, Walter. Franz Kafka: A propósito do décimo aniversário de sua morte. In: _____. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Tradução: Sérgio Paulo Rouanet. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Obras escolhidas, vol. 1), p. 139.

– É impossível – disse Frieda levantando-se um pouco e pressionando o corpo contra K. – Que idéia!
 – É necessário – disse K. – Se eu não o conseguir, você precisa fazê-lo.
 – Não posso, não posso – disse Frieda. – Klamm nunca irá falar com você. Como pode simplesmente acreditar que ele vá falar com você!
 – E com você ele falaria? – perguntou K.
 – Também não – disse Frieda. – Nem com você, nem comigo; são coisas simplesmente impossíveis.⁶⁰

A partir da negativa de Frieda pode-se começar a duvidar da existência real desses indivíduos superiores.

Jane Bennett diz que “o próprio Klamm pode ser apenas uma sombra (as descrições que os aldeões fazem sobre ele variam muito e ninguém de dentro do castelo se lembra ao certo de um homem chamado Klamm)”.⁶¹ Ele e outros personagens poderosos seriam, talvez, apenas idealizações daqueles que idolatram ou admiram o que eles representam.

Essas idealizações não seriam simplesmente devaneios coletivos dos habitantes de uma sociedade, mas, sim, produção advinda das relações de poder cultivadas no cotidiano. A figura do pai, por exemplo, é criada a partir do momento em que ele exerce poder sobre os filhos e na medida em que os filhos o aceitam como pai; a figura do rei é criada a partir do poder que ele exerce sobre os súditos e na medida em que os súditos ficam fascinados com o poder. Aos poucos, torna-se difícil imaginar a vida sem o pai, o rei, o patrão ou o funcionário. Enfim, é difícil imaginar a vida sem o ente superior.

No momento em que se embasa a participação do indivíduo na sociedade em finalidades ditas “maiores”, como, por exemplo, a burocracia, o emprego, a família, o amor, a lei, ou Deus, a vida humana pode passar a ser vista como útil e cheia de significações, em vez de ser vista como vazia e sem sentido. Na verdade, talvez seja esse incômodo vazio que crie a necessidade dos entes superiores.

⁶⁰ KAFKA, Franz. **O Castelo**, p. 78.

⁶¹ BENNETT, Jane. Deceptive comfort: the power of Kafka's stories. In: _____ **Political theory**, vol. 19. n. 1 (Feb., 1991), p. 75. Tradução livre de: “Klamm himself may be only a shadow (villagers' descriptions of him vary and none resembles the man called Klamm inside the Castle)”.

Entretanto, há, entre os comentadores de Kafka, uma leitura diferente em relação àquela apresentada por Walter Benjamim. Acerca da questão do pai, é essencial a contribuição de Deleuze e Guattari. Para eles, o pai não está no mesmo nível dos funcionários, como sugere Benjamim, mas, sim, num nível superior, ou seja, o pai não seria simplesmente a matéria-prima da qual surgiriam depois os funcionários. Para os dois filósofos franceses, a representação do pai kafkiano é importante, pois é no pai que se encontram encarnadas todas as outras representações do poder:

Os juízes, comissários, burocratas, etc. não são substitutos do pai; é antes o pai que é um condensado de todas essas forças, às quais ele próprio se submete e convida seu filho a submeter-se.⁶²

Assim, o pai kafkiano possui uma posição especial e bastante diferenciada na sociedade. No seu campo de atuação – no interior de sua casa, agindo sobre a sua família –, ele é a principal autoridade. Não está sob o domínio imediato, no âmbito familiar, do poder superior dos juízes, dos comissários ou dos burocratas, como bem afirmam Deleuze e Guattari. O pai é, ao mesmo tempo, o juiz, o comissário, o burocrata, o presidente e o rei. Possui, portanto, maiores condições de exercer poder dentro de sua residência do que qualquer tipo de funcionário em seu local de trabalho. Dentro de sua casa, onde, afinal, ele é o *pai*, é ele quem possui o poder supremo.

E nem poderia ser diferente, pois o pai só é importante, enquanto representante do poder, na medida em que é capaz de representar a sua função primordial de pai. Dessa forma, ele está bem acima de um juiz, de um promotor de justiça ou de um advogado, pois esses últimos, ainda que sejam poderosos, submetem-se, na sua atuação cotidiana, à lei. O pai não se submete a nada dentro da casa paterna – a não ser externamente a poderes que o autorizam a se fazer obedecer. Ele é a própria lei ou, como prefere Kafka, a *última instância*.

De toda forma, apesar de possuir uma interpretação diferente à de Deleuze e Guattari, não se pode deixar de enxergar na obra de Walter Benjamim aspectos muito relevantes para a compreensão da literatura kafkiana. É ele quem melhor apresenta a lógica que garante ao pai a legitimidade para exercer a função que lhe cabe contra o filho.

⁶² DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. **Kafka: Por uma literatura menor**, p. 19.

Evocando a ideia de “pecado original”, Benjamim discorre sobre quem seria o verdadeiro “pecador” na relação entre pai e filho, sobre quem de fato é o portador legítimo de uma suposta *culpa*. Levando-se em conta o que já havia dito anteriormente, isto é, que o pai é tanto quem pune como quem acusa, Benjamim afirma que

O pecado do qual ele [o pai] acusa o filho parece uma espécie de pecado original. A definição kafkiana do pecado original é particularmente aplicável ao filho: “O pecado original, o velho delito cometido pelo homem, consiste na sua queixa incessante de que ele é vítima de uma injustiça, de que foi contra ele que o pecado original foi cometido”. Mas quem é acusado desse pecado original, hereditário – o pecado de haver engendrado um herdeiro – senão o pai, pelo filho? Assim, o pecador seria o filho.⁶³

Ora, se o pecado original, para Kafka, consiste na “queixa” que o homem faz pelo fato de ter sofrido uma injustiça, e essa queixa é lançada contra Deus – o pai do homem – por Adão, e dos filhos dele contra o pai que comeu a maçã e assim sucessivamente, o pecador é *sempre* o filho.

Portanto, o tema do poder, para o entendimento da culpa kafkiana, possui um caráter muito importante. Como visto, o exercício de poder dentro de uma sociedade é algo que acontece quase que ininterruptamente, sendo praticamente impossível a exclusão de qualquer indivíduo dessas relações. No contexto social, exercer poder é o normal e não exercê-lo pode ser visto como algo estranho. Aquele sujeito que, como Kafka, luta contra o poder, não contraindo matrimônio, não tendo filhos, não comendo carne ou não assumindo plenamente a condição de funcionário é, freqüentemente, olhado com desconfiança.

O que se pode absorver da obra de Kafka é que essa noção, que vigora no interior da sociedade, de normal ou anormal, no que toca ao exercício de poder, é distorcida. Para o autor tcheco, o simples fato de exercer poder é algo condenável. Dito de outro modo: para Kafka, todo indivíduo que pratica poder, em qualquer medida, é culpado, inclusive ele. Kafka não apenas se sentia culpado, ele se sabia culpado. Ora, era filho, funcionário e noivo. Era culpado. Sua contribuição para a

⁶³ BENJAMIM, Walter, Franz Kafka: A propósito do décimo aniversário de sua morte, p. 140.

manutenção do funcionamento da opressão e humilhação dos indivíduos era menor, mas existia. Kafka, afinal, também contribuía para a manutenção, ao menos, da máquina-estado e da máquina-família.

Como foi visto, era em suas histórias que Kafka podia se esquivar ao poder. Mas era também em suas histórias que Kafka podia mostrar como a aceitação da culpa se impõe. Em diversas histórias que ele escreveu, uma das principais características dos personagens era a aceitação gradativa da culpa que eles iam apresentando no decorrer da narrativa. É assim em *O Processo*, é assim em *Na colônia penal* e é assim em *O Veredicto*. Nessas histórias, por mais que os personagens no começo não acreditassem em sua própria culpa, com o passar do tempo aceitavam-na.

A menor das três histórias é bastante importante, pois traz as relações de poder – que se apresentam, na verdade, quase que como um duelo de poder – para dentro da casa paterna. Em *O Veredicto*, pode-se contemplar não apenas a aceitação pura e simples da culpa, e o conseqüente castigo, como também a interessante representação que ali é feita do pai.

1.3 O VEREDICTO

Certa vez Kafka imaginou reunir num único volume, sugestivamente intitulado *Filhos*, três de suas histórias. Eram elas: *O Veredicto*, *A Metamorfose* e *O Foguista*. O projeto acabou não acontecendo, mas Kafka certamente estava convencido de que algo conectava fortemente esses textos. De fato, as histórias não são nem um pouco estranhas entre si. Possuem várias características em comum e versam, obviamente, sobre filhos. Nelas, podem-se observar, acima de tudo, as relações familiares, ou melhor, as relações de poder que ocorrem na família. O que chama mais a atenção nos três trabalhos, não por acaso, é o conflito existente entre um personagem principal, identificado com a figura do filho, e um membro da família, que assume a postura de pai – como o tio de Karl Rossmann em *O Foguista*. Interessante notar que nesses conflitos o filho sempre acaba punido de alguma forma.

Pouco tempo depois da não concretização do primeiro projeto, Kafka teve outra ideia sobre uma coletânea de textos. A intenção era, nesse segundo momento, editar um livro intitulado *Punições*, que contivesse, além de *O Veredicto* e *A Metamorfose*, a novela *Na colônia penal*. A modificação se coadunaria muito bem com a mudança de título, uma vez que a substituição de *O Foguista* por *Na colônia penal*

reforçaria o caráter punitivo abordado na obra, além de fornecer uma melhor noção de continuidade ao livro, no que se refere ao âmbito das punições. É que em *O Veredicto* a punição advém exclusivamente do pai, enquanto que em *A Metamorfose* o castigo vem não apenas dele como também do resto da família e, em *Na colônia penal*, quem pune é o Estado – com o respaldo da sociedade.

Ainda que os dois projetos de Kafka tenham fracassado, o mesmo não se pode dizer dos quatro textos que eles envolviam. Todos foram depois editados enquanto Kafka ainda era vivo. Entretanto, um dos contos despertava em seu autor um orgulho especial, devido à maneira pela qual ele o escreveu. Segundo Kafka, o método utilizado para escrever *O Veredicto*⁶⁴ foi perfeito. Era para ele a única maneira de se produzir um texto satisfatório. Kafka deixou suas impressões sobre a produção da pequena história em seu diário, em 23 de setembro de 1912:

Esta história, *O Julgamento*, eu a escrevi de um só fôlego na noite de 22 para 23, das 10 horas da noite às 6 horas da manhã. Com dificuldade consigo tirar de sob a mesa as pernas adormecidas, de tanto estar sentado. O esforço e a satisfação terríveis ao ver como a história tomava forma diante de mim, como se adiantava cortando as ondas. Por várias vezes, no correr da noite, carreguei todo o meu peso sobre as costas. Tôdas as coisas podem ser ditas, tôdas as idéias que chegam ao espírito, por mais abstrusas que sejam, são aguardadas por um enorme fogo onde sucumbem e ressuscitam. De que modo surgiu o azul diante da janela. Um carro rolando. Dois homens cruzaram a ponte. Aí por volta de duas horas olhei o relógio pela vez derradeira. Quando a criada passou pela primeira vez na antecâmara, escrevi a última frase. Apaguei a lâmpada. Claridade do dia. Algumas dores cardíacas. Cansaço desaparecendo pelo meio da noite. Adentrei com passos hesitantes no quarto de minhas irmãs. Leitura. Antes eu me espreguiçara diante da criada, dizendo: “Fiquei até agora

⁶⁴ Devido às diversas traduções dos livros de Kafka para o português, *O Veredicto* é conhecido no Brasil também por outros nomes. Os mais comuns são *A Sentença*, *A Condenação* e *O Julgamento*.

escrevendo”. Aspecto de minha cama intacta, como se agora a tivessem arrumado. Certeza adquirida de que o meu processo de compor um romance ressentia-se de uma vergonhosa depressão da minha capacidade de escrever. É apenas deste modo, é apenas num idêntico encadeamento que posso escrever, a favor de uma abertura de tal maneira integral da alma e do corpo. A manhã na cama. Olhar sempre desanuviado. Sentimentos vários sofridos no decorrer da redação: por exemplo, o meu contentamento de ter alguma coisa de belo para a “Arkadia” de Max, recordação de Freud, evidentemente, por vêzes de Arnold Beer, de Wassermann, do “Gigante” de Werfel, também, bem compreendido, do “Mundo cidadão”.⁶⁵

Não foi apenas a maneira utilizada para escrever a novela que agradou o seu autor. O resultado final do texto, isto é, o seu conteúdo também foi muito apreciado por ele. Tanto que Kafka considerou-o digno de publicação – coisa que não aconteceu com outras obras consideradas hoje em dia mais importantes, como, por exemplo, *O Processo*. Segundo vários especialistas, a escrita de *O Veredicto* marcou o amadurecimento de Franz Kafka enquanto escritor. É que muitas das características apresentadas por Kafka em obras posteriores e mais conhecidas já aparecem claramente elaboradas no pequeno texto dedicado à Felice Bauer⁶⁶.

A história de *O Veredicto* se inicia numa bela manhã de domingo, com Georg Bendemann – o personagem principal da pequena novela – sentado em seu quarto após ter redigido uma carta para um velho amigo que havia se transferido, havia já alguns anos, para a Rússia. Os dois amigos conservavam uma constante troca de correspondências, e era por esse veículo que se mantinham informados sobre as novidades que aconteciam em suas vidas, uma vez que as visitas do amigo a Georg estavam se tornando cada vez mais escassas.

⁶⁵ KAFKA, Franz. *Diário íntimo*, p. 91-92.

⁶⁶ Kafka não apenas dedicou o texto à Felice Bauer, como também “homenageou” a moça, dando suas iniciais à noiva do protagonista Georg Bendemann, que se chamava Frieda Brandenfeld. Curiosamente, à época, Kafka estava apenas iniciando uma troca de correspondências com Felice. A primeira carta por ele enviada à moça de Berlim data do dia 20 de setembro de 1912, ou seja, apenas dois dias antes de começar e terminar de escrever *O Veredicto*.

Com o passar do tempo, e em virtude dos empecilhos encontrados pelo amigo na Rússia, Georg sentia cada vez mais as dificuldades de se manter um diálogo aberto, franco e honesto com o amigo. Era como se ele não soubesse mais o que dizer e o que omitir em suas cartas. Isso talvez tenha se dado, entre outras coisas, pelo fato de, dois anos antes, Georg ter anunciado por escrito ao amigo a morte da mãe e ter recebido em troca apenas um frio pesar, “numa carta de tamanha secura, que o motivo só podia ser que no estrangeiro o luto por um acontecimento dessa natureza é naturalmente inconcebível”.⁶⁷

Assim, com o tempo, Georg resolveu escrever ao amigo apenas sobre coisas que ocorriam com os outros, mantendo forte discricção acerca de sua vida particular. Conteve-se até mesmo em persuadir o amigo a retornar ao seu país de origem no momento em que a situação econômica melhorou por ali. Optou, assim, por não relatar o seu gradativo sucesso empresarial, que começou logo após a morte da mãe, em virtude de seu maior empenho e determinação na empresa da família.

Não se pode deixar de registrar que se afigura um pouco estranho o fato de Georg não relatar ao amigo o sucesso profissional em suas cartas, uma vez que o amigo assumiu sempre a postura de o manter informado sobre a situação econômica e política na Rússia. A tendência é que se veja nessa atitude de Georg certo egoísmo, ainda mais quando se leva em conta que o amigo já havia tentado ajudar Georg em outra ocasião. Segundo o narrador kafkiano,

Anteriormente – talvez pela última vez naquela carta de pêsames – [o amigo] tinha querido convencer Georg a emigrar para a Rússia, estendendo-se sobre as perspectivas que existiam em São Petersburgo justamente para o ramo comercial de Georg. As cifras desapareciam diante do volume que os negócios de Georg tinham alcançado. Mas este não havia sentido vontade alguma de escrever ao amigo sobre seus êxitos comerciais, e caso o tivesse feito agora, em retrospecto, isso realmente teria adquirido uma aparência estranha.⁶⁸

⁶⁷ KAFKA, Franz. O Veredito. In: _____. **O Veredito/Na colônia penal**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 11-12.

⁶⁸ KAFKA, Franz. O Veredito, p. 12.

Uma das impressões do leitor é a de que Georg não fez pelo amigo aquilo que o amigo havia anteriormente tentado fazer por ele. Ora, no momento em que o amigo constatou uma melhora dos negócios na Rússia, não só relatou o fato a Georg, como também o convidou para prosperar junto dele na terra estrangeira. É de se espantar que Georg, ao ter alcançado relativo sucesso em seu ramo profissional, não tenha chamado o amigo de volta à terra natal e nem ao menos ter-lhe informado sobre a agradável reviravolta profissional que havia acontecido em sua vida nos últimos tempos. São pequenos detalhes como esse que possibilitam o início de construção, por parte do leitor, de uma imagem negativa de Georg.

Bluma Goldstein, por exemplo, considera a atitude de Georg egoísta. A autora argumenta que o personagem principal de *O Veredicto* manipulou, em suas cartas, o amigo:

Não há nenhuma indicação de que Georg sabia como o seu amigo iria reagir, nem quais eram as atuais circunstâncias de sua vida. Conforme a história avança, torna-se claro que Georg verdadeiramente temia que suas cartas traíssem as suas próprias ambições superficiais de manipulação; e se isso ocorresse, o relacionamento entre Georg e seu amigo poderia ser finalmente cortado, deixando Georg totalmente alienado de seu antigo companheiro.⁶⁹

Mas a omissão de Georg, ao que tudo indica, estava mais ligada à preguiça e ao comodismo do que propriamente à ganância ou à falta de apego ao amigo. Como o próprio narrador kafkiano faz questão de dizer, “Ele não pretendia senão deixar inalterada a imagem que o amigo, no decorrer do longo intervalo, tinha feito da cidade natal e à qual se havia conformado”.⁷⁰ Na verdade, o que pode ter acontecido é que o próprio Georg estivesse resistindo em anunciar ao amigo, e talvez até a si mesmo, a sua nova posição dentro da sociedade. Assumira mais

⁶⁹ GOLDSTEIN, Bluma. Bachelors and work. In.: FLORES, Angel. **The Kafka debate**: new perspectives for our time. New York: Gordian Press, 1977, p. 150. Tradução livre de: “There is no indication that Georg knows how his friend would react, nor what the actual circumstances of his life are. As the story progresses, it becomes clear that Georg actually fear that his letters will betray his own superficial manipulative ambitions; and if this occurred, the relationship between Georg and his friend might be openly and finally severed, leaving Georg totally alienated from his former companion”.

⁷⁰ KAFKA. Franz. *O Veredicto*, p. 12.

responsabilidades e era agora um dos provedores do sustento de sua casa.

Como dito, Georg procurava manter sempre a conversa no tom mais impessoal possível e, com isso, já ia levando há anos a relação com o amigo. Não fosse a influência da noiva, e a vontade que ela manifestava de se fazer conhecer junto a todos os amigos do noivo, ele teria mantido o amigo distante da realidade indefinidamente.

Foi então que Georg se viu na situação de deixar de lado os anúncios de noivados alheios para anunciar ao amigo da Rússia o seu próprio noivado. A princípio, relutou um pouco, mas no final acabou cedendo aos insistentes pedidos da noiva:

Muitas vezes conversou com a noiva sobre esse amigo e a situação peculiar da correspondência que mantinha com ele.

– Então ele não virá de modo algum para o nosso casamento – dizia ela. – E eu tenho o direito de conhecer todos os seus amigos.

– Não quero perturbá-lo – respondia Georg. – Entenda bem, é provável que ele viesse, pelo menos é o que acredito; mas iria se sentir forçado e prejudicado, talvez ficasse com inveja de mim; e certamente insatisfeito e incapaz de pôr de lado essa insatisfação, regressaria sozinho. Sozinho – você sabe o que é isso?

– Sim, eu sei, mas ele não pode ficar sabendo do nosso casamento de outra maneira?

– Seja como for, isso eu não posso evitar; mas vivendo como vive, é improvável.

– Se você tem amigos assim, Georg, não devia ter ficado noivo.

– Bem, a culpa é de nós dois; mas mesmo agora eu não queria que as coisas fossem diferentes.

E quando ela, então, respirando rápido sob seus beijos, ainda argumentava: “na verdade isso me ofende”, ele achou que realmente não era embaraçoso escrever tudo ao amigo.

“Eu sou assim e é assim que ele tem de me aceitar”, disse consigo. “Não posso talhar em mim mesmo uma pessoa que talvez fosse mais ajustada à amizade com ele do que eu sou”.⁷¹

⁷¹ KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 13.

A figura da “noiva” nessa novela kafkiana é muito sugestiva, ainda mais quando se leva em conta que ela se apresenta sutilmente dominadora. A noiva, na história, pode ser vista como uma representação do poder, pois é ela quem conduzirá Georg pelo menos a duas das mais importantes instituições de poder presentes na sociedade: o casamento e a família. Ora, a vida marital pressupõe relações constantes de poder entre os cônjuges, filhos, cunhados, sogros etc.; pressupõe responsabilidades novas para aqueles que ingressam numa vida em conjunto; pressupõe, principalmente, a entrada *oficial* – pois as partes envolvidas se comprometem juridicamente perante o Estado – dos provedores do lar no mundo administrado, no qual, certamente, perpetuar-se-ão como peças da grande máquina estatal que é regida pela burocracia.

É importante frisar que o noivado de Georg é concomitante com sua ascensão na empresa do pai. Isso equivale a dizer que ele adentrou em duas estruturas de poder presentes na sociedade de uma só vez: a familiar e a profissional. As novas relações de poder das quais passou a fazer parte exigem outra postura dele, que há pouco tempo era apenas um filho solteiro de um comerciante burguês. O casamento, por tudo que representa, vai fazer com que Georg comece a realizar a transição entre o mundo antigo que conheceu – onde era apenas um filho, solteiro, com algumas amizades – e o novo mundo que está prestes a habitar – cheio de responsabilidades, sendo o provedor de sua nova família, que está por chegar. Assim, é possível a ideia de que o amigo faz parte do mundo antigo que Georg está na iminência de abandonar e a noiva faz parte do mundo novo que não demoraria a se estabelecer definitivamente.

Georg Bendemann idealizou o anúncio do noivado ao velho amigo que morava em São Petersburgo nos seguintes termos:

“A melhor novidade eu guardei para o fim. Fiquei noivo da senhorita Frieda Brandenfeld, uma jovem da família bem-posta que só se estabeleceu aqui tempos depois da sua partida e que portanto você dificilmente poderia ter conhecido. Ainda haverá ocasião para lhe contar mais sobre a minha noiva, basta hoje que lhe diga que estou muito feliz e que nossa atual relação só mudou alguma coisa na medida em que agora você terá em mim, ao invés de um amigo comum, um amigo feliz. Além disso você ganha, com a minha noiva, que manda saudá-lo cordialmente, e que em breve vai

escrever pessoalmente a você, uma amiga sincera, o que não é sem importância para um solteiro. Sei que muita coisa o impede de nos visitar, mas não seria justamente o meu casamento a oportunidade certa para afastar os obstáculos? Seja como for, porém, aja sem qualquer escrúpulo e segundo o que achar melhor”.⁷²

Depois de concluir a escrita da carta, Georg resolveu ir comunicar ao pai sobre a decisão que tinha tomado de anunciar o casamento ao amigo que morava na Rússia. Dirigiu-se, então, ao quarto do velho homem:

Surpreendeu Georg como estava escuro o quarto do pai mesmo nessa manhã ensolarada. A sombra era pois lançada pelo muro alto que se erguia do outro lado do estreito pátio. O pai estava sentado junto à janela, num canto enfeitado com várias lembranças da finada mãe, e lia o jornal segurando-o de lado para compensar alguma deficiência da vista. Sobre a mesa jaziam os restos do café da manhã, do qual não parecia ter sido consumida muita coisa.⁷³

Para Bluma Goldstein, pai e filho podem ser caracterizados, nesse pequeno texto kafkiano, pelos locais por eles ocupados dentro da residência da família. Enquanto o quarto do filho é fresco, arejado e com uma bela vista para a rua, o aposento do pai é sinistro, cheio de velhas memórias, jornais e restos de comida espalhados pela mesa. De acordo com a autora,

A descrição dos quartos contrastantes de filho e pai já sugere o caráter dos habitantes: o externalizado e desconectado jovem e o internalizado pai que alimenta um profundo compromisso com as pessoas e com o seu passado, e é despreocupado com elementos externos – sujeira, comida, tempo. Cuidadosos detalhes dos seus entornos e a pungente representação de episódios significantes – não a

⁷² KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 14.

⁷³ KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 15.

descrição e definição das personalidades – revela a qualidade de caráter e personalidade.⁷⁴

Assim, o filho poderia ser visto como uma pessoa desapegada dos clientes, dos amigos e da família, mais “preocupado com expansão e ganhos”⁷⁵ e o pai poderia ser visto exatamente como o seu oposto: saudosista em relação à esposa e amigo de seus ex-clientes. Em suma, enquanto o pai possuía relacionamentos genuínos, o filho seria superficial:

Quando comparado com seu pai, a superficialidade de Georg, a fachada e a falsidade de sua vida, são muito óbvias. Georg não possui relacionamentos genuínos; até mesmo o seu laço com Frieda é algo que ele sabe que não deveria existir. Ele é ambicioso nos negócios, buscando poder e sucesso. Torna-se evidente que ele é alienado não apenas das pessoas, mas de qualquer criatividade potencial que ele possui.⁷⁶

Convém apontar que o pai, embora seja apresentado na novela como um homem normal, que lê o seu jornal e toma o café da manhã como qualquer outro burguês, é visto pelo filho como “um gigante”⁷⁷. Nas histórias de Kafka, como já salientado, o pai é o modelo, a autoridade, a figura suprema, mesmo quando já se encontra velho e aparentemente fraco, como no caso do pai de Georg.

Para Kate Flores, o patriarca da família, em que pese o fato de ter sido apresentado pelo narrador kafkiano como frágil e senil, é uma figura muito forte:

⁷⁴ GOLDSTEIN, Bluma. *Bachelors and work*, p. 149. Tradução livre de: “The description of the contrasting rooms of son and father already suggests the character of the inhabitants: the externalized and unconnected young man and internalized father who cherishes deep commitments to people and to his past, is unconcerned with external elements—dirt, food, time. Careful details of their surroundings and poignant presentation of significant episodes—not description and definition of characters—reveal the quality of the character and personality”.

⁷⁵ GOLDSTEIN, Bluma. *Bachelors and work*, p. 152. Tradução livre de: “[...] concerned with expansion and gains”.

⁷⁶ GOLDSTEIN, Bluma. *Bachelors and work*, p. 152. Tradução livre de: “When compared with his father, Georg’s superficiality, the façade and falseness of his life, are all too obvious. Georg has no genuine relationships; even his bond with Frieda is one he knows should not exist at all. He is ambitious in business, seeking power and success. It becomes clear that he is alienated not only from people, but from any creative potential in himself”.

⁷⁷ KAFKA. Franz. *O Veredicto*, p. 15.

No confronto entre os Bendemanns o pai é manifestamente um personagem muito mais forte. Ele é o homem dominador da sociedade patriarcal, que sente que precisa ser dominador para amar, dominador para proteger, dominador sobre tudo e todos que estão ao seu redor; e eles têm que amá-lo por ser assim; afinal ele não está protegendo eles porque os ama? Sem dúvida ele dominou a esposa, agora totalmente quieta na morte e sente falta dela como um objeto de dominação tanto quanto um objeto de amor. Mas ele ainda pode dominar Georg; e ele domina.⁷⁸

Entretanto, é importante ressaltar que, na atual configuração familiar, o velho Bendemann perdeu um pouco de espaço, uma vez que incumbe agora ao filho as maiores responsabilidades referentes ao provimento da casa. Desde a morte da mãe Georg mudou de postura dentro e fora da casa paterna: assumiu os negócios da família, passou a *cuidar* de seu pai e, como ele mesmo disse, contraiu noivado com uma moça de família abastada.

Sem muitos rodeios, Georg conta ao pai que anunciaria o noivado a São Petersburgo. Ele de início estranha um pouco o que o filho havia-lhe dito. Depois de especificar um pouco mais, dizendo que o noivado seria anunciado, mais precisamente, ao velho amigo que morava atualmente na Rússia, o pai aparentemente mostrou-se indiferente à nova notícia. Ouvia, entretanto, tudo o que o filho tinha a dizer a respeito:

– Você sabe muito bem, pai, que a princípio eu quis ocultar o meu noivado dele. Por consideração, por nenhum outro motivo. Você mesmo sabe que ele é uma pessoa difícil. Eu disse cá comigo: ele pode ter notícia do meu noivado através de terceiros, embora seja pouco provável com o tipo de vida solitária que leva – isso eu não

⁷⁸ FLORES, Kate. The pathos of fatherhood. In: FLORES, Angel. **The Kafka debate**: new perspectives for our time. New York: Gordian Press, 1977, p. 264. Tradução livre de: “In the Bendemann confrontation the father is manifestly a very much stronger character. He is the indomitable male of the patriarchal society, who feels he must be dominant to love, dominant to protect, dominant over everything and everybody around him; and they must love him for being so; for is he not protecting them because he loves them? Undoubtedly he dominated his wife, now totally muted in death and missed as an object of domination as much as object of love. But he can still dominate Georg; and he does”.

posso evitar –, mas por mim é que ele não deve ficar sabendo.

– E agora você mudou de opinião? – perguntou o pai, pôs o amplo jornal sobre o parapeito da janela e sobre os óculos, que cobriu com a mão.

– É, agora mudei de opinião. Se ele é um bom amigo, pensei comigo, então um noivado que me faz feliz é também uma felicidade para ele. Por isso não hesitei mais em anunciá-lo. Antes porém de remeter a carta, queria dizer isso a você.⁷⁹

Até o momento a conversa havia sido tranqüila e normal. Tem-se a imagem de um filho que leva em conta a opinião do pai e um pai que é, na medida do possível, paciente com o filho. Mas é a partir da resposta do pai às últimas colocações do filho que o leitor da novela começa a perder a segurança em relação a tudo aquilo que havia lido no texto até então. É aqui, pois, que a história começa a se modificar:

– Georg – disse o pai esticando para os lados a boca desdentada –, ouça bem. Você veio a mim para se aconselhar comigo sobre esse assunto. Isso o honra, sem dúvida. Mas não é nada, é pior do que nada, se você agora não me disser toda a verdade. Não quero levantar questões que não cabem aqui. Desde a morte da nossa querida mãe aconteceram certas coisas que não são nada bonitas. Talvez chegue a hora de também discutilas – e talvez ela chegue mais cedo do que pensamos. Na loja muita coisa foge ao meu controle, talvez não pelas minhas costas – não quero agora supor que seja pelas minhas costas –, não tenho mais força suficiente, minha memória começa a falhar, já não tenho visão para tudo isso. Em primeiro lugar, é o curso da natureza; em segundo, a morte da nossa mamãe me abateu muito mais do que a você. Mas já que estamos falando desse assunto, dessa carta, peço-lhe por favor, Georg, que não me engane. É uma ninharia, não vale nem um suspiro, por isso não me engane. Você realmente tem esse amigo em São Petersburgo?⁸⁰

⁷⁹ KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 16.

⁸⁰ KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 17.

Aqui surgem as primeiras acusações do pai contra o filho. Ao dizer que coisas nada bonitas vêm acontecendo, o pai provavelmente faz referência à nova postura de Georg. O fato de ter se tornado noivo e também o seu sucesso profissional mostram que Georg cedeu ao poder e, pior, que pretende tomar em breve o *lugar* do pai.

Isto mesmo: o filho se deixou seduzir pelas relações de poder e está assumindo um novo posto no mundo administrado. Logo ele mesmo será pai e, por consequência, estará em plenas condições de exercer o poder supremo, de ser a última instância, pois certamente constituirá família e se estabelecerá como provedor de sua casa.

Mas as acusações não param por aí. Na seqüência, surge outra, que espanta: não estaria Georg mentindo em relação à existência do amigo da Rússia? Com base no texto, e do que foi relatado até o momento, não se podem tirar muitas conclusões. Entretanto, se forem levadas em consideração as próprias palavras do pai, sobre as falhas de memória e sobre o abatimento pela morte da mãe, a tendência é que se aceite a segunda acusação como um lapso de memória, que será sanado pelo esclarecimento posterior de Georg.

A resposta do filho, contudo, é vaga, imprecisa e aborda outros temas:

– Vamos deixar de lado os amigos. Para mim mil amigos não substituiriam meu pai. Sabe o que eu acho? Você não se poupa o necessário. Mas a idade reclama os seus direitos. Você sabe muito bem que me é indispensável na loja, mas se for para ela ameaçar sua saúde, amanhã mesmo eu a fecho definitivamente. E isso não é possível. Portanto temos de encontrar um novo modo de vida para você. Radicalmente novo. Você fica sentado aqui no escuro, no entanto na sala de estar teria uma boa luz. Belisca o café da manhã ao invés de se alimentar direito. Senta-se junto à janela fechada quando o ar lhe faria tão bem. Não, pai! Vou chamar o médico e nós seguiremos as prescrições dele. Vamos trocar de quarto, você vai para o da frente, eu venho para este. Não significará nenhuma mudança para você, todas as suas coisas serão transportadas junto. Mas tudo isso tem tempo, deite-se agora mais um pouco na cama, você precisa de repouso sem falta. Venha, vou ajudá-lo a tirar a roupa, você vai ver como sei fazer isso. Ou quer ir já para o quarto da frente?

Se é assim, deite-se por enquanto na minha cama. Aliás, seria uma coisa muito sensata.⁸¹

É possível perceber, na própria fala de Georg, a inversão de papéis: o filho cuida do pai como se o último fosse uma criança. A preocupação com a troca de quartos assemelha-se com a preocupação de um pai. O que chama mais a atenção, na cena, é a substituição do pai pelo filho. A impressão é que Georg não está satisfeito somente com a nova condição de patrão e de noivo: sua atitude sugere a intenção de assumir a figura paterna diante de seu próprio pai!

Chama a atenção também o fato de Georg ter desistido de conversar sobre o amigo da Rússia, como se tivesse aceitado as acusações do pai. Mas é ele, surpreendentemente, que retoma o assunto, ignorando as preocupações do filho com sua saúde:

– Georg – disse o pai em voz baixa, sem se mover.

Georg ajoelhou-se imediatamente ao seu lado, viu nos cantos dos olhos do rosto cansado do pai as pupilas dilatadas se voltarem para ele.

– Você não tem nenhum amigo em São Petersburgo. Você sempre foi um trapaceiro e não se conteve nem mesmo diante de mim. Como iria ter justamente lá um amigo? Não posso de maneira alguma acreditar nisso.⁸²

A resposta do filho, ao contrário do que se poderia imaginar, vem em tom sereno, mas contundente e, principalmente, convincente. A partir daí as dúvidas deveriam começar a ser dissipadas:

– Pense outra vez, pai – disse Georg, erguendo o velho da cadeira e lhe tirando o roupão, enquanto o pai ficava em pé numa posição frágil. – Agora vai fazer três anos que o meu amigo nos fez uma visita. Ainda me lembro que você não simpatizou muito com ele. Pelo menos duas vezes omiti de você a sua presença, embora ele estivesse sentado logo ali no meu quarto. Eu podia compreender perfeitamente sua aversão por ele: meu amigo tem muitas idiossincrasias. Mas depois você sem

⁸¹ KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 17-18.

⁸² KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 18.

dúvida se entendeu bem com ele. Na ocasião fiquei muito orgulhoso porque você lhe deu atenção, assentiu com a cabeça e lhe fez perguntas. Se pensar um pouco, logo vai se lembrar. Daquela vez ele contou histórias incríveis sobre a revolução russa. Como por exemplo ter visto, numa viagem de negócios, durante um tumulto em Kiev, um padre que, no alto de uma sacada, havia cortado na palma da mão uma grande cruz de sangue, levantando-a enquanto conclamava a multidão. Você mesmo contou aqui e ali essa história para outras pessoas.⁸³

Entretanto, o que aparenta ser um argumento irrefutável – Georg apresenta evidências da existência física do amigo –, é rebatido por Bluma Goldstein. De acordo com a autora,

Fica claro pela repetição da pergunta e pelas evasivas respostas de Georg que o pai não estava questionando sobre a existência da pessoa, mas se se tratava verdadeiramente de um *amigo*; se o filho não visitava o pai que morava no mesmo apartamento por meses, como poderia manter uma amizade com alguém que estava tão longe, “lá fora?”⁸⁴

Assim, o que o pai estaria dizendo é que, embora o amigo da Rússia já tivesse freqüentado a casa de Georg no passado e atualmente trocasse correspondências com ele, não se poderia considerar a relação dos dois uma amizade, por *culpa* do filho, pelo fato de ele possuir a personalidade que possui.

Incrivelmente, o filho parece subconscientemente desvendar a mensagem do pai e tenta se tornar um pouco menos distante. Isso se torna evidente na seqüência da narrativa, quando Georg se pega a observar as roupas de baixo do velho. Ao constatar que estavam sujas, sente-se culpado e na obrigação de agendar mais tempo para cuidar do

⁸³ KAFKA. Franz. O Veredito, p. 18-19.

⁸⁴ GOLDSTEIN, Bluma. Bachelors and work, p. 151. Tradução livre de: “It is clear from the repeated question and Georg’s evasive responses that the father was not questioning the existence of the person, but whether he was actually a *friend*; if the son had not for months visited his father who lived in the same apartment, how could he maintain a friendship with someone so far away, ‘out there?’”.

pai. Pensa em levá-lo para a nova casa quando se casar, ainda que não tivesse conversado com a noiva a respeito – uma vez que pensavam em deixar o pai na antiga casa, sozinho. Pegou, então, o pai nos braços e o levou para a cama, enquanto este brincava com sua corrente, apertando-a fortemente:

Mas mal o pai ficou na cama tudo pareceu estar bem. Ele mesmo se cobriu e depois puxou o cobertor bem acima dos ombros. Ergueu os olhos para Georg de um modo não inamistoso.

– Você já se lembra dele, não é verdade? – perguntou Georg enquanto lhe fazia um aceno de estímulo com a cabeça.

– Estou bem coberto agora? – perguntou o pai, como se não pudesse verificar se os pés estavam suficientemente protegidos.

– Então você já se sente bem na cama – disse Georg, estendendo melhor as cobertas sobre ele.

– Estou bem coberto? – perguntou o pai outra vez; parecia estar particularmente atento à resposta.

– Fique tranqüilo, você está bem coberto.⁸⁵

A história, nesse ponto, muda completamente. A resposta do pai, que, de repente, adquire um aspecto severo, vem num tom de raiva e desaprovação. Ele se levanta proferindo diversas acusações ao filho e revela:

– Não! – bradou o pai de tal forma que a resposta colidiu com a pergunta, atirou fora a coberta com tamanha força que por um instante ela ficou completamente estirada no vó e pôs-se em pé na cama, apoiando-se de leve só com uma mão no forro. – Você queria me cobrir, eu sei disso, meu frutinho, mas ainda não estou recoberto. E mesmo que seja a última força que tenho, ela é suficiente para você, demais para você. É claro que conheço o seu amigo. Ele seria um filho na medida do meu coração. Foi por isso que você o traiu todos esses anos. Por que outra razão? Você pensa que não chorei por ele? É por isso que você se fecha no seu escritório: ninguém deve incomodar, o chefe está ocupado – só para que possa escrever suas

⁸⁵ KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 19-20.

cartinhas mentirosas para a Rússia. Mas felizmente ninguém precisa ensinar o pai a ver o filho por dentro. E agora que você acredita tê-lo aos seus pés, tão submetido que é capaz de sentar em cima dele com o traseiro sem que ele se mova, o senhor meu filho se decidiu casar!⁸⁶

As acusações do pai de Georg são muito duras. Ele revela o diagnóstico que provavelmente já havia sido feito há tempos: em relação ao amigo da Rússia, Georg era egoísta e, em relação ao pai, negligente. Mas, mais do que isso, ao se apresentar forte dessa maneira, o pai dá um recado ao filho: por mais que Georg tenha assumido a liderança dos negócios e da família, não poderia jamais *cobrir* o pai.

Convém chamar a atenção para a palavra *zudecken*, escolhida por Kafka. Ela significa, em alemão, tanto *cobrir* como *enterrar*.⁸⁷ Assim, a ambigüidade do termo proporciona uma interpretação no sentido de que Georg, ao tentar *enterrar* o pai, estaria, na verdade, tentando substituí-lo: o filho passaria a desempenhar as funções de pai.

Não há como deixar de se fazer aqui alusão ao elemento psicológico, mais especificamente ao complexo de Édipo, uma vez que, como visto anteriormente, o próprio Kafka, em seu diário, fez referências a Freud no dia seguinte à escrita de *O Veredicto*.

Há um mito pré-social, elaborado por Freud na obra *Totem e tabu* e comentado por Jeanine Nicolazzi Philippi, que pode auxiliar na compreensão dessa passagem da novela kafkiana. Diz a autora que

[...] *Freud* inicia suas articulações teóricas, argumentando que o tipo mais rudimentar de organização social freqüentemente analisado é aquele que diz respeito aos grupos de machos, compostos por membros sujeitos às restrições do sistema totêmico, o que equivale a dizer, uma comunidade regulamentada por normas gerais, às quais todos os integrantes estão subsumidos. No entanto, continua o autor, essa forma de organização social desenvolve-se a partir de uma outra, a horda primeva, dominada por um tirano violento – figura temida e incerta, personagem onipotente, semi-animal – que guarda para si todas as fêmeas e expulsa os filhos à medida que

⁸⁶ KAFKA, Franz. *O Veredicto*, p. 20-21.

⁸⁷ Cf. LIMA, Luiz Costa. **Limites da voz: Kafka**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p. 75.

crecem. Certo dia, porém, “os irmãos que tinham sido expulsos retornaram juntos, mataram e devoraram o pai, colocando assim um fim à horda patriarcal [...]”. O banquete totêmico explicita [...] que a aniquilação do chefe da horda não traduz o simples desaparecimento desse Outro – que recusa qualquer relação de alteridade –, mas significa, sobretudo, a apropriação da potência originária que ele encarna.⁸⁸

Luiz Costa Lima vê ligação entre o mito freudiano e a novela *O Veredicto*. Estas são suas palavras:

Ora, quem é o velho Bendemann senão o *Urvater*, o pai dos primórdios, o chefe da tribo ameaçado pelo filho, a quem o curso da natureza, *der Ablauf der Natur*, preparava para substituí-lo em todas as funções vitais?⁸⁹

Cobrir ou *enterrar* o pai, portanto, no contexto da novela, equivaleria a tomar o seu lugar, adquirir as suas forças e exercer as suas funções. Georg, entretanto, não conseguiu realizar o seu intento de substituir o pai, pois o velho homem descobriu os planos de Georg e conseguiu, em tempo, realizar a sua defesa, acusando o filho.

Diante das acusações do pai, Georg não conseguiu deixar de pensar no amigo, sozinho na Rússia, e se emocionou ao imaginar como ele deveria estar sofrendo em um país estrangeiro.

O pai continuou a proferir a acusação contra o filho, enfatizando seus argumentos quando passou a tratar do casamento de Georg, que, quieto, escutava as palavras que lhe eram ditas:

– Só porque ela levantou a saia – começou o pai em voz de falsete –, só porque a nojenta idiota levantou a saia – e para fazer mímica suspendeu tão alto o camisolão, que dava para ver na parte superior da coxa a cicatriz dos seus anos de guerra –, só porque ela levantou a saia assim, assim e assim, você foi se achegando, e para que pudesse se satisfazer nela sem ser perturbado, você

⁸⁸ PHILIPPI, Jeanine Nicolazzi. **A lei**: uma abordagem a partir da leitura cruzada entre direito e psicanálise. Belo Horizonte: Del Rey, 2001, p. 189-190.

⁸⁹ LIMA, Luiz Costa. **Limites da voz: Kafka**, p. 77.

profanou a memória da sua mãe, traiu o amigo e enfiou seu pai na cama para que ele não se movesse. Mas ele pode ou não se mover?⁹⁰

Sem dúvida, o pai pode se mover, tanto que levantou cheio de vida e se impôs uma vez mais dentro do seu domínio, de sua casa. A aparente autoridade de Georg, que surgiu logo após a morte da mãe e de sua ascensão como funcionário, não pôde se manter diante da figura do pai.

Nunca é demais sublinhar a posição especial que o pai kafkiano possui no contexto da sociedade, sendo conveniente insistir que o pai não se compara aos funcionários, aos burocratas, aos comissários ou aos juízes. O pai, no seu âmbito de atuação, é comparável somente à lei. Assim, é mais simples de se entender a razão pela qual Georg jamais poderia estar acima do pai enquanto ele vivesse, ainda que pensasse o contrário: ninguém está acima da lei.

O pai, em seu discurso, ainda teve tempo de revelar que vinha mantendo o amigo de Georg informado sobre tudo durante os últimos três anos, inclusive sobre o noivado. As acusações que o pai proferiu, após ser chamado de comediante, só confirmam as impressões deixadas pelas primeiras acusações.

– Sim, sem dúvida interpretei uma comédia! Comédia! Boa palavra! Que outro consolo restava ao velho pai viúvo? Diga – e no instante da resposta seja ainda o meu filho vivo – o que me restava, neste meu quarto dos fundos, perseguido pelos empregados desleais, velho até os ossos? E o meu filho caminhava triunfante pelo mundo, fechava negócios que eu tinha preparado, dava cambalhotas de satisfação e passava diante do pai com o rosto circunspecto de um homem respeitável! Você acha que eu não o teria amado – eu, de quem você saiu?⁹¹

Georg pareceu não acreditar no que estava acontecendo e permaneceu mudo durante o interminável e severo monólogo paterno. Grande parte do que o pai falava era considerado por ele verdade, mas ele talvez nunca tivesse pensado, até aquele momento, em suas atitudes

⁹⁰ KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 21.

⁹¹ KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 22.

como sendo dignas de repreensão. Seria ele, de fato, culpado de tudo aquilo?

O pai titubeou e quase caiu, mas prosseguiu, após se inclinar para frente sem obter auxílio do filho:

– Fique onde está, eu não preciso de você! Julga que ainda tem força para vir até aqui e que só não faz isso porque não quer. Cuidado para não se enganar! Continuo sendo de longe o mais forte. Sozinho eu talvez precisasse recuar, mas sua mãe me transmitiu a energia que tinha, liguei-me ao seu amigo de uma forma estupenda e tenho aqui no bolso a sua clientela!⁹²

O pai contou que o amigo do filho já sabia do noivado e que não vinha visitar a família porque era consciente de todas as “coisas ruins” que Georg vinha fazendo. O pai se lamentou pelo tempo que o filho demorou para “amadurecer” – havia sido necessária a morte da mãe para que isso acontecesse. Aí, então, é que Georg se virou para o pai – em uma última tentativa desesperada de se defender – e afirmou que ele estava, durante todo aquele tempo, à sua espreita. O pai proferiu, em seguida e em voz alta, as seguintes palavras, que soaram como um verdadeiro veredicto:

– Agora portanto você sabe o que existia além de você, até aqui sabia apenas de si mesmo! Na verdade você era uma criança inocente, mas mais verdadeiramente ainda você era uma pessoa diabólica! Por isso saiba agora: eu o condeno à morte por afogamento!⁹³

Georg saiu correndo do quarto e se dirigiu até uma ponte, da qual se atirou para cumprir o veredicto, mas não sem dizer antes: “Queridos pais, eu sempre os amei”.⁹⁴

Esse final, por incrível que pareça, não chega propriamente a surpreender o leitor. Ele se apresenta como uma consequência lógica de tudo aquilo que havia se passado entre pai e filho no curto espaço de tempo que foi narrado.

⁹² KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 22-23.

⁹³ KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 24.

⁹⁴ KAFKA. Franz. O Veredicto, p. 25.

Neste sentido é o comentário de David Pan:

A popularidade de “*O Veredito*” é baseada no sentimento do leitor de que o suicídio final não é nem arbitrário nem desnecessário. A fascinação da história deriva da inexplicável intuição de que o suicídio é a consequência lógica do que aconteceu antes.⁹⁵

Claude-Edmonde Magny vai ainda mais longe e afirma que Georg mereceu a sua sentença:

Uma análise mais exata dos sentimentos de Georg nos revela desde as primeiras páginas a auto-satisfação, o latente Fariseísmo, a hipocrisia, que o faz *merecer* a sua sentença. Ele senta para escrever a carta para o amigo como alguém que faz um árduo sacrifício: isso é amizade verdadeira? Ele pára com complacência para contrastar o fracasso dos outros com o seu próprio triunfo no plano sentimental e no plano social bem como nos negócios: sua noiva pertence a uma das “boas famílias” da cidade. Igualmente, seus sentimentos em relação ao pai são bem distantes da piedade filial, ele o trata de maneira condescendente; ele gostaria, no final, de vê-lo aposentado dos negócios “para descansar”; na realidade, para poder tocar os negócios sozinho. Mas ele disfarça tudo isso dos seus próprios olhos e dos nossos também – ao menos na primeira vez que lemos a história.⁹⁶

⁹⁵ PAN, David. **The persistence of patriarchy in Franz Kafka’s “Judgement”**. St. Louis: Washington University, 2000, p. 156. Tradução livre de: “For the popularity of ‘The Judgment’ is based upon the reader’s sense that the final suicide is neither arbitrary nor unnecessary. The fascination of the story derives from the unexplainable intuition that the suicide is a logical consequence of what has gone before”.

⁹⁶ MAGNY. Claude-Edmonde. The objective depiction of absurdity. In: FLORES, Angel. **The Kafka problem: with a new, up-to-date bibliography & a complete list of Kafka’s works in English**. New York: Octagon Books, 1963, p. 83. Tradução livre de: “A more exact analysis of George’s sentiments reveals to us from the very first pages the self-satisfaction, the latent Phariseeism, the hypocrisy, which make him *deserve* his sentence. He sits down to write the letter to his friend as one makes an arduous sacrifice: is this true friendship? He stops with complacency to contrast the failure of the other with his own triumph on the sentimental plane and the social plane as well in business: his fiancée belongs to one of the “good families” of the city. Similarly, his sentiments toward his father are far removed from filial piety, he treats

Se for levado em consideração o que já foi falado sobre poder e culpa, o veredicto do pai foi coerente. Georg era funcionário, burocrata, filho e noivo. Em suma: Georg era culpado. Se, para Kafka, a culpa advém do exercício de poder, não restam dúvidas de que o filho era culpado.

Bluma Goldstein alerta:

O pai condena o filho não apenas porque Georg procurou tirar vantagem, minando o papel do pai nos negócios e em casa, mas porque o narcisismo do filho, sua preocupação consigo mesmo, inevitavelmente feriu e destruiu as pessoas ao seu redor [...]. Torna-se bastante óbvio que o comportamento de um sujeito individualista, que tenta consagrar seus próprios interesses individuais sem considerar as necessidades e anseios de outros, possui sérias repercussões sociais por causa dos efeitos que provoca nos outros, nesse caso, o pai, a mãe antes de morrer, sua noiva e seu amigo.⁹⁷

Parece lógico que a condenação saia da boca do pai, o mais poderoso dos que são afetados pela atitude de Georg e o único capaz de pôr um fim em tal situação. Ora, é basicamente pelo fato de tentar substituir o pai que Georg adentra nas relações de poder. O pai é a medida do certo e do errado dentro de casa. É ele quem decide o que é lícito e o que é ilícito. É ele quem determina os castigos, as punições. É ele quem consegue impor sua vontade – seja pela força física, seja pela força moral. Ele é, em suma, a lei.

A figura do pai, ou o que ela representa, é fixada pelas relações que ocorrem no interior da casa paterna, pelas ordens que se cumprem desde os primeiros anos de vida em família. Como poderia Georg

him with a condescending manner; he would like, at bottom, to have him retire from business 'to rest'; in reality, to be able to run the business alone. But he dissembles all this to his own eyes and to ours as well—at least the first time that we read the story”.

⁹⁷ GOLDSTEIN, Bluma. *Bachelors and work*, p. 153. Tradução livre de: “The father condemns the son not alone because Georg sought his own advantage by undermining the father’s rôle in business and at home, but because the son’s narcissistic concern for his own self inevitably damaged and destroyed others around him [...]. It becomes glaringly obvious that the behavior of a self-seeking individual, who tries to carve out his own isolated sphere of interest without considering the needs or claims of others, has serious social repercussions because of the effects on others, has serious social repercussions because of the effects on others, in this case, the father, the mother before her death, his fiancée and his friend”.

reconhecer o pai a vida inteira – inclusive através de sentimentos – e, no momento de sua condenação, negar-lhe esse poder? Desobedecer ao pai equivaleria quase que a questionar a sua existência, pôr em xeque a autoridade paterna.

É conveniente apontar que o filho parecia ter consciência de tudo isso e se submeteu à condenação do pai sem a menor relutância ou questionamento. Talvez os argumentos do pai tenham ajudado Georg a aceitar a sua culpa, que, provavelmente, ele já sabia – ou pelo menos sentia – existente. Entretanto, isso não quer dizer que Georg tenha se arrependido de sua postura, ou então que ele, caso pudesse voltar atrás, faria algo diferente.

Para Bluma Goldstein, a conclusão da história é a seguinte:

[...] o final da história é obscurecido por tantas sutis e complicadas ambigüidades que se torna difícil saber imediatamente quem e o quê acabou triunfando. Inicialmente parece que o pai e o amigo e tudo que eles representam prevalecem. Entretanto, as palavras finais de Georg, sua afirmação de amor pelos pais – o que pode perfeitamente ser apenas outra das suas frases banais – e sua morte apresenta dificuldades. Há certamente a possibilidade de que, com sua morte, Georg esteja perpetrando ainda outra encenação, isto é, agora ele está evitando as exigências de amor e vida por meio da maior evasão de todas, pela morte.⁹⁸

Em Kafka, a culpa vem seguida de punição e a punição sempre seguida de humilhação. *O Veredito*, ao tratar da punição familiar, apresenta o nascimento de Kafka enquanto escritor. A partir desse texto, Kafka acostumou-se a escrever histórias sobre punições. Nos seus textos futuros – principalmente em *Na colônia penal* e *O Processo* – as punições continuam extremadas e humilhantes, mas acontecem de outro modo: através do espetáculo público e por meio do Estado e da

⁹⁸ GOLDSTEIN, Bluma. Bachelors and work, p. 153. Tradução livre de: “[...] the finale of this story is clouded by so many subtle and complicated ambiguities that it is difficult to know immediately who and what have triumphed. At first it seems that the father and friend and all that they represent prevail. However, Georg’s final words, his affirmation of love for his parents—which may well be just another of his trite phrases—and his death present difficulties. There is certainly the possibility that, with his death, Georg is perpetrating yet another cover-up, that is, now he is avoiding the exigencies of love and life by means of the greatest evasion of all, by death”.

sociedade. Talvez sua principal característica seja a impessoalidade do condenado. Dito de outro modo: as punições estatais – públicas e humilhantes – apresentadas por Kafka têm por protagonistas cidadãos anônimos e comuns, que proporcionam, na hora de sua punição, um espetáculo social.

Esse tipo de punição, absurda aos olhos de gente “civilizada” e “moderna”, não é simples obra fantasiosa de um autor de romances e sim uma das técnicas utilizadas pelo poder instituído, modelada no decorrer da história, para punir os chamados “criminosos”. Uma coisa é certa: se a culpa provém do exercício de poder, dificilmente alguém poderá ser considerado inocente na literatura kafkiana. E mais, pouco importa quem é o escolhido para protagonizar o espetáculo. Para que a punição se mostre eficaz, nesse contexto, basta que exista alguém que possa ser punido.

2 A LETRA DA LEI NA CARNE DO HOMEM

2.1 OS CASTIGOS LEGAIS

No desenrolar da história da humanidade, diversas instituições de poder se fizeram fortes mediante a utilização de diferentes métodos punitivos. Assim é que, ainda hoje, boa parte das classes de indivíduos que não se encaixam no padrão de “normalidade” – como, por exemplo, os chamados deficientes, os tidos como loucos e, sobretudo, os rotulados de criminosos – são diferenciados de alguma maneira e, quase sempre, alienados da estrutura social. Desde os suplícios patrocinados pelo Estado absolutista até as hodiernas discriminações sociais, inúmeras técnicas punitivas, com *status* de corretivas, foram e são comumente utilizadas.

Especificamente quanto aos castigos legais – instituídos e executados pelo aparato oficial do Estado – muita coisa mudou com o passar dos anos. Finda a fase das cerimônias públicas, quase sempre banhadas a sangue, hoje têm lugar punições declaradamente mais brandas e humanizadas, certamente muito mais *higienizadas* e de acordo com os ideais iluministas que ainda são propagados nos discursos jurídico-penais. Contudo, na essência, o suplício, o isolamento e a própria prisão – que, como se verá adiante, foram os métodos punitivos mais difundidos nos sistemas penais mundo afora – mantêm pelo menos uma forte característica em comum: a produção de barbáries (físicas e/ou psicológicas) contra os seres humanos.

Os antigos suplícios eram cerimônias públicas nas quais o soberano da nação dava mostras de seu poder através da punição corporal daqueles que infringiam as leis. Todos os crimes cometidos sob a égide dessa concepção de justiça eram considerados afrontas diretas ao príncipe, que, em resposta, aplicava ao transgressor um castigo capaz de demonstrar ao público a disparidade existente entre a força suprema do governante e a dos considerados criminosos. Nesse contexto, todo cidadão que desrespeitasse a vontade do soberano – cometendo crimes ou desrespeitando a legislação vigente – era castigado e, às vezes, até mesmo aniquilado em praça pública. Nenhum condenado deveria ter qualquer chance nessa batalha contra o supremo poder do monarca.

Michel Foucault sustenta que,

Como ritual da lei armada, em que o príncipe se mostra ao mesmo tempo, e de maneira indissociável, sob o duplo aspecto de chefe de

justiça e chefe de guerra, a execução pública tem duas faces: uma de vitória, outra de luta. De um lado, ela é o desfecho entre o criminoso e o soberano, cujo resultado é conhecido antecipadamente; ela deve manifestar o poder sem medidas do soberano sobre aqueles que ele reduziu à impotência. A dissimetria, o irreversível desequilíbrio das forças faziam parte das funções dos suplícios. Um corpo liquidado, reduzido à poeira e jogado ao vento, um corpo destruído parte por parte pelo poder infinito do soberano, constitui o limite não só ideal mas real do castigo.⁹⁹

Entretanto, as punições públicas, marcadas em grande medida pela excessiva violência com que eram infligidas, não deveriam ser sentidas pelos espectadores unicamente como a vingança do soberano contra os condenados. Para que o método punitivo fosse bem sucedido era necessário também que a dor experimentada pelo indivíduo servisse como uma espécie de exemplo negativo para o restante da população. Nesse sentido, não é forçoso dizer que o *medo* era uma ferramenta essencial nos suplícios. Ou seja, o cidadão comum, ao contemplar o *espetáculo* punitivo, deveria guardá-lo em sua mente, para que a imagem da punição mantivesse afastada a ideia do crime.

Para aqueles que já tivessem transgredido alguma norma jurídica, por outro lado, restavam apenas duas possibilidades: a morte ou o estigma corporal. Os que não cumpriam as ordens do soberano eram mortos ou ficavam *marcados* para sempre.¹⁰⁰

A lógica dos suplícios exigia que o condenado expusesse o crime à sociedade ao mesmo tempo em que oferecesse seu corpo ao domínio da lei. Assim, era de se pressupor que os apenados fossem vistos como inimigos pela população. O papel das multidões nos suplícios não se resumia, portanto, apenas ao de contemplar o espetáculo punitivo: as

⁹⁹ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 44.

¹⁰⁰ Nesse sentido, era necessário que o condenado carregasse consigo para depois do evento punitivo algo que lembrasse, não somente a ele, mas a toda a população, que ele era um criminoso. Equivale a dizer: os cidadãos condenados ao suplício eram também condenados a viver dali para frente com o seu estigma. Algo para lembrar a todos os outros indivíduos – e também ao próprio condenado – que ele era um “ser diferente”, um “anormal”. Esse processo de estigmatização se dava através de amputações de membros, queimaduras, cicatrizes etc. Em algumas ocasiões, o suplício se arrastava até mesmo para após a morte do apenado, de modo que a humilhação se desse no seu corpo morto e para que a imagem ficasse viva na mente dos espectadores (Cf. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 44).

massas deveriam sempre participar ativamente da punição do outro, hostilizando-o e, em última análise, desejando a sua morte.

Mas, com o passar do tempo, e devido à crueldade das técnicas utilizadas, os castigos públicos e violentos passaram a obter resultados diversos daqueles previstos pelo príncipe. É que, depois de tantos *espetáculos* contemplados, esse tipo de punição passou a causar no público o sentimento de compaixão para com o supliciado. Isto mesmo: a injustiça dos processos penais¹⁰¹ e a desproporção de forças entre rei e réu passaram a comover a sociedade.

Muito em função disso, deu-se na população uma mudança de mentalidade. Os apenados, aos poucos, deixaram de ser vistos como monstros e passaram a ser identificados pelas massas como gente comum e, em muitos casos, até mesmo como semelhantes. Tornou-se difícil, sob essa nova ótica, a manutenção dos suplícios. Assim, a punição corporal foi sendo, aos poucos, repelida pelo povo.

Dentro desse contexto, e sob esse novo enfoque, atuaram os reformadores penais do século XVIII. Na época, Beccaria, um dos mais importantes representantes da Escola Clássica do Direito Penal¹⁰², propôs punições mais *humanas* aos condenados e mais *úteis* ao restante da sociedade. Melhor explicado: o autor italiano defendia a extinção dos suplícios, com o propósito de preservar a humanidade do homem condenado, mas também acreditava que o abrandamento das penas seria útil à prevenção de novos crimes. Nessa nova concepção, as penas não deveriam mais servir de vingança para o soberano; deveriam, pois, consubstanciar-se acima de tudo em meio eficaz de repressão aos crimes.

Beccaria defendeu que

O fim [das penas], pois, é apenas impedir que o réu cause novos danos aos seus concidadãos e dissuadir os outros de fazer o mesmo.

¹⁰¹ De acordo com Foucault, “Na França, como na maior parte dos países europeus – com a notável exceção da Inglaterra – todo o processo criminal, até a sentença, permanecia secreto: ou seja opaco não só para o público mas para o próprio acusado. O processo se desenrolava sem ele, ou pelo menos sem que ele pudesse conhecer a acusação, as imputações, os depoimentos, as provas. Na ordem da justiça criminal, o saber era privilégio absoluto da acusação” (FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 32).

¹⁰² A Escola Clássica do Direito Penal nasceu durante o Iluminismo e empreendeu “uma vigorosa racionalização do poder punitivo em nome, precisamente, da necessidade de garantir o indivíduo contra toda intervenção estatal arbitrária” (ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997, p. 47).

É, pois, necessário escolher penas e modos de infligi-las, que, guardadas as proporções, causem a impressão mais eficaz e duradoura nos espíritos dos homens, e a menos penosa no corpo do réu.¹⁰³

Assim, ao mesmo tempo em que o crime cometido deixou de ser tratado como afronta direta ao príncipe, convertendo-se numa ofensa à própria sociedade, tornou-se viável, e até mesmo indispensável, a aplicação de castigos sem suplícios. É como se a excessiva demonstração do poder real, inerente à vingança corporal, tivesse saído de moda, entrando em cartaz punições de gosto mais “refinado” e que fossem, acima de tudo, equilibradas e proporcionais ao crime cometido. A fórmula é descrita por Michel Foucault:

Encontrar para um crime o castigo que convém é encontrar a desvantagem cuja idéia seja tal que torne definitivamente sem atração a idéia de um delito. É uma arte das energias que se combatem, arte das imagens que se associam, fabricação de ligações estáveis que desafiem o tempo. Importa constituir pares de representação de valores opostos, instaurar diferenças quantitativas entre as forças em questão, estabelecer um jogo de sinais-obstáculos que possam submeter o movimento das forças a uma relação de poder.¹⁰⁴

Uma das maiores preocupações dos reformadores penais foi, sem dúvida, encontrar um modo de convencer o cidadão de que o crime não compensa, isto é, que o ato delituoso não vale a sua pena. E, com isso, chegou-se à conclusão de que o indivíduo deveria responder sempre proporcionalmente pelo crime cometido. Era o nascimento da chamada punição analógica, que tinha por escopo punir o indivíduo na medida exata do seu crime. De acordo com Beccaria, “Deve haver, pois, uma proporção entre os delitos e as penas”¹⁰⁵:

Dada a necessidade de os homens se unirem, dados os pactos que necessariamente resultam da própria oposição dos interesses privados, forma-se

¹⁰³ BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas**. Tradução de Lucia Guidicini e Alessandro Berti Contessa. São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 62.

¹⁰⁴ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 87.

¹⁰⁵ BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas**, p. 50.

uma escala de desordens, cujo primeiro grau consiste naquelas que destroem imediatamente a sociedade, e o último, na mínima injustiça possível feita a um dos seus membros privados. Entre esses extremos se encontram todas as ações opostas ao bem comum, que se chamam de delitos e vão decrescendo, por graus imperceptíveis, do mais grave ao mais insignificante. Se fosse possível adaptar a geometria às combinações infinitas e obscuras das ações humanas, deveria existir uma escala correspondente de penas, indo da mais forte à mais fraca: mas bastará ao sábio legislador marcar os pontos principais, sem alterar a ordem, não decretando para os delitos de primeiro grau as penas do último. Se existisse uma escala exata e universal de penas e de delitos, teríamos uma medida provável e comum dos graus de tirania e de liberdade, do fundo da humanidade ou de maldade das diversas nações.¹⁰⁶

A ideia de pena geometricamente calculada, distanciada o máximo possível da sede de vingança humana, passou naturalmente a ser o ideal punitivo naquele momento histórico. Conforme explica Michel Foucault,

A punição ideal será transparente ao crime que sanciona; assim, para quem a contempla, ela será infalivelmente o sinal do crime que castiga; e para quem sonha com o crime, a simples idéia do delito despertará o sinal punitivo. Vantagem para a estabilidade da ligação, vantagem para o cálculo das proporções entre crime e castigo e para a leitura quantitativa dos interesses; pois tomando a forma de uma consequência natural, a punição não parece como o efeito arbitrário de um poder humano.¹⁰⁷

O enfraquecimento dos suplícios e o surgimento da punição analógica modificaram substancialmente o sistema penal a partir do século XVIII. Pode-se dizer que houve um abrandamento da violência física em relação ao apenado. Mas, como bem salienta Michel Foucault,

¹⁰⁶ BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas**, p. 51.

¹⁰⁷ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 87.

essa aparente “humanização” das penas mascara o que realmente ocorreu na época. O que se deu foi, sobretudo, uma mudança de técnica punitiva. A punição deixou de visar tanto o corpo e focou seus objetivos maiores na mente e na alma do infrator:

Se não é mais ao corpo que se dirige a punição, em suas formas mais duras, sobre o que, então, se exerce? A resposta dos teóricos – daqueles que abriram, por volta de 1780, o período que ainda não se encerrou – é simples, quase evidente. Dir-se-ia inscrita na própria indagação. Pois não é mais o corpo, é a alma. À expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições [...]. Momento importante. O corpo e o sangue, velhos partidários do fausto punitivo, são substituídos. Novo personagem entra em cena, mascarado. Terminada uma tragédia, começa a comédia, com sombrias silhuetas, vozes sem rosto, entidades impalpáveis. O aparato da justiça punitiva tem que ater-se, agora, a esta nova realidade, realidade incorporada.¹⁰⁸

Essa nova mentalidade punitiva, enraizada no movimento de reforma encabeçado por Beccaria, foi sendo desenvolvida com o passar dos anos e, em certo sentido, continua muito prestigiada até os dias atuais. São poucos os sistemas penais que ainda aceitam a punição corporal como um método legítimo de repressão ao crime. É a ideia de encarcerar o criminoso por um tempo correspondente à gravidade do crime cometido que vigora, com poucas modificações, até os dias de hoje. Superada a época dos suplícios, nasceu a era das penas privativas de liberdade.

Convém ressaltar que as alterações implantadas no sistema penal se deveram, em boa parte, a modificações concomitantes que ocorriam também em outros setores da vida social. E não soa exagerado dizer que as mudanças de caráter econômico foram as que mais repercutiram na Europa dos séculos XVII e XVIII, principalmente porque deram origem a práticas difundidas em fábricas, colégios, conventos, manicômios e hospitais. As chamadas *disciplinas* – que podem ser conceituadas como técnicas de exercício de poder bem sucedidas na produção de “corpos

¹⁰⁸ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 18-19.

dóceis” – foram e são eficazes em qualquer ambiente no qual um determinado número de pessoas se encontre disposto numa dada hierarquia.

Os indivíduos *fabricados* no interior de uma instituição disciplinar são úteis ao funcionamento do estabelecimento no qual atuam, pois são minuciosamente treinados para desempenhar, de maneira bastante específica, as funções que lhes são atribuídas. Esses indivíduos são quase que incondicionalmente obedientes ao poder que os perpassa, uma vez que sua capacidade de reação é *despotencializada*. Em seu *Vigiar e punir*, Michel Foucault analisou em detalhes as disciplinas, destacando o modo como elas alcançaram sucesso na produção de indivíduos ao mesmo tempo úteis e obedientes:

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. Se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção

disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada.¹⁰⁹

Márcio Alves Fonseca argumenta que

Os mecanismos disciplinares podem ser entendidos como instrumentos destinados à criação de hábitos, instrumentos orientados ao desenvolvimento de hábitos em torno de práticas e posturas esperadas.¹¹⁰

De acordo com o comentador, o controle sobre o corpo dos indivíduos, desse modo, acaba modificando sensivelmente aqueles que estão na condição de “dominados”. Diz ele que se deve

[...] entender por disciplina, portanto, um conjunto de técnicas ou mecanismos, uma tecnologia que tem nos corpos dos indivíduos seu objeto privilegiado de investimento, com o fim de formar neles, e a partir deles, um “tecido de hábitos” pelo qual é definida sua pertença a uma sociedade qualquer. E a este “tecido de hábitos” pode-se dar o nome de “norma”.¹¹¹

Essa “norma”, produzida a partir da repetição de uma atividade específica, pouco tem a ver com o conceito de lei em seu sentido formal ou jurídico. É que a lei está no campo abstrato do dever-ser enquanto a “norma”, tal qual apresentada por Foucault, está no campo do ser. Ou seja, a lei jurídica funciona sempre como uma prescrição que deve ser cumprida, em regra sob pena de uma consequência pré-estabelecida, ao passo que a “norma” é mera consequência do exercício de poder sobre os indivíduos.

A “norma”, em sentido foucaultiano, tem como escopo a *normalização*. Isso significa dizer que, quando bem sucedida, a “norma” é respeitada independentemente do castigo – ainda que punições possam ser utilizadas pelas disciplinas. Mas o traço mais importante é que essas eventuais punições advindas da “norma” não devem ser encaradas como

¹⁰⁹ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 119.

¹¹⁰ FONSECA, Márcio Alves da. **Michel Foucault e o Direito**. São Paulo: Max Limonad, 2002, p. 174.

¹¹¹ FONSECA, Márcio Alves da. **Michel Foucault e o Direito**, p. 174.

castigos ou vinganças, mas, sim, como ferramentas que auxiliam eficazmente a modelar as condutas daqueles que estão sob o seu domínio. Foucault, inclusive, chamou tais castigos de infrapenalidades.

Fonseca explica que,

Assim, aquilo a que visa o instrumento da sanção normalizadora é a criação de hábitos por meio do exercício, por meio da prática reiterada de condutas esperadas, aquilo a que visa esse tipo peculiar de sanção não é propriamente uma punição, mas uma correção com vistas à normalização.¹¹²

Para que as disciplinas obtenham o resultado previsto é necessário que elas estejam instaladas e sejam postas em funcionamento em ambientes propícios ao exercício do poder. É fundamental, nesse contexto, que cada interno possa ser controlado e observado de forma individualizada. Com esse escopo, o espaço dentro das instituições disciplinares é comumente dividido em “celas”, “filas”, “classes” e/ou “lugares”. Assim, cada um ocupa uma posição estrategicamente pré-estabelecida, que facilita a função daqueles que são incumbidos de observar e analisar os internos.

Por meio da vigilância, ou melhor, do poder exercido sobre alguém, obtêm-se informações de todo tipo sobre a pessoa observada. Geralmente o poder é exercido também de outras maneiras: por meio de ordens, punições ou exercícios, dos quais é possível extrair quase que biografias inteiras sobre os internos: deficiências, doenças, paixões, habilidades, espécies de comportamentos, níveis de inteligência etc. Foucault vai até mais longe, explicando que

[...] não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder [...]. Resumindo, não é a atividade do sujeito de conhecimento que produziria um saber, útil ou arredio ao poder, mas o poder-saber, os processos e as lutas que o atravessam e que o constituem, que determinam as formas e os campos possíveis do conhecimento.¹¹³

¹¹² FONSECA, Marcio Alves da. **Michel Foucault e o Direito**, p. 178.

¹¹³ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 27.

O poder exercido sobre os corpos fornece um saber que proporciona às instituições de poder um exercício mais específico e *eficaz* aos seus objetivos. Foi, inclusive, no exercício de poder e na constituição paralela de saber que as disciplinas conseguiram obter sucesso. As disciplinas, ao utilizarem a fórmula *poder-saber*, foram se difundindo cada vez mais no interior da sociedade, tornando-a, aos poucos, predominantemente disciplinar.

Márcio Alves da Fonseca comenta:

Historicamente, para Foucault, “sociedade disciplinar” é o nome que pode ser dado às sociedades ocidentais modernas (séculos XIX e XX). Elas se caracterizam pela formação de uma rede de instituições no interior das quais os indivíduos são submetidos a um sistema de controle permanente. Esse tipo de sociedade é que irá permitir a fixação dos indivíduos aos aparelhos produtivos em funcionamento num modo de produção capitalista.¹¹⁴

Esse tipo de sociedade possibilita não apenas o funcionamento do capitalismo, mas também de várias instituições modernas, tais como o hospital psiquiátrico, as fábricas, as escolas, as instituições bancárias e as penitenciárias, que funcionam com a finalidade de *normalizar* as condutas e os próprios indivíduos, na busca por uma sociedade mais homogênea.

Assim, as disciplinas acabam construindo uma sociedade cheia de indivíduos úteis, preparados para assumir funções relevantes no mundo administrado. Somente aqueles indivíduos dóceis e bem treinados é que poderão exercer satisfatoriamente cada uma das funções primordiais do Estado e da sociedade, como, por exemplo, a de burocrata, funcionário, psicólogo, médico, advogado, juiz, filho, pai e detento.

Importante lembrar que Kafka escreveu suas histórias no início do século XX e pareceu diagnosticar, por meio de seus textos, a sociedade disciplinar que Foucault iria analisar anos mais tarde. Kafka chega até mesmo a jogar com a ideia de “norma” – *anormalizando* situações tidas como normais e *normalizando* situações absurdas ao senso comum –, por meio da já referida técnica do *deslucamento*.

O autor tcheco possui um texto intitulado *Um relatório para uma academia*, no qual um indivíduo é modificado a fim de preencher os

¹¹⁴ FONSECA, Marcio Alves da. **Michel Foucault e o Direito**, p. 166.

padrões sociais estabelecidos, de modo a ser introduzido de vez no mundo administrado. A peculiaridade é que esse “indivíduo” é um macaco.

O texto se inicia com o relato do protagonista, que deveria responder ao convite da Academia e oferecer um relatório sobre a sua pregressa vida de macaco. Sua declaração perante os eminentes senhores da Academia foi a seguinte:

Não posso infelizmente corresponder ao convite nesse sentido. Quase cinco anos me separam da condição de símio; espaço de tempo que medido pelo calendário talvez seja breve, mas que é infundavelmente longo para atravessar a galope como eu o fiz, acompanhado em alguns trechos por pessoas excelentes, conselhos, aplauso e música orquestral, mas no fundo sozinho, pois, para insistir na imagem, todo acompanhamento se mantinha bem recuado diante da barreira. Essa realização teria sido impossível se eu tivesse querido me apegar com teimosia à minha origem e às lembranças de juventude. Justamente a renúncia a qualquer obstinação era o supremo mandamento que eu me havia imposto; eu, macaco livre, me submeti a esse jugo. Com isso porém as recordações, por seu turno, se fecharam cada vez mais pra mim. O retorno, caso os homens o tivessem desejado, estava de início liberado através do portal inteiro que o céu forma sobre a terra, mas ele foi se tornando simultaneamente mais baixo e mais estreito com a minha evolução, empurrada para a frente a chicote; sentia-me melhor e mais incluído no mundo dos homens; a tormenta cujo sopro me carregava do passado amainou; hoje é apenas uma corrente de ar que me esfria os calcanhares; e o buraco na distância, através do qual ela vem e através do qual eu outrora vim, ficou tão pequeno que eu me esfolaria no ato de atravessá-lo, mesmo que as forças e as vontades bastassem para que retrocedesse até lá.¹¹⁵

¹¹⁵ KAFKA, Franz. Um relatório para uma academia. In: _____. **Um médico rural**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 59-60.

O personagem kafkiano ficou satisfeito com a evolução pela qual passou, pelo fato de ela proporcionar o sentimento de inclusão no mundo dos homens. Pouco importou, para ele, que essa *transformação* tenha se dado “a chicote”. O macaco passou pelo processo de *normalização* – no caso, bastante radical – e foi inserido como membro da sociedade. Essa inclusão, conforme lhe haviam contado, se iniciou no momento em que ele foi capturado e preso numa caixa. O macaco afirma que

Até então eu tivera tantas vias de saída e agora nenhuma! Estava encahado. Tivessem me pregado, minha liberdade não teria ficado menor. Por que isso? Escalavre a carne entre os dedos do pé que não vai achar o motivo. Comprima as costas contra a barra da jaula até que ela o parta em dois que não vai achar o motivo. Eu não tinha saída mas precisava arranjar uma, pois sem ela não podia viver. Caso permanecesse sempre colado à parede daquele caixote teria esticado as canelas sem remissão. Mas na firma Hagenbeck o lugar dos macacos é de encontro à parede do caixote – pois bem, por isso deixei de ser macaco.¹¹⁶

O macaco kafkiano, vítima da infrapenalidade conceituada por Foucault, acabou aprendendo que a submissão ao poder, e a conseqüente entrada no mundo administrado, traz menos dor do que a insistência na liberdade simia. Mas, com isso, não se pode dizer que o personagem era egoísta ou individualista. O macaco simplesmente não tinha escolha: ou virava homem ou passaria o restante de seus dias preso no caixote da firma Hagenbeck.

O homem comum, a exemplo do macaco de Kafka, não teve muitas opções quanto à sua entrada no mundo administrado – embora possa ser responsabilizado pela sua submissão aos métodos empregados pelas instituições de poder. Se em determinado momento histórico as disciplinas tomaram conta da sociedade e do Estado, então o homem se viu seduzido e tentado a se submeter à normalização inerente ao mecanismo que elas pressupõem.

O surgimento da sociedade disciplinar modificou o ser humano. Tornou-o dócil e mais produtivo em suas funções; tornou-o menos

¹¹⁶ KAFKA, Franz. Um relatório para uma academia, p. 63-64.

agressivo e muito mais passivo em relação às ordens que lhe são dadas e às punições que lhe são atribuídas.

Na lógica da sociedade disciplinar, por consequência, os suplícios e o método sanguinário de punição dos chamados criminosos se tornaram absurdos e desnecessários. Como visto, o método de punição disciplinar por excelência é o encarceramento. Ora, se as disciplinas foram úteis na produção de empregados-modelo nas fábricas, de bons alunos nas escolas, como não haveriam de produzir “bons” prisioneiros nas prisões? Afinal, o que está em jogo é uma coisa só: a produção de indivíduos dóceis e obedientes, ajustados à “ordem”:

Como não seria a prisão imediatamente aceita, pois se só o que ela faz, ao encarcerar, ao retrainar, ao tornar dócil, é reproduzir, podendo sempre acentuá-los um pouco, todos os mecanismos que encontramos no corpo social? A prisão: um quartel um pouco estrito, uma escola sem indulgência, uma oficina sombria, mas, levando ao fundo, nada de qualitativamente diferente.¹¹⁷

A fórmula “poder-saber”, fornecida por Foucault, parece se aplicar perfeitamente às prisões. Tanto é que foi nas prisões que as disciplinas encontraram seu modelo ideal, sua imagem sintetizadora, seu princípio fundamental. O filósofo inglês Jeremy Bentham criou um modelo penitenciário que possibilita o *máximo* controle possível do indivíduo. O modelo, nomeado de *panóptico*, também foi tema das análises de Michel Foucault, que descreveu em sua obra o *panóptico* de Bentham da seguinte maneira:

O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um

¹¹⁷ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 196.

escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes, de suas três funções – trancar, privar de luz e esconder – só se conserva a primeira e suprimem-se as outras duas. A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protegia. A visibilidade é uma armadilha.¹¹⁸

Esse princípio possibilita a observação constante de cada detalhe do indivíduo a ser vigiado. É eficaz em todas as horas do dia e em todos os dias do ano. Uma vez que o interno não tem como saber se está realmente sendo vigiado ou não, o que acontece, de fato, é uma espécie de autocontrole. Ou seja, o sujeito controla as suas próprias emoções e os seus próprios atos, pelo simples temor de poder estar sendo vigiado. Nas palavras do filósofo inglês, o que se dá é “o poder da mente sobre a mente”.¹¹⁹ Assim é que, temeroso de qualquer tipo de punição, o indivíduo acaba por se policiar, evitando ao máximo fazer algo que possa ser considerado errado.

Jeremy Bentham defende que

[...] quanto mais constantemente as pessoas a serem inspecionadas estiverem sob a vista das pessoas que devem inspecioná-las, mais perfeitamente o propósito do estabelecimento terá sido alcançado. [E quando não for possível observá-los por todo o tempo] a próxima coisa a ser desejada é que, em todo momento, ao ver razão para acreditar nisso e ao não ver a possibilidade contrária, ele deveria *pensar* que está nessa condição.¹²⁰

¹¹⁸ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 165-166.

¹¹⁹ BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 15.

¹²⁰ BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**, p. 17.

O princípio criado por Bentham não ficou adstrito aos modelos penitenciários, conforme idealizava originalmente o autor. A ideia do *panóptico* foi, com o tempo, difundida até tornar-se possível o surgimento de uma sociedade disciplinar, na qual todos vigiam ao mesmo tempo em que são vigiados. Todos estariam, nesse contexto, trabalhando, ainda que involuntariamente, ou ao menos por instinto, na construção de uma sociedade dita mais segura e ordenada. Com a totalidade dos cidadãos vigiados (pelos próprios amigos, parentes, patrões, empregados) criou-se na sociedade uma estrutura imensa e interligada de relações de poder capaz de constituir estereótipos, instituições e modelos com potencial para servir de base para toda a vida em sociedade.

Ao mesmo tempo, viu-se a possibilidade de que, de boca em boca, informações importantes sobre crimes, traições ou dívidas fossem se espalhando e formando pré-conceitos em relação a determinados indivíduos e, o que é pior, a determinadas classes de indivíduos. Trocando em miúdos, as relações de poder passaram a formar o próprio perfil do criminoso, do delinqüente, do doente, do louco etc. Mas é evidente que tudo isso não ocorreu de forma fortuita; por trás dessa imensurável rede de poder existe todo um infalível discurso com *status* de científico.

Ao contrário do suplício, que visava a punição corporal, a punição analógica e o encarceramento visam o controle do corpo e, sobretudo, da alma do indivíduo. Essa aparente evolução, escorada no discurso humanitário, mascara, de certa forma, a realidade. A verdade é que tanto a técnica dos suplícios públicos quanto a do encarceramento compartilham uma característica muito específica: elas estigmatizam os apenados.

2.2 O ESTIGMA DO HOMEM

É possível observar, na literatura kafkiana, sujeitos que não se adaptavam ao contexto social, que destoavam da maioria e que se recusavam, em muitos casos, a exercer determinadas funções que lhes eram determinadas. Tal postura, obviamente, não passava incólume às grandes instituições de poder, a ponto de provocar, quase sempre, a desgraça desses personagens. Assim é que, de um jeito ou de outro, ainda que demorassem um pouco, os protagonistas de Kafka acabavam eventualmente identificando o próprio estigma.

No romance *O Castelo*, por exemplo, a jovem Amália – moça muito bonita e de respeitada família – certa vez se recusou a responder a

uma carta de Sortini – alto funcionário do castelo que havia se encantado por ela. Como consequência disso, a família da moça entrou imediatamente em desgraça. Em conversa com o agrimensor K., Olga, a irmã mais velha de Amália, revelou:

Agora não falavam mais de nós como de seres humanos, nosso nome de família não foi mais mencionado; [...] até nossa cabana ficou mal-afamada e se pensar nisso terá de admitir que também você, quando entrou pela primeira vez, julgou notar que esse desprezo era justificado; mais tarde, quando as pessoas começaram a nos visitar novamente, torciam o nariz sobre coisas totalmente sem importância, por exemplo que o pequeno lampião a óleo pendia sobre a mesa. Onde seria possível pendurá-lo a não ser sobre a mesa? Para elas, porém, parecia algo insuportável. Se no entanto colocássemos a lâmpada em outro lugar, não mudaria em nada sua má vontade. Tudo o que éramos e tínhamos, encontrava o mesmo desprezo.¹²¹

Para o sociólogo americano Erving Goffman, o estigma nada mais é do que “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena”.¹²² Segundo o autor, o termo sofreu algumas adaptações no decorrer dos tempos, mas continua, de certo modo, fiel ao seu significado original:

Os gregos, que tinham bastante conhecimento de recursos visuais, criaram o termo *stigma* para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o *status* moral de quem os apresentava. Os sinais eram feitos com cortes ou fogo no corpo e avisavam que o portador era um escravo, um criminoso ou traidor – uma pessoa marcada, ritualmente poluída, que devia ser evitada, especialmente em lugares públicos. Mais tarde, na Era Cristã, dois níveis de metáfora foram acrescentados ao termo: o

¹²¹ KAFKA, Franz. *O Castelo*, p. 314.

¹²² GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988, p. 7.

primeiro deles referia-se a sinais corporais de graça divina que tomavam a forma de flores em erupção sobre a pele; o segundo, uma alusão médica a essa alusão religiosa, referia-se a sinais corporais de distúrbio físico. Atualmente, o termo é amplamente usado de maneira um tanto semelhante ao sentido literal original, porém é mais aplicado à própria desgraça do que à sua evidência corporal.¹²³

Da mesma maneira que o estigma da família de Amália foi difundido pela aldeia do castelo, os estigmas dos indivíduos historicamente rotulados de criminosos foram difundidos, de diferentes formas, pelos meios jurídicos no decorrer dos séculos.

A criminologia de Ferri, Garófalo e Lombroso – três dos autores que construíram o conceito de homem criminoso por natureza – oficializou no mundo jurídico, ainda no final do século XIX e início do século XX, a figura do sujeito perigoso. A pretensão da chamada Escola Positiva do Direito Penal¹²⁴ não era apenas punir os crimes, mas, antes mesmo disso, prevê-los. Não importava tanto se o indivíduo tido por perigoso havia cometido ou não o crime. Dizia-se necessário tomar providências prévias para que as atividades criminosas não viessem, de fato, a se concretizar. Segundo a Escola Positivista, o grande avanço seria a possibilidade de se identificar o criminoso antes mesmo de o crime acontecer.

Mas, passada essa época, a criminologia, que antes era uma ciência auxiliar do direito penal, passou a ter mais autonomia. Desde o final do século XX, ela já não tem mais comprometimentos com as instituições penais estabelecidas. A criminologia adquiriu um caráter crítico e seus representantes, desde a década de cinquenta do século XX,

¹²³ GOFFMAN, Erving. *Estigma*, p. 11.

¹²⁴ A Escola Positiva do Direito Penal originou-se na década de setenta do século XIX e foi “inspirada na filosofia e na psicologia do positivismo naturalista [...]. A novidade de sua maneira de enfrentar o problema da criminalidade e da resposta penal a esta era constituída pela pretensa possibilidade de individualizar ‘sinais’ antropológicos da criminalidade e de observar os indivíduos assim ‘assinalados’ em zonas rigidamente circunscritas dentro do âmbito do universo social (as instituições totais, ou seja, o cárcere e o manicômio judiciário). A este fato novo na história da ciência pode-se associar o início de uma nova disciplina científica. Por isso, tende-se a ver nas escolas positivistas o começo da criminologia como uma nova disciplina, isto é, um universo de discurso autônomo. Este tem por objeto não propriamente o delito, considerado como conceito jurídico, mas o homem delinqüente, considerado como um indivíduo *diferente* e, como tal, clinicamente observável” (BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal 3. ed. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002, p. 29).

começaram a se preocupar cada vez mais com o indivíduo criminalizado e, acima de tudo, com a tormentosa questão da estigmatização do apenado.¹²⁵

Os criminólogos críticos contemporâneos afirmam que o processo de estigmatização do apenado acaba por inviabilizar a sua reinserção na sociedade, na medida em que os indivíduos rotulados de criminosos são quase sempre vistos pela coletividade como eternas ameaças à segurança individual de cada habitante da cidade.

Ora, mesmo que o cidadão estigmatizado se esforce para mudar sua imagem, procurando emprego, mantendo a discrição em suas atividades ou relacionamentos quotidianos e, sobretudo, respeitando as leis, a própria lei, ao reconhecer institutos como a reincidência e os antecedentes criminais na majoração das penas¹²⁶, põe um rótulo no ex-condenado, que acaba sempre vivendo com medo de seu próprio passado.

Não restam dúvidas de que o ex-presidiário encontra muitas dificuldades quando procura emprego, viola a lei ou tenta se relacionar com outras pessoas, pois é quase sempre visto como um eterno delinqüente. Esse cenário é desfavorável à readaptação social do indivíduo etiquetado e, pelo contrário, favorável à reincidência. Nas palavras de Bissoli Filho,

[...] o indivíduo selecionado e etiquetado, além de estigmatizado pela própria reação social, acaba, muitas vezes, sendo induzido a um desvio secundário, iniciando uma carreira criminal.¹²⁷

Assim, não é a toa que o sistema penal seja alvo de severas críticas tanto de leigos quanto de vários especialistas no assunto. O discurso jurídico-penal predominante proclama que os condenados à prisão devem ser internados nas cadeias para que possam ser

¹²⁵ O processo de estigmatização se dá, segundo Goffman, quando “um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social quotidiana possui um traço que pode-se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus” (GOFFMAN, Erving. **Estigma**, p. 14). Apenas a título de complementação, vale salientar que esse traço pode ser, por exemplo, uma passagem anterior pela prisão em face de uma ação qualificada como delito.

¹²⁶ O art. 59 do Código Penal brasileiro determina que o juiz avaliará, ao proferir a sua sentença, entre outras coisas, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do agente que cometer o crime.

¹²⁷ BISSOLI FILHO, Francisco. **Estigmas da criminalização**: dos antecedentes à reincidência criminal. Florianópolis: Obra Jurídica, 1998, p. 24.

recuperados ou ressocializados; anuncia que a prisão, ao contrário do que se possa pensar, é benéfica no controle da criminalidade; além de condenar, na teoria, qualquer tipo de violência física contra os internos de uma penitenciária.

Na prática, contudo, é visível a ineficácia do sistema penal no cumprimento do discurso jurídico-penal. Nem o controle da criminalidade e, menos ainda, a recuperação dos infratores, comumente, se concretizam. Além disso, os sistemas penais atuam de forma bastante violenta sob o pretexto de coibir os crimes ou manter a ordem social.

O jurista argentino Eugenio Raúl Zaffaroni comenta o paradoxo entre a programação normativa do discurso jurídico-penal e o modo como os sistemas penais realmente atuam:

Na criminologia de nossos dias, tornou-se comum a descrição da operacionalidade real dos sistemas penais em termos que nada têm a ver com a forma pela qual os discursos jurídico-penais supõem que eles atuem. Em outros termos, a programação normativa baseia-se em uma “realidade” que não existe e o conjunto de órgãos que deveria levar a termo essa programação atua de forma completamente diferente.

A verificação desta contradição requer demonstrações mais ou menos apuradas em alguns países centrais, mas, na América Latina, esta verificação requer apenas uma observação superficial. A dor e a morte que nossos sistemas penais semeiam estão tão *perdidas* que o discurso jurídico-penal não pode ocultar seu desbaratamento valendo-se de seu antiquado arsenal de racionalizações reiterativas: achamos, em verdade, frente a um discurso que se desarma ao mais leve toque com a realidade.¹²⁸

Se o sistema penal – principalmente o sistema prisional – falha no cumprimento do discurso jurídico-penal; se os ex-presidiários são estigmatizados e, quando livres, tendem novamente a infringir as leis; e se a prisão é um local de dor e não de reabilitação, afigura-se, no mínimo, difícil compreender o porquê da manutenção desse sistema

¹²⁸ ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas**: a perda da legitimidade do sistema penal. Tradução de Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1999, p. 12.

punitivo, uma vez que o modelo penitenciário é tido por muitos juristas respeitadas como falido.

Alguns autores, como Foucault e Zaffaroni, contrariando em certo sentido o senso comum, afirmam que o sistema penal não está falido, mas, ao contrário, funcionando a todo vapor. Na visão deles, o sistema penal sempre realizou, e bem, o seu verdadeiro papel, que é o de docilizar os cidadãos – mantendo-os crédulos nas funções proclamadas pelo discurso jurídico-penal e que, na prática, não são cumpridas – além de produzir uma categoria específica de seres humanos, que Foucault costumava chamar de *delinqüentes*. Enquanto as fábricas disciplinares tinham por função produzir trabalhadores-modelo e as escolas formar profissionais dóceis, as prisões, reforçadas pelo princípio do *panóptico*, acabaram por formar os delinqüentes.

O poder exercido sobre os indivíduos criminalizados no interior das cadeias, além de torná-los “dóceis” e “úteis”, produz um saber sobre essas pessoas. É criada então uma espécie de “detento-modelo” ou “delinqüente-modelo”, apto a disseminar a “delinqüência” por toda a sociedade. Esse saber produzido nas prisões, combinado com o exercício de poder, auxilia, ainda, na seleção dos indivíduos na coletividade, de acordo com o perfil daqueles que já habitam as penitenciárias.

O alvo é facilmente identificável: aqueles que seguem o perfil do “delinqüente” são localizados e selecionados pelo aparelho penal. Assim é que os delinqüentes, produto das prisões, servem, *grosso modo*, para “difundir” a delinqüência no meio social – para que se possa ter um controle maior sob os crimes cometidos e até mesmo sobre a população¹²⁹ – e para estrategicamente participar de certas ilegalidades. O delinqüente faz parte de uma criminalidade dócil por ser o produto de uma técnica disciplinar, portanto mais obediente e menos revoltado, e útil porque acaba se tornando um agente para as ilegalidades dos grupos dominantes.

Ora, é sabido que, em toda sociedade, existem hierarquias de funções, de níveis e de poder entre os seus membros. Aqueles que se encontram – ou são idealizados – no topo da pirâmide, isto é, as “altas instâncias”, exercem domínio sobre os menos poderosos de tal forma que eles acabem servindo apenas de (mau) exemplo para o restante da população quando cometem crimes. Os mais fracos, que têm poucas

¹²⁹ Segundo Foucault, os delinqüentes tiveram uma utilização política na sociedade e chegaram, até mesmo, a trabalhar junto com a polícia na condição de “espias, denunciantes, provocadores” (FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 232).

condições de fazer valer as suas preferências diante dos mais fortes, e que gozam de baixíssima influência sobre os outros, acabam sendo criminalizados e transformados em delinquentes nas cadeias. Assim, as classes mais poderosas conseguem praticar suas ilegalidades sem estar no foco da punição. E muitas vezes utilizam-se da própria classe dócil e criminalizada – ou seja, aproveitam-se da delinquência – para praticarem suas ilegalidades.

De fato, essa classe de indivíduos produzida nas cadeias, ao contrário do que difundido no imaginário social, torna-se, especificamente nesse sentido, muito “útil” para o funcionamento da sociedade:

Os tráficos de armas, os de álcool nos países de lei seca, ou mais recentemente os de droga, mostrariam [...] esse funcionamento da “delinquência útil”; a existência de uma proibição legal cria em torno dela um campo de práticas ilegais, sobre o qual se chega a exercer controle e a tirar um lucro ilícito por meio de elementos ilegais, mas tornados manejáveis por sua organização em delinquência. Esta é um instrumento para gerir e explorar as ilegalidades.¹³⁰

E as próprias ilegalidades “autônomas”, praticadas pelos delinquentes sem a participação de terceiros, não chegam a ser uma ameaça para a manutenção da ordem. Pelo contrário, também nesse sentido o grupo de delinquentes é bem útil. Segundo Foucault, ele serve de exemplo negativo para as outras ilegalidades populares, uma vez que expõe o nível precário de vivência:

A delinquência, esse outro mundo, perigoso e muitas vezes hostil, bloqueia ou ao menos mantém a um nível bastante baixo as práticas ilegais correntes (pequenos roubos, pequenas violências, recusas ou desvios cotidianos da lei), impede que elas resultem em formas amplas e manifestas, um pouco como se o efeito de exemplo que antigamente se exigia da ostentação dos suplicios fosse procurado agora menos no rigor das punições que na existência visível,

¹³⁰ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 232.

marcada, da própria delinqüência: ao se diferenciar das outras ilegalidades populares, a delinqüência pesa sobre elas.¹³¹

Nessa realidade, torna-se distante a possibilidade de se pensar em segurança jurídica, tanto para aqueles que transgridem as leis quanto para os cidadãos que as respeitam. Em determinado momento, qualquer um pode ser criminalizado, marginalizado, virar um delinqüente. Também em virtude da mutabilidade da lei, aquele que atualmente é considerado “inocente”, no futuro pode ser tido como culpado em razão dos interesses das classes dominantes. Por consequência, o máximo que o sistema penal consegue difundir é uma ilusão de segurança jurídica, já que é tão ineficaz em cumprir suas promessas de ressocialização, igualdade e justiça e, pelo contrário, tão eficaz na proliferação da delinqüência na sociedade. O que realmente ocorre, portanto, não é tanto uma ineficácia do sistema penal, mas uma eficácia às avessas. Nas palavras de Vera Andrade,

Mais do que uma trajetória de ineficácia, o que acaba por se desenhar é uma trajetória de eficácia invertida, na qual se inscreve não apenas o fracasso do projeto penal declarado mas, por dentro dele, o êxito do não projetado.¹³²

Já é batida no meio jurídico a denúncia do quanto o sistema penal é estigmatizante e desumano. Tornou-se por demais evidente, com o passar do tempo, que esses resultados deixaram de ser simples falhas operacionais para se tornarem, propriamente, características do sistema penal. A delinqüência, por exemplo, mais do que um mal a se combater, virou para o sistema penal quase que uma aliada no controle da sociedade.¹³³

Por isso mesmo, cumpre agora avançar, realizando uma análise para além dessa perspectiva. Convém aqui não mais buscar exclusivamente no sistema prisional as razões dos estigmas deixados nos apenados, até porque os estigmas não se inscrevem no corpo de um

¹³¹ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 231.

¹³² ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão de segurança jurídica**, p. 293.

¹³³ “A delinqüência, com os agentes ocultos que proporciona mas também com a quadriculagem geral que autoriza, constitui em meio de vigilância perpétua da população: um aparelho que permite controlar, através dos próprios delinqüentes, todo o campo social. A delinqüência funciona como um observatório político” (FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**, p. 233-234).

homem apenas depois da condenação por um crime cometido. Com Kafka, será possível observar que o estigma começa a nascer, conforme será visto no desdobramento deste estudo, no próprio momento em que as leis são feitas.

A lei é poder. É instância que exerce domínio perante toda a população. Tanto é assim que a simples ideia de viver num Estado sem leis, no contexto atual, provoca pânico na imensa maioria dos cidadãos. Ora, quando se pensa em um lugar sem leis, logo surgem imagens de grandes batalhas individuais pela sobrevivência, dos fortes se impondo fisicamente sobre os mais fracos e da proliferação de males horrendos. Com a lei, por outro lado, há sempre a promessa de segurança jurídica, igualdade, liberdade e justiça. Enfim, o mundo sem leis torna-se, nessa visão, mau, bárbaro e perigoso e o mundo com leis torna-se bom, civilizado e agradável de habitar. A lei representa, portanto, algo significativo: ela é declaradamente o “instrumento” público que garante a própria sobrevivência e as condições necessárias para o pleno desenvolvimento das capacidades humanas. Resumindo: a lei – ou, para ser mais exato, a ideia de lei – soube convencer e se fazer necessária ao longo da história.

Na atual conjuntura penal, sobretudo nos regimes democráticos, a lei é, em tese, um instrumento de todo o povo. Nessa condição, ela não precisa e nem deve – ao contrário do que acontecia na época dos suplícios corporais – se inserir, fisicamente, no corpo dos homens. De acordo com o mais moderno discurso jurídico-penal, a lei deve ser, sobretudo, um remédio para situações que saíram do controle da sociedade. Sob essa ótica, vital mesmo, principalmente depois do advento da sociedade disciplinar, é que ela se inscreva na alma e na mente dos homens, antes mesmo de o crime ser cometido, a fim de produzir cidadãos dóceis e crédulos nas leis.

É no dia-a-dia dos processos penais de gente anônima e não mais durante os suplícios públicos que a lei se manifesta. Ela se inscreve na alma do cidadão, até mesmo do considerado inocente, modificando não apenas suas “condutas indesejáveis”, mas também a sua personalidade. Essa dominação pode ser vista como uma espécie de “castigo moral”, que transforma os homens em cidadãos dóceis e modelados pela lei.

Não se pode negar que a lei sempre precisou de mecanismos de punição para se fazer conhecer. Leis que reprovem condutas e que não prescrevam as respectivas sanções são, via de regra, ineficazes, impotentes. Para se tornar eficaz, a lei, na imensa maioria das vezes, necessita prescrever também um castigo para o seu infrator, uma pena. Há, na verdade, praticamente uma impossibilidade de separar a lei da

ideia de castigo. Se essa separação é efetuada, a lei é sensivelmente enfraquecida. Esvai-se a crença dos cidadãos em sua eficácia: dá-se a sua desmistificação.

A lei, enquanto representante do poder estatal, é imbuída de um caráter *extra-ordinário*. Ela é vista como panacéia, salvação do mundo administrado. Todos querem a lei. Não se pode, entretanto, esquecer que a lei, na abordagem kafkiana, é também uma daquelas instâncias poderosas *idealizadas* pelo ser humano. Ela existe, mas é impalpável, inatingível. Ou seja, a lei é, ao mesmo tempo, criação do homem – que se materializa, portanto, nas próprias relações de poder – e objeto autônomo de adoração.

Mas toda relação de poder pressupõe uma opressão de um lado e alguém que a aceite do outro. A lei dita normas, prescreve castigos e o homem as acata; no fundo, as deseja. Kafka se utilizou dessa ideia em sua obra. Esse desejo, entretanto, não deve ser interpretado de maneira errônea. Deleuze e Guattari advertem:

Estariamos evidentemente equivocados se compreendêssemos aqui o desejo como um desejo *de* poder, um desejo de reprimir ou mesmo de ser reprimido, um desejo sádico e um desejo masoquista. A idéia de Kafka não está aí. Não há um desejo de poder, é o poder que é desejo. Não um desejo-carência, mas desejo como plenitude, exercício e funcionamento: até em seus oficiais mais subalternos. Sendo um agenciamento, o desejo constitui unidade estrita com as engrenagens e as peças da máquina, com o poder da máquina. E o desejo que alguém tem pelo poder é apenas sua fascinação diante dessas engrenagens, sua vontade de fazer andar algumas dessas engrenagens, de ser ele mesmo uma dessas engrenagens – ou, à falta de coisa melhor, de ser material tratado por essas engrenagens, material que é ainda, a seu modo, uma engrenagem.¹³⁴

A lei exerce poder exatamente na medida em que o homem o aceita. Mas em nome de quê ocorre essa aceitação? Jeanine Philippi busca a resposta em sua leitura cruzada entre o direito e a psicanálise. Ela diz que o homem se submete ao domínio da lei *em nome do pai*:

¹³⁴ DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. **Kafka: Por uma Literatura Menor**, p. 83.

As estruturas sociais, políticas e jurídicas, de fato, não existem por si mesmas; mas são sempre *habitadas* e modeladas por seres humanos que lhes dão vida e significação. Essas *marcas* a teoria psicanalítica ajuda a decifrar, mediante a tematização de um ser desejanste, implicado no estabelecimento do laço social – uma relação de alteridade de tipo libidinal e ambivalente, que pode ser compreendida a partir de pares antinômicos como: aproximação/distanciamento, amor/ódio, segurança/perseguição etc., tradutores de movimentos afetivos que permitem ao ser humano ancorar em outrem a satisfação de seus desejos, fantasias e medos. Essa *metáfora* coloca em cena a *capacidade* do inconsciente de impor a sua ordem, dogmática *ab origine*, que não é outra senão aquela sustentada na remissão a um terceiro excluído – *representante* da ficção da função paterna que *preside* a reprodução, não meramente biológica, mas sobretudo simbólica, da espécie humana – através do qual se pode, enfim, estabelecer a conexão entre a legalidade subjetiva e a origem da lei da Cidade, pronunciada a partir da tradição romano-medieval, *em nome do pai*.¹³⁵

Aqui é interessante traçar um paralelo com a realidade kafkiana. A figura paterna na vida e na obra de Kafka, como visto, sempre representou uma instância de poder, quiçá a maior de todas. Seu próprio pai era considerado, por ele, uma espécie de tirano.

Não se pode ignorar também a importância do pai em alguns textos de Kafka. Em *O Veredito*, é o pai quem condena à morte, por afogamento, o próprio filho. Também em *A Metamorfose* o pai tem um papel importante, pois é ele quem vai atirar a maçã – e esta se alojará no corpo de Gregor, já metamorfoseado em inseto – que, com o passar do tempo, vai conduzir seu filho à morte.

Ora, se dentro da casa paterna o pai pode ser visto como um símbolo da lei, fora dela a lei pode ser vista como um símbolo do pai, principalmente porque é em nome do pai que o sujeito irá respeitar a lei. Mais ainda: é em nome do pai que os indivíduos irão se entregar ao domínio da lei, buscando segurança e proteção. A segurança que o pai

¹³⁵ PHILIPPI, Jeanine Nicolazzi. *A Lei*, p. 154-155.

deve prover dentro de seu âmbito de atuação é a mesma segurança que é esperada da lei dentro do seu.

É evidente que a lei possui seus filhos prediletos, mas, devido à sua mutabilidade, ela pode criminalizar qualquer um a qualquer momento. Fatores de natureza econômica, racial e política, podem definir, e comumente definem, o perfil do cidadão a ser criminalizado. Com o discurso de que o criminoso é o principal inimigo da sociedade e que, ao cometer um crime, o infrator está prejudicando a todos, a lei conseguiu conquistar credibilidade.

A população, na maioria das vezes, apesar da conhecida morosidade do Poder Judiciário, acredita que a lei é uma garantia e não uma manipuladora de condutas. Sempre que um criminoso conhecido é preso, logo surge a excitação por parte da sociedade e muitos acreditam que a verdadeira justiça finalmente está sendo feita. É um grande espetáculo no qual a lei se reafirma e exerce poder não sobre um, mas sobre todos. A partir daí, outros problemas são esquecidos, ou minorados, como a precariedade das instituições prisionais, a violência do sistema penal e também a estigmatização do homem.

É relativamente fácil enxergar o estigma do ex-condenado, pois é uma situação-limite, visível. O cidadão que passou por uma condenação é sempre visto como transgressor; está marcado – algumas vezes até mesmo em seu corpo físico. Suas relações futuras com os outros membros da sociedade estão comprometidas, pois suas marcas, físicas e morais, podem ser vistas por todos.

Por outro lado, é difícil enxergar a outra forma de estigma, presente no dia-a-dia do homem comum. Essa outra espécie de estigma não é inserida naquele que sofre a punição, mas, sim, naquele que deve tomá-la como exemplo. Tais indivíduos, inocentes *na teoria*, não têm o estigma, certamente, imprimido em seus corpos físicos, mas, sobretudo, em seus corpos sociais, em suas almas.

O simples fato do ser humano necessitar de leis para regular suas condutas já é, de certo modo, um fator estigmatizante. Em certo sentido, nem o próprio homem acredita na sua capacidade de ser *auto-nómos*, ou seja, dar a si próprio as leis que deve seguir. O homem identificou em si mesmo a necessidade de se impor limites e criou as leis, dando a elas progressivamente um poder autônomo, que ele próprio freqüentemente já não pode controlar. A criação da lei, ou a ideia de lei, talvez tenha se materializado não pelo fato de o homem temer suas atitudes, mas a dos outros.

Nesse sentido, o filósofo inglês Thomas Hobbes conceituou o estado de natureza – também conhecido como o estado da guerra de

todos contra todos –, razão pela qual é criado o Leviatã – monstro encarregado de legislar e governar as diferenças individuais¹³⁶. O homem *precisa* de um senhor, seja ele o pai, a lei ou o Estado. Em nome desses grandes símbolos de poder o homem aceita até mesmo o direcionamento de suas atividades quotidianas.

O estigma proveniente da ideia de lei se materializa, de forma mais evidente, no fato de a lei ter de se revelar justamente na alma do homem, seu criador. Portanto, qualquer homem corre o risco de sofrer as consequências da manifestação da lei. Ela é tão poderosa que pode mudar a qualquer momento o perfil do homem criminalizado.

Ora, se são todos praticantes do poder, todos são culpados, sem exceção. Todos os homens – obviamente, dependendo das condições históricas e sociais, uns mais do que outros – são potenciais culpáveis, ou melhor, incrimináveis. Essa é a condição em que a lei deixa os homens.

Esses mecanismos estigmatizantes ficam evidenciados no momento da execução das leis. O exemplo dado à sociedade por um criminoso que sofreu as consequências jurídicas da transgressão de uma lei é *marcante*.

No silêncio de sua cela, o criminoso dá visibilidade à lei. É através dele que a lei vai agir no cidadão comum, se inscrever não somente no assassino ou no ladrão, mas, sobretudo, no homem comum. É nesse momento que a lei se inscreve totalmente na carne do homem e o modifica; que a lei exerce domínio sobre o homem, o dociliza; é nesse momento, enfim, que a lei e o homem se fundem.

E, de condenação em condenação, de castigo em castigo, o homem comum vai conhecendo a lei, que aos poucos vai se encarnando em sua alma. No ato punitivo, a lei não se torna apenas legível a todos, ela se inscreve em todos. O homem, antes servo de um soberano, torna-se servo da lei.

Pode-se entender a razão pela qual o homem se submete a isso. Qualquer relação de poder, ou melhor, qualquer exercício de poder é

¹³⁶ “O fim último, causa final e desígnio dos homens (que amam naturalmente a liberdade e o domínio sobre os outros), ao introduzir aquela restrição sobre si mesmos sob a qual os vemos viver nos Estados, é o cuidado com sua própria conservação e com uma vida mais satisfeita. Quer dizer, o desejo de sair daquela mísera condição de guerra que é a consequência necessária [...] das paixões naturais dos homens, quando não há um poder visível capaz de os manter em respeito, forçando-os, por medo do castigo, ao cumprimento de seus pactos e ao respeito [às] leis de natureza [...]” [HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1997 (Col. Os Pensadores), p. 141].

muito sedutor. Aqueles que têm a lei como aliada em determinado momento se esbaldam com os benefícios que eventualmente desfrutam e com a punição dos “delinquentes”. O homem que oprime em larga escala se sente poderoso, capaz de qualquer coisa.

A satisfação de castigar alguém e de se impor sobre alguém é própria do ser humano. É a chamada “volúpia punitiva”, da qual, certamente, todo ser humano já experimentou em certa medida. Até mesmo aqueles que defendem os direitos humanos não conseguem deixar de reivindicar a punição, o castigo para aqueles que os desrespeitam. Helena Singer destaca que

[...] os discursos e práticas sobre os direitos humanos não chegam à população sob forma de igualdade, felicidade e liberdade, mas sim de culpabilização, penalização e punição, integrando um movimento mundial de obsessão punitiva crescente.

“Nas acres crônicas da insegurança e do medo do crime, nos fatos e acontecimentos que sugerem a fragilidade do Estado em velar pela segurança dos cidadãos e proteger-lhes os bens, materiais e simbólicos, *nos cenários e horizontes reveladores dos confrontos entre defensores e opositores dos direitos humanos inclusive para aqueles encarcerados, julgados e condenados pela justiça criminal, tudo converge para um único e mesmo propósito: o de punir mais, com maior eficiência e maior exemplaridade*”.

Entretanto os grupos organizados em torno da defesa dos direitos humanos são os primeiros a criticarem a prisão – a forma generalizada e homogênea que assumiu a punição no Brasil.¹³⁷

É compreensível que o homem, na mesma medida em que se sinta protegido pela lei, sinta-se também ameaçado por ela. O ser humano, ainda que não se dê propriamente conta disso, vive oprimido pela lei. Ela produz, ao mesmo tempo, volúpia e opressão.

Mas, ao mesmo tempo em que o homem sofre com essa opressão, empresta sem muitos pudores o seu corpo para que a lei se inscreva nele – talvez porque aceite a sua culpa, talvez porque a deseje, talvez ainda

¹³⁷ SINGER, Helena. Direitos humanos e volúpia punitiva. *Revista USP*, São Paulo, n. 37, p. 12, 1998.

porque o homem tenha uma vocação para ser “vítima”. Daí o processo de estigmatização do indivíduo comum, pois a lei não distingue entre culpados e inocentes; todos, sem exceção, devem conhecê-la, devem tê-la impregnada na alma. Nessa lógica, também todos são culpados.

A lei, ao mesmo tempo em que dociliza uns – mantendo-os sob seu controle – precisa daqueles que a transgridem. Os “delinquentes” – ironicamente conhecidos muitas vezes como os inúteis da sociedade – são muito úteis à lei. São eles que emprestam seus corpos para manter a visibilidade do funcionamento da grande máquina penal e para satisfazer o desejo de punição dos indivíduos obedientes. A lei depende de um crime para se fazer conhecer, cumprir e temer.

A partir daí, pode-se perceber a insubstancialidade da lei. Não é tanto o ato criminoso em si, como matar, roubar ou enganar que importa. O que conta, nesse cenário, é que o seu autor se encaixe no perfil de criminoso. Aquele que circunstancialmente for considerado “culpado” emprestará, de pronto, seu corpo para a escrita da lei.

Com base na leitura da obra de Kafka, especialmente da novela *Na colônia penal*, pode-se chegar à conclusão de que é na carne do homem que a abstração da letra da lei vai ganhar vida e promover o espetáculo punitivo. Os resultados da *execução* são, por um lado, o ódio do público em relação ao cidadão considerado “criminoso” e, por outro, o amor, de boa parte da sociedade, à lei.

2.3 NA COLÔNIA PENAL

Em meados de outubro de 1914, Kafka saiu de férias com a intenção de dar continuidade à escrita de *O Processo* – seu mais célebre romance. Em vez disso, acabou produzindo a novela *Na colônia penal*.

Conforme relata Malcolm Pasley,

Para escrever “Na Colônia Penal” (em Outubro de 1914), Kafka interrompeu o trabalho que vinha realizando na novela *O Processo*, de quem o primeiro texto é um parente próximo e até certo ponto uma contrapartida. Juntos eles marcam o *clímax* de sua exploração de temas como a culpa (não o crime) e a punição, aos quais ele se compromete durante esse período infeliz de sua vida.¹³⁸

¹³⁸ PASLEY, Malcolm. In the penal colony. In.: FLORES, Angel. **The Kafka debate**: New perspectives for our time. New York: Gordian Press, 1977, p. 298). Tradução livre de: “To

O texto narra a visita de um estrangeiro – designado por Kafka apenas como “o explorador” – que, ao chegar à colônia penal, logo recebeu do novo comandante o convite para assistir à execução de um soldado condenado. O apenado possuía o estereótipo do indivíduo comumente estigmatizado como delinqüente nas punições estatais: sua submissão podia ser vista como consequência direta da normalização ou docilização de seu corpo por meio da disciplina militar. Foi descrito pelo narrador como

[...] uma pessoa de ar estúpido, boca larga, cabelo e rosto em desalinho, e [...] parecia de uma sujeição tão canina que a impressão que dava era a de que se poderia deixá-lo vaguear livremente pelas encostas, sendo preciso apenas que se assobiasse no começo da execução para que ele viesse.¹³⁹

Sobre o homem condenado, Ricardo Timm de Souza anotou, com perspicácia, em ensaio sobre a novela de Kafka:

A figura do condenado é lamentável – “uma pessoa de ar estúpido, boca larga, cabelo e rosto em desalinho” – uma combinação entre a *ideia* de selvagem e a *convicção* de que se tratava realmente de um selvagem, haja vista a combinação desproporcional e irrazoável entre o ato abominável que cometera e sua ‘sujeição tão canina’. Temos aqui outra sutileza kafkiana: o mundo em que seus personagens se movem é de algum modo opaco, diz apenas o que diz a uma racionalidade incapaz de perceber o que se esconde nas profundidades. Já o soldado é impessoal, quase uma máquina também ele; ele é, apenas, a função que ocupa. Aqui, a opacidade é completa.¹⁴⁰

write ‘In the Penal Colony’ (in October 1914), Kafka interrupted his work on the novel *The Trial*, of which it is a close relative and to some extent a counterpart. Together they mark the climax of his exploration of the themes of guilt (not crime) and punishment, which he undertakes during this bleakly unhappy period of his life”.

¹³⁹ KAFKA, Franz. Na colônia penal. In: _____. **O Veredito/Na colônia penal**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 29-30.

¹⁴⁰ SOUZA, Ricardo Timm de. **Kafka: a justiça, o veredito e a colônia penal, um ensaio**. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 55.

O oficial da colônia penal recebeu o explorador – homem notoriamente esclarecido e culto, de origem européia, possivelmente um francês – no local de execução dos apenados. Ali, o próprio oficial era o encarregado de cumprir as sentenças. Imediatamente, ele começou a apresentar ao ilustre visitante o aparelho por meio do qual eram realizadas as punições.

Invenção do comandante anterior, a máquina era uma espécie de “carrasco mecanizado”, cuja função precípua era grafar, no desenrolar de doze horas ininterruptas, o texto do mandamento legal desobedecido na própria carne do apenado. Bem entendido: a máquina executava os infratores através da escrita do texto da lei em seus corpos. Segundo o oficial, tratava-se de “um aparelho singular”¹⁴¹:

– [...] Como se vê, ele se compõe de três partes. Com o correr do tempo surgiram denominações populares para cada uma delas. A parte de baixo tem o nome de cama, a de cima de desenhador e a do meio, que oscila entre as duas, se chama rastelo.¹⁴²

A cama, recoberta por algodões feitos de material especial, era o local em que o condenado se deitava, nu, com as costas viradas para cima, pois era especificamente nesse lado do corpo que o apenado recebia a inscrição punitiva. A cama, que vibrava no momento da execução para que o serviço fosse facilitado, também estava munida de correias para as mãos, para os pés e para o pescoço, a fim de que o condenado não pudesse escapar ou cair no chão. Além disso, para a boca, era previsto um tampão de feltro:

– [...] Aqui na cabeceira da cama, onde [...] o homem apóia primeiro a cabeça, existe este pequeno tampão de feltro, que pode ser regulado com a maior facilidade, a ponto de entrar bem na boca da pessoa. Seu objetivo é impedir que ela grite ou morda a língua. Evidentemente o homem é obrigado a admitir o feltro na boca, pois caso contrário as correias do pescoço quebram sua nuca.¹⁴³

¹⁴¹ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 29.

¹⁴² KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 32-33.

¹⁴³ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 33.

Outra parte importante do aparelho era o desenhador. Já gasto e rangendo um pouco, funcionava como uma espécie de “cérebro” da máquina. Era ali que se alojavam os desenhos que continham a escrita a ser impressa na carne dos homens condenados. Foi idealizado de tal forma que se compatibilizasse com a cama, de modo que

A cama e o desenhador tinham as mesmas dimensões e pareciam duas arcas escuras. O desenhador estava disposto a cerca de dois metros sobre a cama; ambos se ligavam nas pontas por quatro barras de latão que quase emitiam raios sob o sol. Entre as arcas oscilava, preso a uma fita de aço, o rastelo.¹⁴⁴

O rastelo, fisicamente a engrenagem mais importante da máquina, tinha esse nome em virtude da semelhança com o instrumento agrícola homônimo. Todavia, as ferramentas não funcionavam do mesmo modo. O rastelo da máquina penal não se movia como o outro e necessitava de maior perícia. Afinal, tratava-se de *marcar* um homem e não de arar um pedaço de terra. Essa parte da máquina possuía a forma do ser humano.

De acordo com o oficial, havia um rastelo para o tronco e outros dois para cada uma das pernas. Para a cabeça, estava destinado apenas um estilete. Por fim, o rastelo ainda possuía duas espécies de agulhas: uma era comprida e a outra curta. De acordo com o oficial da colônia,

– [...] A comprida é a que escreve, a curta esguicha água para lavar o sangue e manter a escrita sempre clara. A água e o sangue são depois conduzidos aqui nestas canaletas e escorrem por fim para a canaleta principal, cujo cano de escoamento leva ao fosso.¹⁴⁵

A escrita da letra da lei no corpo do apenado era mantida limpa através dos esguichos de água, principalmente para que todos pudessem ler a sentença que estava sendo impressa nas costas do condenado. A impressão se dava propriamente através das agulhas compridas, que iam atravessando a carne do sujeito no decorrer das doze horas de escrita. No final, o corpo era totalmente atravessado pelas agulhas e o indivíduo morria.

¹⁴⁴ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 34.

¹⁴⁵ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 40.

A explicação do oficial foi precisa:

– [...] O rastelo começa a escrever; quando o primeiro esboço de inscrição nas costas está pronto, a camada de algodão rola, fazendo o corpo virar de lado lentamente, a fim de dar mais espaço para o rastelo. Nesse ínterim as partes feridas pela escrita entram em contato com o algodão, o qual, por ser um produto de tipo especial, estanca instantaneamente o sangramento e prepara o corpo para novo aprofundamento da escrita. Então, à medida que o corpo continua a virar, os dentes na extremidade do rastelo removem o algodão das feridas, atiram-no ao fosso e o rastelo tem trabalho outra vez. Assim ele vai escrevendo cada vez mais fundo durante as doze horas.¹⁴⁶

Como se percebe, a descrição do *modus operandi* da máquina remonta ao período dos suplícios medievais e pouco tem a ver com a mentalidade punitiva em vigor na Europa da época em que o texto foi produzido. Tem-se a impressão de que o explorador não ultrapassou fronteiras físicas para chegar à ilha, mas, sim, barreiras temporais. Para ser mais exato, a sensação que surge no leitor é de que a própria colônia penal de algum modo parou no tempo e encontra sérias dificuldades de transcender do período dos suplícios públicos ao período das punições mais “humanas”.

Warren comenta as diferentes concepções de justiça presentes na história kafkiana ao caracterizar os seus dois personagens principais:

Os dois interlocutores são um velho oficial, ainda crente no inventor da máquina, e um explorador: o primeiro, um sobrevivente da velha teologia, um membro remanescente do grupo de crédulos em Deus e no pecado; o último é um naturalista, um cientista que é adepto da visão humanitária própria de sua geração, mas que, enquanto cientista social, é capaz de ter uma certa curiosidade intelectual além de manter seu julgamento em suspense.¹⁴⁷

¹⁴⁶ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 43-44.

¹⁴⁷ WARREN, Austin. “The Penal Colony”. In: FLORES, Angel. **The Kafka problem: with a neu, up-to-date bibliography & a complete list of Kafka’s works in English**. New York: Octagon Books, 1963, p. 140. Tradução livre de: “The two interlocutors are an old official, still

Não demora muito para que o explorador peça informações ao oficial sobre o caso concreto. Afinal, estava ali para assistir à execução de um homem e, apesar de toda a minuciosa explicação do oficial sobre a máquina e seu respectivo funcionamento, informações sobre o acusado não lhe tinham sido apresentadas ainda. Não sabia qual era o crime cometido e nem mesmo a sentença do acusado. Ao obter a resposta, estranhou bastante a diferença entre os costumes de seu país e os daquela colônia: executar-se-ia um soldado pelo fato de ele ter desobedecido e insultado o superior hierárquico. Na visão do explorador, isso talvez até fosse considerado um delito leve em outra localidade. O crime cometido pelo condenado render-lhe-ia a escrita *Honra o teu superior!* na parte de trás do corpo, mas isso parecia, à primeira vista, um exagero.

O próprio condenado nem sabia, ao certo, qual crime tinha cometido, se havia sido condenado ou qual era a sua sentença. Segundo o oficial, “Seria inútil anunciá-la. Ele vai experimentá-la na própria carne”¹⁴⁸.

Verdadeiramente, o que aconteceu foi que o soldado dormiu durante o serviço e, ao ser agredido, acordou imediatamente tentando se defender. Foi a partir daquele momento que teve início a sua desventura.

O “julgamento” do acusado, conforme se depreende da leitura da história, também foi recheado de arbitrariedades. De acordo com o oficial, apenas as palavras do acusador foram suficientes para que ocorresse o “esclarecimento” da questão:

– [...] Faz uma hora o capitão se dirigiu a mim, tomei nota das suas declarações e em seguida lavrei a sentença. Depois determinei que pusessem o homem na corrente. Tudo isso foi muito simples. Se eu tivesse primeiro intimado e depois interrogado o homem, só teria surgido confusão. Ele teria mentido, e se eu o tivesse desmentido, teria substituído essas mentiras por outras e assim por diante. Mas agora eu o agarrei e não o largo mais.¹⁴⁹

faithful to the inventor of the machine, and an explorer: the former, a survivor from the old theology, a member of the saving remnant of believers in God and sin; the latter is a naturalist, a scientist who shares the humanitarian views of his secularist generation but who, as a social scientist, is capable of intellectual curiosity and a suspension of judgement”.

¹⁴⁸ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 36.

¹⁴⁹ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 38-39.

O contexto, à primeira vista estranho à realidade do explorador, não deixa de revelar ao leitor mais atento, ainda que de forma bastante irônica, um princípio básico comum – geralmente escamoteado pelos discursos jurídicos oficiais – dos métodos punitivos em geral. De acordo com o oficial da colônia penal,

– [...] O princípio segundo o qual tomo decisões é: a culpa é sempre indubitável. Outros tribunais podem não seguir este princípio, pois são compostos por muitas cabeças e além disso se subordinam a tribunais mais altos. Aqui não acontece isso, ou pelo menos não acontecia com o antigo comandante.¹⁵⁰

Por mais que os métodos punitivos sejam pensados a partir de ideologias diferentes, são sempre legitimados por uma ideia comum: a lei que os fundamenta. E, como salientado anteriormente, a ideia de lei invariavelmente requer o estigma materializado no corpo do cidadão que comete o crime e na alma do cidadão que contempla a punição. Assim é que, independentemente da técnica utilizada pelas instituições penais, o indivíduo – supliciado ou encarcerado – é sempre *marcado*.

Tendo isso em vista, surpreende, na novela, quando o explorador – europeu “civilizado” – proclama para si mesmo, em pensamento, a injustiça e a desumanidade da execução na colônia penal. A ironia kafkiana está no fato de que o estrangeiro pareceu se esquecer, naquele momento, do próprio método punitivo utilizado em seu país, provavelmente considerado por ele, e por seus compatriotas, muito mais “humano”.

Pela época em que foi escrita a novela, há indícios de que Kafka está, de fato, confrontando o suplício com a prisão, pois, a julgar pelas opiniões do explorador, ele habitava um local onde as punições não eram predominantemente físicas, limitando-se à restrição de liberdade. A própria colônia penal, sob influência do novo comandante e de “suas mulheres”, já vinha cogitando a possibilidade de abolir os serviços da máquina. Comprovação disso é que o oficial vê no explorador que visita a ilha uma espécie de juiz de seu método. Por isso mesmo, tenta convencê-lo, de todo modo, da eficiência da máquina.

Contudo, a provocação de Kafka vai além. Ele não expõe apenas a transição de um método punitivo a outro e as consequências que isso

¹⁵⁰ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 37-38.

pode trazer. Pode-se pensar, a partir de sua escrita, também numa crítica ao novo método punitivo, o método mais “humano”. Ora, o cárcere não seria também, desumano e injusto?

Quando se leva em conta que a prisão transforma o estigma corporal do passado em estigma social no presente, a resposta só pode ser afirmativa. Com Kafka, é possível observar que os dois mencionados métodos punitivos são semelhantes – quase que irmãos gêmeos na luta para dominar e, ao mesmo tempo, dar sentido à vida de toda uma população que deposita as suas crenças nas instâncias superiores de poder.

Há uma passagem que, de certa forma, explicita a semelhança e legitima a aproximação entre os dois métodos punitivos na novela. Em certa altura do texto, o oficial da colônia penal oferece ao condenado alguns lencinhos que, segundo ele, eram presentes das damas do comandante. Maria Cristina Franco Ferraz atenta para esse detalhe que, embora aparentemente pequeno, não pode, para ela, ser desprezado. Explica a autora que

[...] o detalhe dos delicados lencinhos de mulher aponta, com humor corrosivo, para a hipócrita violência dessa outra forma de justiça, “edulcorada”, “feminilizada”, mais “humana”, identificado ao sistema jurídico e penal em vias de ser implantado pelo novo comandante.¹⁵¹

Mas Kafka não aproxima os dois métodos punitivos por meio de qualquer comparação ou equiparação. Não projeta, desse modo, nenhum tipo de crítica explícita. O que ele faz, na verdade, é misturar um pouco os dois métodos. Na narrativa, em muitas ocasiões eles acabam se confundindo.

Nesse sentido, é interessante notar que, apesar de lembrar muito a época dos suplícios medievais, o método punitivo da colônia penal já apresentava vários elementos da burocracia que caracterizava, naquele tempo, o mundo administrado fora da colônia penal e que começava a ser implantado naquela localidade desde a chegada do novo comandante. O oficial da colônia penal chegou a relatar ao explorador as dificuldades administrativas pelas quais estava passando à época:

¹⁵¹ FERRAZ, Maria Cristina Franco. Na colônia penal: uma leitura dos tristes e alegres trópicos. In: PASSETTI, Edson (org.). **Kafka, Foucault: sem medos**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004, p. 61.

– Os recursos para a manutenção da máquina agora estão muito limitados. Sob o antigo comandante eu tinha livre acesso a um fundo destinado só para isso. Havia aqui um armazém onde eram guardadas todas as peças de reposição possíveis. Confesso que desse modo eu chegava quase ao desperdício – digo antes, não agora, como afirma o novo comandante, para quem tudo serve de pretexto para combater as velhas instituições. Agora ele próprio administra o fundo para a máquina, e se eu solicito uma correia nova, é exigida a que rebentou como prova, a nova só vem em dez dias, mas é de qualidade inferior e não serve para quase nada.¹⁵²

Mas a burocracia não se faz presente apenas na requisição de uma nova correia. Em *Na colônia penal*, o desconforto do leitor reside, em grande medida, na frieza administrativa de como a execução é conduzida: todos os gestos de horror são calculados; há uma verdadeira economia da dor (o quanto e o como fazer doer); a máquina e seu operador se confundem, se complementam, são, enfim, indissociáveis. Afinal, ambos são engrenagens do grande *aparelho* judiciário. Mais do que isso, operador e máquina não são simplesmente meios para se realizar um fim, a justiça. Eles representam e dão vida, na verdade, às práticas que ostentam a marca indelével daquilo que está para além deles e que só ganha existência palpável por meio da atividade por eles exercida.

Ora, é somente através da inscrição viva da sentença no corpo do apenado que a justiça se revela, que ela se materializa aos olhos de todos. O produto final, e grande epifania da justiça, dá-se no corpo do apenado, exatamente doze horas depois do início da execução, em forma de estigma. Na novela de Kafka, é como se a lei, ente por si só abstrato, por vezes mesmo metafísico, só ganhasse corpo através do corpo que ela marca, que ela estigmatiza, por meio de sua *máquina*.

Quando todas as informações já pareciam detalhadamente apresentadas, o explorador aguardava, por certo, o começo da execução. Foi então que o oficial resolveu lhe mostrar, segundo ele mesmo, o “mais importante”¹⁵³. Apresentou, assim, ao explorador os papéis nos quais estavam desenhados os mandamentos legais. Segundo ele, haviam

¹⁵² KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 46.

¹⁵³ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 42.

sido produzidos pelas próprias mãos do antigo comandante. Até mesmo por isso, o oficial os guardava com extremo cuidado em uma carteira de couro, como uma espécie de relíquia. Não permitiu que o explorador os manuseasse, sob a alegação de que eram as coisas mais preciosas que possuía¹⁵⁴.

Eram desenhos complexos, que supostamente continham a letra da lei, mas o explorador não conseguiu decifrá-los. Percebendo a dificuldade na leitura das inscrições, o oficial resolveu explicar ao explorador o porquê dos complexos adornos na escrita. Chegou até mesmo a dizer que era comum que não se conseguisse entender, de imediato, as palavras:

– [...] Não é caligrafia para escolares. É preciso estudá-la muito tempo. Sem dúvida o senhor também acabaria entendendo. Naturalmente não pode ser uma escrita simples, ela não deve matar de imediato, mas em média só num espaço de tempo de doze horas; o ponto de inflexão é calculado para a sexta hora. É preciso portanto que muitos floreios rodeiem a escrita propriamente dita; esta só cobre o corpo numa faixa estreita; o resto é destinado aos ornamentos.¹⁵⁵

Em *Na colônia penal*, a escrita “não deve matar de imediato”, provavelmente para que a lei possa se inscrever no homem, com calma, eficazmente. É, pois, necessário que ele consiga decifrar, através de seus sofrimentos e, principalmente, de seus ferimentos, aquilo que está sendo inscrito em suas costas. Mais ainda: é preciso que ele entenda que sua participação no ritual punitivo é essencial, que seu estigma é necessário, uma vez que é um pressuposto da própria ideia de lei. Conforme narra o oficial, para produzir os “efeitos necessários”, é preciso todo um “processo”:

– [...] Nas primeiras seis [horas] o condenado vive praticamente como antes, apenas sofre dores. Depois de duas horas é retirado o tampão de feltro, pois o homem já não tem mais força para gritar. Aqui nesta tigela aquecida por eletricidade, na cabeceira da cama, é colocada papa de arroz

¹⁵⁴ Cf. KAFKA, Franz. *Na colônia penal*, p. 42.

¹⁵⁵ KAFKA, Franz. *Na colônia penal*, p. 42-43.

quente, da qual, se tiver vontade, o homem pode comer o que consegue apanhar com a língua. Nenhum deles perde a oportunidade. [...] Só na sexta hora ele perde o prazer de comer. [...] Mas como o condenado fica tranqüilo na sexta hora! O entendimento ilumina até o mais estúpido. Começa em volta dos olhos. A partir daí se espalha. Uma visão que poderia seduzir alguém a se deitar junto embaixo do rastelo. Mais nada acontece, o homem simplesmente começa a decifrar a escrita, faz bico com a boca como se estivesse escutando. O senhor viu como não é fácil decifrar a escrita com os olhos; mas o nosso homem a decifra com os seus ferimentos. Seja como for exige muito trabalho; ele precisa de seis horas para completá-lo. Mas aí o rastelo o atravessa de lado a lado e o atira no fosso, onde cai de estalo sobre o sangue misturado à água e o algodão. A sentença está então cumprida e nós, eu e o soldado, o enterramos.¹⁵⁶

O leigo, a exemplo do explorador da novela, dificilmente conseguia decifrar a escrita do desenho com os olhos. Ele a decifrava por meio da dor alheia. Para que isso, de fato, ocorresse eram necessários os “floreios”, que eram muito importantes para aqueles que contemplavam o “espetáculo punitivo”, pois davam um toque de *glamour* à cerimônia. O desenho da sentença tornava-se, ao mesmo tempo, pavoroso e bonito. Tinha, é claro, a atenção de todos aqueles que estavam ao redor. Tanto era assim que, sob o domínio do antigo comandante, as cerimônias eram vistas por muitas pessoas. Os lugares chegavam mesmo a ser disputados. É evidente que o espetáculo, nessa realidade, era muito mais importante do que a resposta à ação tida como delituosa, ou melhor, do que a suposta “reparação” pelo crime específico cometido. Dito de outra forma: pouco importa o crime cometido pelo infrator, o importante é a cerimônia, vale dizer, o ritual penal que ele proporcionava aos outros cidadãos.

É lá pela sexta hora da execução, como descreve Kafka, que o condenado desistia de lutar. O condenado entendia então a sua situação, *encarnava* a sua sentença e aceitava a sua “culpa”. Ele entendia, sobretudo, a lei e, conseqüentemente, o que ela queria dizer. Mais ainda: naquele momento em que a lei se inscrevia no corpo do apenado, virava

¹⁵⁶ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 44.

automaticamente objeto de adoração para os outros, os que “*vistoriam*” a execução.¹⁵⁷

Objetos principais do espetáculo punitivo, os desenhos-sentenças¹⁵⁸ eram guardados pelo operador da máquina com cuidado redobrado. Tamanho zelo mostra que o oficial não apenas previa novos crimes como também esperava que eles viessem a acontecer, em última análise para que sua vida tivesse uma função e, portanto, fizesse algum sentido. Em passagem anterior, ele chegou mesmo a proclamar, como visto, que os desenhos eram a coisa mais preciosa que possuía.

Pensando-se no oficial da colônia penal como símbolo da lei, pode-se concluir, sem muitos rodeios, que a coisa mais preciosa que a lei possui é a pena. Nesse exato sentido, é possível dizer que o crime é o pressuposto para que a abstração da lei se torne realidade. Assim, a lei deseja o crime, mas não mais do que o homem deseja a lei. Em suma, o homem que a cumpre só se satisfaz, freqüentemente, com a punição daqueles que a transgridem.

Findadas as explicações, é chegada, então, na novela, a hora da execução do soldado. O rastelo teve de ser adaptado, em virtude de o condenado ser um homem magro – e aqui não é fora de propósito relembrar que o homem magro, em Kafka, é um símbolo daquele que é mais facilmente oprimido, em oposição ao indivíduo gordo, que é, via de regra, o opressor.¹⁵⁹

Mas, quando tudo já parecia oportunamente preparado para o início da execução, o tampão de feltro foi colocado na boca do apenado que, depois de um acesso de náuseas, acabou vomitando. O oficial, impaciente, culpou o novo comandante e as suas damas pelo acontecido:

¹⁵⁷ “Para possibilitar que todos vistoriem a execução da sentença, o rastelo foi feito de vidro. Fixar nele as agulhas deu origem a algumas dificuldades técnicas, mas depois de muitas tentativas o objetivo foi alcançado. Não poupamos esforços para isso. E agora qualquer um pode ver através do vidro como se realiza a inscrição no corpo” (KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 40). Interessante notar como o princípio do *panóptico* de Bentham está presente no contexto punitivo de *Na colônia penal*. O rastelo, como visto, não era feito de vidro a troco de nada. Possuía toda uma finalidade escamoteada. Para que a lei pudesse se inscrever nos corpos dos cidadãos que contemplavam o suplício, era necessária a visualização, por eles, da escrita da letra da lei no corpo do homem condenado. Ao mesmo tempo em que todos vigiavam a execução, eram também vigiados e capturados pela lei.

¹⁵⁸ Os desenhos feitos pelo antigo comandante e que o oficial guardava com tanto zelo continham a própria letra da lei, que seria inculpida naqueles que a descumprissem. No exemplo da novela, o soldado não cumpriu determinadas ordens de um superior. Foi-lhe reservado, então, o desenho que continha a inscrição “*Honra teu superior!*”

¹⁵⁹ Ver, por exemplo, a personalidade de Brunelda em *O Desaparecido ou Amérika*. A mulher, muito gorda, governava seu pequeno lugar de moradia da sua cama, sempre dando ordens aos seus hóspedes.

– Não tentei horas a fio fazer o comandante entender que um dia antes da execução não se deve mais dar comida ao condenado? Mas a nova orientação, benevolente, pensa de outro modo. As senhoras do comandante entopem de doces o homem antes que ele seja conduzido para cá. Durante a vida inteira ele se alimentou de peixes fedidos e agora tem de comer doces! Seria até possível, eu não teria nada contra, mas por que não providenciam um feltro novo, como solicitei faz três meses? Como é que se pode enfiar sem nojo na boca este feltro que mais de cem homens já chuparam e morderam na hora de morrer?¹⁶⁰

A descrição do oficial começou, nesse ponto da narrativa, a incomodar um pouco mais o explorador, europeu, civilizado, que, como já se viu, tinha uma visão muito mais “humanizada” sobre o processo punitivo.

De todo modo, foi nesse momento que ganhou corpo um pedido do oficial para que o explorador o ajudasse frente ao novo comandante. O operador da máquina reclamou de um possível complô proveniente da hierarquia superior que visava retirá-lo, junto com sua máquina, do controle punitivo da ilha, e tentou demonstrar, através da empolgada narração dos antigos suplícios, a beleza dos espetáculos punitivos:

– [...] Como era diferente a execução nos velhos tempos! Já um dia antes o vale inteiro estava superlotado de gente; todos vinham só para ver; de manhã cedo o comandante aparecia com as suas damas; as fanfarras acordavam todo o acampamento; eu fazia o anúncio de que estava tudo pronto; a sociedade – nenhum alto funcionário podia faltar – se alinhava em volta da máquina [...]. A máquina, polida pouco antes, resplandia; praticamente a cada execução eu dispunha de peças novas. Diante de centenas de olhos – todos os espectadores ficavam nas pontas dos pés até aquela elevação – o condenado era posto sob o rastelo pelo próprio comandante [...]. E então começava a execução! Nenhum som discrepante perturbava o trabalho da máquina.

¹⁶⁰ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 47-48.

Muitos já nem olhavam mais, ficavam deitados na areia com os olhos cerrados; todos sabiam: agora se faz justiça [...]. Bem, então chegava a sexta hora! Era impossível atender a todos os pedidos para ficar olhando de perto. O comandante, com a visão que tinha das coisas, determinava que sobretudo as crianças deviam ser levadas em consideração; eu no entanto podia permanecer lá graças à minha profissão; muitas vezes ficava agachado no lugar com duas crianças pequenas no colo, uma à esquerda e outra à direita. Como captávamos todos a expressão de transfiguração no rosto martirizado, como banhávamos as nossas faces no brilho dessa justiça finalmente alcançada e que logo se desvanecia! Que tempos aqueles, meu camarada!¹⁶¹

Para que esse tipo de punição pudesse continuar, e mais, para que todo esse espetáculo descrito acima pudesse voltar, o oficial tentou persuadir o explorador a falar bem do método punitivo utilizado na ilha quando fosse conversar com o comandante. Argumentos não faltavam ao oficial. Chegou mesmo a dizer que, ainda que o explorador tivesse uma visão mais “humana” do sistema penal, ele “também admira este maquinismo”.¹⁶²

Nesse trecho é evidente a caracterização que Kafka faz da burocracia enquanto máquina que marca e aniquila os indivíduos. José M. González García explica que Kafka sentiu, *na própria carne*, a atuação da burocracia, que transformava os indivíduos em meras engrenagens que moviam o mundo administrado. De acordo com o autor espanhol,

Um dos mecanismos literários de Kafka consiste em tomar ao pé da letra determinadas expressões, imagens, metáforas ou situações. No caso de *Na colônia penal*, leva às últimas consequências a idéia da burocracia como aparato, convertido agora em uma máquina de extermínio [...]. O aparato burocrático com suas escalas, escalinhas e escalões, com seus chefões, chefes e chefinhos; com seus corredores, despachos, departamentos e

¹⁶¹ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 49-50.

¹⁶² KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 53.

subdepartamentos, seções e subseções, sofre uma metamorfose literária e se transforma em um aparato singular concebido por um antigo comandante de uma colônia penal para levar a cabo as freqüentes execuções. Um aparato que funciona apenas e sem interrupção durante doze horas, adaptando-se ao corpo do condenado e escrevendo sobre ele até a morte o preceito que transgrediu.¹⁶³

O oficial – misto de carrasco e burocrata – tentou de todo modo trazer o explorador para o seu lado. Em determinado momento, fez até um pedido explícito e apresentou um plano a ser realizado numa reunião que o oficial imaginava que pudesse acontecer no dia seguinte. O explorador, em resposta, negou o “favor” ao oficial. Disse que iria apenas comunicar sua opinião ao comandante, até por entender que não seria capaz de exercer qualquer influência no caso. Tais palavras não convenceram o oficial, pois ele acreditava que a verdadeira razão da presença do explorador na ilha era a de julgar o método punitivo local.

Ao perceber que o procedimento penal por ele detalhadamente explicado não havia seduzido o explorador, o oficial se sentiu incapaz. Havia apostado suas últimas fichas nesse estrangeiro e, naquele momento, tudo caía por terra e, em certo sentido, por culpa sua. Ora, se pretendia manter o funcionamento da máquina, o mínimo que poderia ter feito era convencer um “simples” explorador de sua eficácia, de sua beleza. O seu fracasso simbolizava, muito provavelmente, o fim desse método de punição ali na colônia penal, porque, depois de ouvir a opinião do explorador, o novo comandante certamente dispensaria o oficial de suas funções. Afinal, o explorador tinha uma visão mais “humana” sobre as punições e se identificava, portanto, com a nova administração da colônia penal, que vinha tentando implantar um novo método punitivo, mais “civilizado”, já há algum tempo.

¹⁶³ GARCÍA, José M. González. **La máquina burocrática**, p. 213-214. Tradução livre de: “Uno de los mecanismos literarios de Kafka consiste en tomar al pie de la letra determinadas expresiones, imágenes, metáforas o situaciones. En el caso de *En la colonia penitenciaria*, lleva a sus últimas consecuencias la idea de la burocracia como aparato, convertido ahora en una máquina de exterminio [...]. El aparato burocrático con sus escalas, escalillas y escalafones, con sus jefazos, jefez y jefecillos; con sus pasillos, despachos, departamentos y subdepartamentos, secciones y subsecciones, sufre una metamorfosis literaria y se transforma en el aparato singular concebido por un antiguo comandante de una colonia penitenciaria para llevar a cabo las frecuentes ejecuciones. Un aparato que funciona solo y sin interrupción durante doce horas, adaptándose al cuerpo del condenado y escribiendo sobre él hasta la muerte el precepto que ha transgredido”.

Diante desse cenário, o oficial liberou o condenado. De que adiantaria promover o espetáculo punitivo se o espectador principal – o explorador – não fosse adepto do suplício que estava para acontecer? A possível negligência do oficial na explicação o consome, a ponto de fazê-lo acreditar que havia falhado gravemente em seu serviço. Ao não conseguir convencer o explorador, falhou no seu ofício de promover o espetáculo supliciante – que deveria manter acesa a crença dos indivíduos na lei. Além disso, pensou que, ao não ser capaz de trazer o explorador para o seu lado, talvez a técnica de punição defendida por ele realmente estivesse começando a cair em desgraça, na medida em que já estava sendo, de certa forma, marginalizada por todos. A proclamada beleza e sutileza da máquina já não estariam mais evidentes, como antes, ao grande público; permaneciam evidentes apenas para o oficial. E, se as pessoas já não mais se convenciam da eficácia, da eficiência do método supliciante, ele, o último convencido desse método, só tinha mesmo uma coisa a fazer: supliciar-se a si mesmo. A *auto-sentença* foi lavrada rapidamente: a impressão em seu corpo traria a frase *Seja justo!* No fim, ele acaba morrendo em nome da “Justiça”.

O oficial [...] havia se voltado para a máquina. Se antes já era manifesto que entendia bem do aparelho, agora chegava quase a causar espanto como sabia manipulá-lo e como lhe obedecia. Tinha apenas aproximado a mão do rastelo e este subiu e baixou várias vezes até alcançar a posição certa para o receber; bastou ele tocar a borda da cama para ela imediatamente começar a vibrar; o feltro veio ao encontro da sua boca, via-se que o oficial na verdade não queria aceitá-lo, mas a hesitação só durou um instante, ele se submeteu logo e o acolheu na boca. [...]

[Depois do término da execução, o rosto do cadáver] Estava como tinha sido em vida; não se descobria nele nenhum sinal da prometida redenção; o que todos os outros haviam encontrado na máquina, o oficial não encontrou; os lábios se comprimiam com força, os olhos abertos tinham uma expressão de vida, o olhar era calmo e convicto, pela testa passava atravessada a ponta do grande estilete de ferro.¹⁶⁴

¹⁶⁴ KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 64, 67-68.

O oficial deixou, então, para as futuras gerações, os lencinhos das damas, as punições mais “brandas” e “humanas”, já que era isso que fazia as pessoas, naquele novo momento histórico, convencerem-se da aplicação da justiça. Se o espetáculo supliciante não mais tocava os “sentimentos” do espectador da mesma maneira que o cárcere, se a volúpia punitiva do indivíduo fervilhava mais pelas penas consideradas “humanas”, então a única solução era que elas dominassem, a partir de então, o cenário. O importante, nesse sentido, era que a punição continuasse. Prova importante dessa “volúpia punitiva” é que o próprio condenado ansiava pela punição do oficial. Ele queria se vingar, queria que o oficial passasse pelo mesmo que ele *quase* havia passado. Segundo o narrador kafkiano, na hora da execução do oficial, o mais animado era o condenado¹⁶⁵.

O fato é que, desde cedo, o homem se acostuma com punições: a contemplá-las e a sofrê-las. A entrada na primeira das grandes instituições de poder se dá ainda no início da vida do indivíduo. A criança, aos poucos, vai entendendo que vive mais próxima a um grupo específico de pessoas, a família. É nessa instituição que o indivíduo vai buscar os seus princípios morais e, mais especificamente, a diferenciação entre o certo e o errado. É nela também que o indivíduo presencia e sofre as primeiras punições, que ocorrem quando a criança faz alguma coisa considerada errada pelo grupo. O mesmo acontece na escola. Não é a toa que, desde cedo, se ensina que “a escola é a segunda casa”. Ali, obviamente, não se supliciam fisicamente os alunos. Segundo Helena Singer,

O que ocorre é uma substituição da dor física pela dor psíquica, pelo esforço, pela ausência de prazer, pela obrigação. [...]

É importante que fique clara a relação entre regra e punição: a punição repara a falta de maneira sempre proporcional. O fundamental é que os alunos aprendam que a regra é sagrada e, portanto, inviolável. O desrespeito à regra desmoraliza porque prejudica a fé das crianças na disciplina, o que significa que a punição não serve para normalizar o delinquente e sim para dar uma satisfação ao obediente. Por isso mesmo, a punição deve ser pública e sua publicidade

¹⁶⁵ Cf. KAFKA, Franz. Na colônia penal, p. 65.

também deve ser proporcional à gravidade do ato cometido.¹⁶⁶

Em *Na colônia penal*, o tido como delinqüente não parecia ter uma personalidade perigosa ou prejudicial à sociedade. Porém, o exemplo que ele daria talvez fosse um dos mais importantes, pois havia desrespeitado um superior. Ali, pouco importava quem era o sujeito a ser executado, ou qual legislação específica ele havia desrespeitado. Essencial era o empréstimo que o indivíduo deveria fazer de seu corpo para a manifestação da lei e a satisfação que ele proporcionaria àqueles que já respeitavam às ordens superiores.

A lei torna-se, nesse cenário, fundamental, porém insubstancial. Em *Na colônia penal*, todos os crimes, em princípio, seriam punidos da mesma forma: inscrição da sentença, ou melhor, da própria letra da lei na carne do apenado. Mas o que muda, nota-se, é a letra e não a lei. O ato criminoso, em si, não é tão relevante, contanto que dê margem à punição.

Luiz Costa Lima, em comentário à novela de Kafka, afirma que “Pouco importa que Kafka cogitasse ou não de denunciar a máquina a serviço da Lei; decisiva é a comprovação da insubstancialidade da Lei”.¹⁶⁷

Como consequência direta dessa dita insubstancialidade da lei não decorre apenas a equiparação das infrações puníveis – pois passam a ser, todas as transgressões, apenas infrações puníveis –, mas também uma espécie negativa de igualdade entre os cidadãos, como foi visto no item anterior. Cessam-se os privilégios e regalias de todos. Aquele que por muito tempo era considerado “bom”, um dia poderá ser considerado “mau”. A culpa não está mais em discussão – até porque ela se *presume* – e sim o modo como o indivíduo a aceita, ou melhor, o modo como ele é levado a aceitá-la.

Em *Na colônia penal*, mesmo já atado às correias e em cima da máquina de execução, o condenado ainda ganha acesso a uma tigela aquecida, que fica depositada na cabeceira da cama, munida de papa de arroz, da qual, se tiver vontade, “o homem pode comer o que consegue apanhar com a língua”.¹⁶⁸ Veja-se que é dada, então, uma esperança ao condenado. Ele a aceita, talvez por ingenuidade ou talvez por genuína esperança de vencer a condenação. Mas, como é inevitável a derrota, já

¹⁶⁶ SINGER, Helena. Direitos humanos e volúpia punitiva, p. 15.

¹⁶⁷ LIMA, Luiz Costa. **Limites da voz: Kafka**, p. 85.

¹⁶⁸ KAFKA, Franz. *Na colônia penal*, p. 44.

pela sexta hora, o condenado perde o prazer de comer, ou seja, perde as esperanças, aceita sua culpa, aceita a punição. Segundo o oficial da novela, o apenado fica tranqüilo, pois “o entendimento ilumina até mesmo o mais estúpido”: o homem começa, nesse momento, a decifrar a escrita. A aceitação vem em forma de tranqüilidade ou, como prefere Foucault, em forma de normalização ou docilização.

E, a partir da mudança de aspecto na face do ator principal do “espetáculo punitivo”, ocorre a fascinação dos espectadores. O desejo de participar, de fazer parte da punição, produz no espectador até mesmo o inesperado: vontade de participar nem que seja na condição de supliciado! Não se pode esquecer que o suplício é, segundo o oficial, “Uma visão que poderia seduzir alguém a se deitar junto embaixo do rastelo”. Isso ocorre porque ocorrem transformações: o que era “mau” fica com cara de “bom”, quem era “insubordinado” fica com cara de “obediente” e aquele que era “pecador” fica com cara de “santo”.

Essa sedução que a punição provoca é típica do homem estigmatizado – mas não apenas daquele que sofreu a punição na carne. A disposição de se deitar ao lado do supliciado, embaixo do rastelo, em nome da justiça, advém de todos os homens ou, ao menos, daqueles que são impulsionados pelo significado da punição, daqueles que ficam fascinados por ela e daqueles, enfim, que a desejam. Impressiona que, embora haja temor – pois é natural que as pessoas tenham medo daquilo que as machucam –, o desejo de participar do evento e de ser parte da máquina a ele se sobreponha. O desejo e o temor acabam, de certa forma, produzindo fascinação.

No final de *Na colônia penal* o oficial acaba se sacrificando em nome da fascinação. Sua mensagem parece ser a seguinte: se o gozo coletivo já não mais ocorre em resposta à punição corporal, que, pelo menos, venha a ocorrer como reação à punição sobre o corpo social. Que não se deseje a morte do próximo, que se deseje a sua “restrição de liberdade”, o seu encarceramento, e que ele tenha cerceado, por consequência, o seu direito à locomoção. Irrelevante. No fundo, é tudo a mesma coisa. Vital é que o ser humano, através da lei, se sinta protegido contra os “criminosos”, a ponto de achar justa a sua própria prisão no caso de cometer algum delito. Vital é a participação do povo na punição, não mais “jogando pedras” nos indivíduos criminalizados, mas, nessa nova realidade, deleitando-se com a prisão dos delinqüentes e com a suposta “segurança” que elas prometem.

Nesse contexto, é interessante perceber que a participação dos indivíduos nas cerimônias penais – tanto em grandes espetáculos públicos como nos encarceramentos anônimos – acaba fazendo com que

eles implementem ou, pelo menos, auxiliem na própria culpabilização de seus semelhantes.

Mas há que ter cuidado. De fato, como bem advertiram Deleuze e Guattari, pareceria um pouco simplório afirmar que as pessoas desejam participar dos espetáculos punitivos, em maior ou menor medida, simplesmente em virtude de um desejo sádico ou masoquista. Ora, se é o poder que é desejo, como os dois filósofos franceses oportunamente afirmaram, então a chave para o mistério não está numa suposta passividade coletiva, advinda de um domínio vertical, de cima para baixo, mas, muito pelo contrário, pode ser revelada numa intensa interação entre os indivíduos. Nesse sentido, a resposta para a provocação acima exposta parece estar, em suma, nas relações de poder disseminadas na sociedade.

Nada mais oportuno, então, do que recorrer à obra prima de Kafka, pois é em *O Processo* que as relações de poder aparecem de forma mais clara na literatura kafkiana. A partir desse texto, e principalmente da identificação do tribunal kafkiano e seus juristas, é possível tentar encontrar uma resposta para a seguinte pergunta: “Quem diz o direito em *O Processo*?”

3 O TRIBUNAL KAFKIANO E OS SEUS JURISTAS

3.1 O PROCESSO DE JOSEF K.

A saga de Josef K. – protagonista do romance *O Processo* – se iniciou na manhã de seu trigésimo aniversário, quando, após despertar, percebeu que, pela primeira vez em toda a sua estadia na casa de sua locadora – a senhora Grubach –, a cozinheira não lhe havia trazido o café da manhã. Estranhando um pouco a situação, K. resolveu tocar a campainha, mas, em resposta, recebeu apenas a informação de que estava detido em função de um processo do qual ele ainda não havia tido, até aquele momento, sequer ciência. O personagem kafkiano, por incrível que pareça, não conseguia se recordar de qualquer crime ou contravenção que pudesse ter cometido. Em suma: estava sendo detido e não sabia o porquê.

Durval Muniz de Albuquerque Júnior atenta para o fato de que

As histórias kafkianas se iniciam pela emergência de um acontecimento, que instaura a ruptura com a rotina, que estabelece a singularidade de uma situação, que anuncia a diferença lá onde só havia repetição. É Josef K. que, sem ter feito mal, foi detido certa manhã. É Gregor Samsa que, ao despertar de sonhos intranquilos, encontrou-se metamorfoseado num inseto monstruoso. Parece ser perigoso acordar, iniciar um novo dia, começar um novo segmento do tempo, porque este pode vir acompanhado da descontinuidade, pode tornar-se um bloco de temporalidade esquizo, pode enunciar o múltiplo onde antes só se via a linearidade, o contínuo.¹⁶⁹

De fato, a “hora de acordar” parece ser muito importante para Kafka, pois, em várias de suas histórias, ela marca o rompimento dos protagonistas com toda a realidade por eles vivida até antes de irem dormir. Para usar uma imagem mais forte, pode-se afirmar que, na realidade kafkiana, o despertar é muitas vezes uma espécie de marco inicial da “desgraça”.

¹⁶⁹ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. No castelo da história só há processos e metamorfoses, sem veredicto final. In: PASSETTI, Edson (org.). **Kafka, Foucault: sem medos**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004, p. 13.

Para Josef K., por exemplo, acordar de seus sonhos representou o encerramento do que aparentava ser uma rotina simples, pacata e tranqüila de um procurador de banco. Nesse sentido, não soa exagerado dizer que as primeiras horas de seu trigésimo aniversário marcaram a entrada dele em uma nova realidade estranha, não desejada e fora de seu controle, cercada por diversas figuras ligadas a um misterioso tribunal fortemente regido pela burocracia.

Os motivos que supostamente justificariam a detenção de Josef K. não ficaram claros nem para o leitor e nem para o próprio personagem principal que, aliás, não sabia qual acusação lhe estava sendo formalmente imputada. Quando perguntou aos guardas as razões de sua detenção, a resposta veio em tom misterioso:

– Não fomos incumbidos de dizê-lo. Vá para o seu quarto e espere. O procedimento acaba de ser iniciado e o senhor ficará sabendo de tudo no devido tempo. Ultrapasso os limites do meu encargo quando me dirijo com tanta amabilidade ao senhor. Mas espero que ninguém mais ouça, além de Franz, e até ele é amável com o senhor, contra todos os regulamentos. Se continuar tendo tanta sorte como na indicação dos seus guardas, pode ficar confiante.¹⁷⁰

Por conta desse esquisito “procedimento legal”, K. não conseguiu obter maiores informações sobre a acusação que lhe imputavam. Já aqui é notório que a burocracia, combinada com o mau jeito dos funcionários responsáveis por sua detenção, se apresentou como empecilho à defesa do homem detido. A estranheza da situação chegou a provocar em K. a impressão de que tudo aquilo poderia ser, quem sabe, uma brincadeira dos colegas de banco, provavelmente em razão de seu aniversário. E o fato de, em sua opinião, os guardas se assemelharem muito a “serviçais de esquina”¹⁷¹ somente contribuía para tal hipótese.

Mas, na medida em que o tempo foi passando, a verdade é que ele esperava obter maiores informações quando finalmente tivesse acesso a alguém com um nível social mais elevado e com prerrogativas inerentes a um cargo superior. Em suma: para resolver o seu problema, K. esperava ansiosamente o encontro com alguém mais *poderoso*.

¹⁷⁰ KAFKA, Franz. **O Processo**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 11.

¹⁷¹ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 13.

Não é a toa que, quando foi chamado pelo inspetor, K. deixou de lado tudo o que estava fazendo para se dirigir o mais rápido possível ao encontro do superior hierárquico dos funcionários que haviam lhe acordado minutos antes. Mas foram justamente esses guardas que advertiram o acusado de que ele não poderia encontrar o inspetor vestido do jeito que estava – de pijamas.

Quando K., obediente, pegou o primeiro paletó que viu na frente, levou outra advertência dos guardas:

– Tem de ser um paletó preto – disseram.

Diante disso K. jogou o paletó no chão e disse – ele mesmo não sabia em que sentido o estava dizendo:

– Mas ainda não é a audiência principal.

Os guardas sorriram, mas insistiram:

– Tem de ser um paletó preto.

– Se com isso eu apresso as coisas, então deve me convir – disse K., e abriu o guarda-roupa, procurou longo tempo entre as diversas roupas, escolheu seu melhor traje negro, um terno que, pelo corte, tinha causado quase sensação entre seus conhecidos, apanhou também uma camisa e começou a se vestir com esmero.¹⁷²

Embora a presteza de K. tenha se dado também por conta de uma possível falta de paciência com os seus dois interlocutores – com os quais ele tinha notória dificuldade de dialogar – o que chama mais a atenção na cena é como o acusado se submeteu facilmente às ordens dos guardas, a fim de ter um acesso mais rápido e tranqüilo ao inspetor. Seja como for, a rigor, esse foi o momento no qual ele cedeu ao poder instituído pela primeira vez.

Dito de maneira mais clara: foi a partir da legitimação espontaneamente conferida por Josef K. ao inspetor que ele adentrou, na condição de homem processado, nas relações de poder inerentes ao tribunal e, por consequência, ao direito.

Devidamente trajado, K. conseguiu permissão para ir conversar diretamente com o inspetor, que o aguardava em um dos aposentos da pensão da senhora Grubach. A reunião ocorreu no quarto da senhorita Bürstner – jovem locatária que, naquele momento, não se encontrava ali, mas que, posteriormente, tornar-se-ia objeto do desejo sexual de K. O

¹⁷² KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 19.

local, entretanto, havia sido completamente revirado e modificado. Os móveis estavam dispostos de tal modo que o quarto ficou parecendo uma verdadeira sala de audiências.

Diante do inspetor, o acusado se sentiu mais à vontade para falar abertamente sobre o seu caso. Destacou, inicialmente, a pouca importância de seu processo, principalmente porque, em sua opinião, não tinha cometido nenhum ato digno de culpa. Por fim, levantou perante o inspetor o que, em seu juízo, deveriam ser consideradas as questões principais:

– [...] por quem sou acusado? Que autoridade conduz o processo? Os senhores são funcionários? Nenhum está de uniforme, caso não se queira chamar de uniforme a roupa que vestem – e aqui se voltou para Franz –, pois ela é antes um traje de viagem. Nessas questões eu exijo clareza e estou convencido de que depois desse esclarecimento vamos poder nos despedir uns dos outros da forma a mais cordial possível.¹⁷³

Contudo, o inspetor – homem muito mais rude e simplório do que K. esperava encontrar – não se deixou impressionar pelas pomposas palavras do detido. Afinal, conforme ele mesmo fez questão de ressaltar ao acusado na seqüência da narrativa, “Estes senhores aqui e eu somos totalmente secundários no seu caso”.¹⁷⁴ Obviamente era assim, porque a única função deles era a de efetuar a detenção e informar K. sobre o que poderia ou não fazer enquanto processado. Talvez fosse por isso mesmo que os insistentes pedidos de soltura e as alegações de inocência irritassem tanto os representantes da justiça: Josef K. esperava daqueles simples funcionários algo que eles jamais poderiam lhe dar.

De todo modo, e até mesmo para que não restassem maiores dúvidas, o inspetor fez questão de esclarecer a situação do acusado:

– Como tudo lhe parece simples! – disse então a K. – Deveríamos pôr um fim conciliador ao caso, é o que estava dizendo? Não, não, realmente isso não é possível. Por outro lado, não quero dizer de modo algum que o senhor deva se desesperar. Não; por quê, aliás? O senhor está apenas detido,

¹⁷³ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 21-22.

¹⁷⁴ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 22.

nada mais. Eu tinha isso a lhe comunicar; já o fiz e vi também como o senhor o recebeu. Sendo assim, por hoje basta; podemos nos despedir, embora só provisoriamente. Decerto o senhor quer ir ao banco, não é?¹⁷⁵

Com razão, a pergunta do inspetor impressionou bastante o procurador K., que acreditava ser um requisito básico de toda detenção a restrição da liberdade de locomoção do processado. Entretanto, quando o próprio inspetor diz com naturalidade que a detenção “não deve impedi-lo de exercer sua profissão”¹⁷⁶, o leitor pode começar a entender a lógica do romance: na burocracia de *O Processo*, a máquina estatal não pode se dar ao luxo de ter o seu funcionamento comprometido somente por conta da *culpa* de uma de suas “peças” – e K. era uma importante parte da máquina, pois possuía um alto posto no banco onde trabalhava. Segundo Luiz Costa Lima,

[...] o funcionário do Banco e a autoridade a que o inspetor obedece não pretendem perturbar o bom funcionamento da sociedade. Como não identificar a ironia kafkiana? Beda Alleman fora bastante fino em perceber nesta passagem de início o paradoxo de uma detenção que não supõe a paralisação de movimentos do detento. O que, do ponto de vista lógico, é paradoxal, não o é entretanto do ponto de vista da funcionalidade social: ao detento não se impedirá de prosseguir no cumprimento de suas obrigações.¹⁷⁷

Parece lógico: se, para o bem ou para o mal, todos contribuem de alguma maneira para o funcionamento da “máquina”, e se a culpa é indubitável, então a detenção não deve impedir o indivíduo de prosseguir em suas atividades corriqueiras: o bancário comparecerá ao banco, o professor ministrará aulas, o artista dará o espetáculo e o delinqüente cometerá crimes.

Liberado para as suas ocupações quotidianas, K. deveria seguir para o banco na companhia dos três jovens que presenciaram a reunião entre ele o inspetor, na condição de testemunhas. Mas, somente quando lhe informaram que os três rapazes eram os seus colegas de trabalho, foi

¹⁷⁵ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 24-25.

¹⁷⁶ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 25.

¹⁷⁷ LIMA, Luiz Costa. *Limites da voz: Kafka*, p. 100.

que K. se deu conta do fato. Eram funcionários subalternos, que, por isso mesmo, deviam obrigação ao procurador.

Conforme se lê na história, já no ambiente doméstico K. demonstrava a superioridade sobre os três, xingando e tratando os subordinados com severidade. Não se pode deixar de chamar a atenção aqui para o fato de que K., mesmo tendo passado por uma situação adversa, manteve o ar de superioridade e, até mesmo, arrogância frente aos funcionários.

Foi no ambiente de trabalho que Josef K. foi avisado, por telefone, de que seu primeiro inquérito seria realizado no domingo, num endereço localizado no subúrbio. De acordo com o narrador kafkiano, ele “estava desde logo decidido a ir no domingo; certamente era necessário, o processo estava em marcha e ele precisava detê-lo, o primeiro inquérito deveria também ser o último”.¹⁷⁸

Assim é que, no dia marcado, o acusado chegou ao local por volta das nove horas da manhã, uma vez que não haviam estipulado um horário específico. Sua chegada ao endereço indicado impressionou-lhe negativamente:

[...] a rua Julius, onde o tribunal deveria estar, e em cujo começo K. ficou parado por um instante, tinha dos dois lados prédios quase uniformes, altos, cinzentos, de aluguel, habitados por gente pobre. Agora, na manhã de domingo, a maioria das janelas estava ocupada; homens em mangas de camisa se debruçavam sobre elas; fumavam ou seguravam nos parapeitos, com cuidado e afeição, crianças pequenas. Em outras janelas havia pilhas altas de roupas de cama, sobre as quais apareciam de forma fugidia cabeças desgrenhadas de mulheres.¹⁷⁹

Para espanto de K. – e, em geral, do leitor do romance – o tribunal estava localizado numa vizinhança bastante pobre. Mas o que chamava a atenção não era apenas a localização: o mais impressionante era que o próprio tribunal estava sediado num prédio muito humilde, habitado por pessoas simples.

Naquele ambiente estranho, K. logo se perdeu e se viu na obrigação de pedir ajuda para encontrar a comissão de inquérito. Com

¹⁷⁸ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 46.

¹⁷⁹ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 48.

receio de se tornar rapidamente o centro das atenções, ele inventou uma desculpa: bateu às portas dos moradores locais, perguntando por um fictício carpinteiro Lanz. Assim, quando as pessoas abriam as portas, ele dava uma espiada no interior da residência, em busca da sala de audiências.

Sem muito sucesso, e quando estava quase a ponto de desistir, K. tentou uma última vez e foi convidado a entrar por “uma jovem de olhos negros e brilhantes, que naquele momento lavava roupa de criança numa tina e que com a mão molhada apontou para a porta aberta do aposento vizinho”¹⁸⁰:

K. acreditou estar entrando numa assembléia. Um aglomerado das mais diversas pessoas – ninguém se importou com o recém-chegado – enchia um recinto de tamanho médio, com duas janelas, circundado por uma galeria bem junto ao teto, igualmente lotada, onde as pessoas só podiam ficar em pé se curvadas, com as cabeças e costas batendo no teto. K., para quem o ar estava pesado demais, saiu outra vez e disse à jovem que provavelmente o havia entendido mal:

– Eu lhe perguntei por um carpinteiro, um certo Lanz, não?

– Sim – disse a mulher –, entre, por favor.

Talvez K. não a tivesse seguido se ela não caminhasse em direção a ele, segurasse o trinco da porta e dissesse:

– Depois do senhor eu preciso fechar, ninguém mais pode entrar.¹⁸¹

A sala estava repleta de pessoas que, na visão de Josef K., pareciam estar divididas em dois partidos diferentes. Na extremidade da sala, em cima de um estrado, estava localizada a mesa do juiz – um homenzinho gordo – que, ao notar a presença de K., informou ao acusado que ele estava atrasado. Em resposta, o protagonista do romance kafkiano disse:

– Pode ser que eu tenha chegado tarde, mas agora estou aqui.

¹⁸⁰ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 51-52.

¹⁸¹ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 52.

Seguiu-se uma salva de palmas vindas [...] da ala direita da sala. “Gente fácil de conquistar”, pensou K., perturbado apenas pelo silêncio na metade esquerda da sala, que ficava logo atrás dele e da qual só se levantaram palmas isoladas. Ele refletiu no que poderia dizer para conquistar todos de uma vez ou, caso isso não fosse possível, para também ganhar, pelo menos temporariamente, os outros.

– Sim – disse o homem –, mas agora não tenho mais a obrigação de inquiri-lo.

Novamente o murmúrio, mas dessa vez equivocado, pois o homem, fazendo para as pessoas um gesto com a mão, prosseguiu:

– Quero no entanto inquiri-lo excepcionalmente ainda hoje. Mas um atraso assim não deve se repetir mais. E agora, aproxime-se!¹⁸²

O fato de o juiz resolver dar seguimento ao primeiro inquirido, mesmo sem ter a obrigação de inquirir o acusado, deveria ser visto como uma espécie de favor a Josef K. Ele, entretanto, provavelmente não encarou como um favor a continuação dos atos oficiais, até mesmo porque, no momento em que o juiz lhe perguntou se ele era um pintor de paredes, K. retrucou indignado:

– Sua pergunta, senhor juiz de instrução, se sou pintor de paredes – ou antes, o senhor não me perguntou, mas me disse isso na cara – é característica do tipo de processo que movem contra mim. O senhor pode objetar que não se trata de maneira alguma de um processo, e tem toda razão, pois só é um processo se eu o reconhecer como tal. Mas neste momento eu o reconheço, de certa forma por piedade. Não se pode ter outra coisa senão piedade, se se deseja levá-lo em consideração. Não digo que seja um processo desleixado, mas gostaria de lhe oferecer essa definição como forma de autoconhecimento.¹⁸³

¹⁸² KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 54.

¹⁸³ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 56.

As duras palavras proferidas pelo acusado demonstraram, acima de tudo, a sua irritação diante do processo movido contra ele. Mas é importante chamar a atenção para uma sutileza: o equívoco do juiz em relação à profissão de K. É que o erro não parece provocar a indignação do acusado pelo simples fato de demonstrar o despreparo ou a desídia do tribunal. O que incomodou K., na realidade, parece ter sido a confusão feita entre um “alto” procurador de banco e um “simples” pintor de paredes.

Sobre a postura que Josef K. adotou em sua visita ao tribunal, vale a pena transcrever a observação de Luiz Costa Lima:

No recinto do tribunal, Joseph K. permanece convicto de sua distinção social. Nada parece desmenti-lo. O bairro popular que é obrigado a atravessar, o estado do imóvel em que afinal a corte se reúne, a própria solicitude dos que respondem a seus pedidos de informação, os trajos e o aspecto dos que encontra reunidos na sala do tribunal parecem confirmar-lhe a sua superioridade.¹⁸⁴

K. se considerava tão superior que decidiu reconhecer o seu processo, segundo ele próprio, por piedade. Mas, no lugar de comiseração, a fala de K. acaba revelando, sobretudo, uma certa arrogância: talvez ele, um procurador de banco, se considerasse o único capaz de intervir e, quem sabe, até mesmo modificar os métodos utilizados até então pelo tribunal.

Dito de outra forma: ao fazer questão de dar prosseguimento ao seu processo – o que, por óbvio, aconteceria independentemente de sua vontade – ele talvez pretendesse iniciar uma espécie de revolução, com o objetivo principal de ensinar uma “lição” ao tribunal. Afinal, como é que homens cultos, bem relacionados e poderosos como ele poderiam ser vítimas de erros judiciais?

Encorajado pelo silêncio que dominava a sala, K., que acreditava – e de certo modo aparentava – ser o maior dos injustiçados, aproveitou para discursar em nome de todos aqueles que eventualmente estivessem passando por uma situação semelhante à sua:

– O que aconteceu comigo – continuou K. em voz um pouco mais baixa do que antes, sempre

¹⁸⁴ LIMA, Luiz Costa. **Limites da voz: Kafka**, p. 101.

buscando os rostos da primeira fila, o que dava ao seu discurso uma expressão algo dispersa –, o que aconteceu comigo é somente um caso isolado, e como tal não muito importante, já que eu não o levo muito a sério, mas é um indício de como se move um processo contra tantas pessoas. É só por elas que eu falo, não por mim.

Tinha erguido involuntariamente a voz. Em algum lugar, alguém bateu palmas com as mãos levantadas, bradando:

– Bravo! Por que não? Bravo, mais uma vez, bravo.¹⁸⁵

Com o público aparentemente ao seu lado, o discurso de Josef K. logo ganhou *status* de grande evento. Assim é que, repentinamente, o acusado se transformou no personagem principal de um verdadeiro espetáculo, com direito a palmas.

Na empolgação do momento, K. aproveitou para fazer críticas e, até mesmo, acusações contra os guardas que realizaram a sua detenção. Aliás, o local era muito apropriado, pois permitia que ele se queixasse dos funcionários subalternos do Poder Judiciário diretamente a um juiz de direito. Mas, no exato momento em que K. descrevia os seus desafetos como gentalha desmoralizada e corrupta, ele percebeu que o juiz que presidia o inquérito fez um sinal para um dos senhores sentados na platéia.

Inconformado, K. não se conteve e as acusações, que até então se dirigiam apenas contra os guardas, se estenderam a todo o tribunal:

– Não há dúvida – disse K. em voz bem baixa, pois a escuta tensa de toda a assembléia lhe dava prazer, emergia desse silêncio um sussurro mais estimulante que o aplauso mais arrebatado –, não há dúvida de que por trás de todas as manifestações deste tribunal, no meu caso por trás da detenção e do inquérito de hoje, se encontra uma grande organização. Uma organização que mobiliza não só guardas corrompíveis, inspetores e juizes de instrução pueris, no melhor dos casos simplórios, mas que, além disso, de qualquer modo, sustenta uma magistratura de grau elevado e superior, com o seu séquito inumerável e

¹⁸⁵ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 57-58.

inevitável de contínuos, escriturários, gendarmes e outros auxiliares, talvez até de carrascos, não recuo diante dessa palavra. E que sentido tem essa grande organização, meus senhores? Consiste em prender pessoas inocentes e mover contra elas processos absurdos e na maioria das vezes infrutíferos, como no meu caso. Diante dessa falta de sentido do conjunto, como evitar a pior das corrupções entre os funcionários? É impossível, nem o supremo magistrado teria êxito. É por isso que guardas tentam roubar a roupa do corpo dos detidos, é por isso que inspetores invadem casas alheias, é por isso que inocentes devem ser aviltados, ao invés de inquiridos diante de assembléias inteiras. Os guardas só falaram em depósitos, para os quais se leva a propriedade dos detidos; eu gostaria de ver uma vez esses lugares, onde apodrecem os bens duramente conquistados dos detidos, quando não são furtados por funcionários gatunos.¹⁸⁶

O longo discurso de K. somente foi interrompido por um barulho vindo do fundo da sala, provocado pela lavadeira que o havia conduzido anteriormente ao inquérito. Da longa distância que os separava, K. só conseguiu perceber que um homem a puxava, ao mesmo tempo em que se comprimia contra ela. A reação de K., ao se aproximar dos dois, foi a de tentar separá-los, principalmente para que pudesse prosseguir em seu discurso. Entretanto, ele se espantou quando os espectadores, em conjunto, o impediram de fazê-lo.

– Então é isso – bradou K. lançando os braços para o alto, o súbito reconhecimento queria espaço –, todos vocês são funcionários; pelo que estou vendo, são vocês o bando corrupto contra o qual eu falei, vocês se reuniram aqui como ouvintes e espias, formaram partidos de fachada, um dos quais aplaudiu para me testar; vocês queriam aprender como se deve enganar um inocente! Bem, espero que não tenham estado inutilmente aqui: ou conversaram sobre alguém que esperava de vocês a defesa da inocência ou então – deixe-me em paz, senão eu bato! – gritou K. a um

¹⁸⁶ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 61-62.

ancião trêmulo que avançava demais sobre ele –, ou então aprenderam realmente alguma coisa. E com isso eu lhes desejo boa sorte no seu trabalho.¹⁸⁷

Nessa passagem, o que talvez chame mais a atenção do leitor seja o descontrole e a agressividade de K. – um homem de nível social e cultural pressupostamente elevado. É que, ao suspeitar, ou melhor, ao *constatar* que todos aqueles que estavam na sala de audiências eram funcionários, ele perde totalmente a paciência. Em certo momento, inclusive, ameaça bater num ancião!

Esse tipo de comportamento desequilibrado deixa transparecer o quanto seu processo lhe é incômodo, para dizer o mínimo. Até por conta disso, após ser informado pelo juiz de que havia desperdiçado as vantagens de um inquérito, K. proferiu as seguintes palavras: “– Seus vagabundos – exclamou –, podem ficar com todos os seus inquéritos”.¹⁸⁸

Mas, na semana seguinte, ainda que não houvesse recebido nenhuma convocação – e desmentindo em boa parte a sua atitude inicial de desdém em relação ao processo –, o procurador K. compareceu ao mesmo local no qual tinha se dado o primeiro inquérito. O acusado, contudo, foi pego de surpresa quando recebeu a notícia de que, naquele dia, o ato oficial não se repetiria. A informação foi dada pela mesma mulher que lhe havia conduzido à sala de audiências na semana anterior. Era uma mulher pobre e duplamente ligada ao tribunal: era não somente esposa de um oficial de justiça como também uma espécie de amante do juiz de instrução.

Como já visto – mais precisamente na cena em que o agrimensor de *O Castelo* visitou o prefeito em seu quarto-escritório –, muitas vezes não há uma distinção precisa entre o âmbito profissional e o âmbito privado na obra de Kafka. Em *O Processo*, isso fica ainda mais evidente. Na história, a dona de casa e o oficial de justiça moravam em um quatinho também utilizado pelo Poder Judiciário como sala de audiências. Conforme a própria mulher explicou para K., a moradia era de graça, desde que o cômodo fosse esvaziado nos dias de expediente forense. Mas não foi isso o que mais surpreendeu o acusado. Impressionou-o, especialmente em virtude da cena protagonizada por ela e outro homem naquela manhã de domingo, o fato de ela ser casada.

¹⁸⁷ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 63.

¹⁸⁸ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 64.

A mulher fez questão de elucidar a situação:

– O homem que na ocasião me abraçou já me persegue faz tempo. De modo geral não sou atraente, mas para ele eu sou. Nesse caso não há defesa, até o meu marido se conformou; se ele quiser manter o emprego tem de suportar isso, pois aquele homem é estudante e é previsível que terá mais poder ainda.¹⁸⁹

É sugestivo que o homem que interrompeu o interrogatório – *a priori* com a única intenção de manter relações sexuais com a lavadeira na frente de todos os presentes – fosse um estudante de direito. É que os homens do direito, em Kafka, são muito poderosos. Quase sempre são capazes de exercer uma influência – que, para o leitor comum, pode ser considerada indevida, pois leva em conta fatores que deveriam ser estranhos ao direito – na vida dos outros. Dessa forma, não é a toa que um processo judicial conduzido por eles – dentro do fórum, mas com elementos colhidos fora dos autos – possa modificar inteiramente a situação de um indivíduo como Josef K.

Ora, se, em *O Processo*, até mesmo um estudante parece possuir autoridade suficiente para ameaçar o emprego de um funcionário inferior do tribunal, como, por exemplo, o do oficial de justiça – caso ele não “fechasse os olhos” em relação à submissão de sua esposa aos mais diversos desejos sexuais dos juristas com os quais convivia –, o que se dirá então de um advogado, promotor ou juiz? Nesse contexto, parece evidente que a posição dos homens do direito na sociedade na qual K. vivia era bastante diferenciada.

Mas o que chama mais a atenção é que essas pessoas que estão ao redor dos juristas parecem desejar a situação na qual se encontram. Elas querem participar da *relação*, por mais degradante e humilhante que ela possa parecer àqueles que a observam de fora. Ora, para ficar no mesmo exemplo acima citado, a mulher do oficial de justiça, por mais que negasse, parecia gostar da trama na qual ela estava envolvida. Embora responsabilizasse o estudante pela sua atual condição, não hesitava em acompanhá-lo ao primeiro chamado. Tanto que, no meio de uma conversa com K., a mulher abandonou tudo o que estava fazendo para atender o chamado do estudante, que surgiu de repente para levá-la ao juiz de instrução:

¹⁸⁹ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 67.

Logo na frente do apartamento, uma estreita escada de madeira dava acesso provavelmente ao sótão, fazendo uma curva, de maneira que não se via o seu fim. Por esta escada o estudante transportou a mulher, já bem lento e ofegante, pois estava enfraquecido pela corrida até ali.

[...] K. notou então um pequeno pedaço de papel ao lado do primeiro lance da escada, foi até lá e leu, escrito numa letra infantil e desajeitada: “Acesso aos cartórios dos tribunais”. Aqui no sótão deste prédio de aluguel ficavam então os cartórios? Não era uma instalação capaz de infundir muito respeito, e para um réu era tranquilizador imaginar como esse tribunal dispunha de poucos recursos financeiros, uma vez que abrigava seus cartórios num lugar onde os inquilinos, que figuravam eles próprios entre os mais pobres, jogavam a sua tralha inútil.¹⁹⁰

Como se percebe, essa passagem deixa transparecer um Josef K. preconceituoso. Ora, ainda na escada, ele não apenas desdenhou da pobreza do tribunal, como também dos objetos dos inquilinos. Em sua visão, com certeza o ambiente da justiça não era requintado como ele havia imaginado anteriormente.

De todo modo, no momento em que contemplava o caminho que dava acesso aos cartórios, um homem apareceu perguntando sobre sua mulher. Era o oficial de justiça, que acabou guiando K. em sua primeira visita a um dos vários cartórios judiciais com os quais ele provavelmente ainda iria se deparar dali pra frente:

Era um longo corredor de portas grosseiramente talhadas que davam acesso aos compartimentos individuais do sótão. Embora não existisse iluminação direta, a obscuridade não era completa, pois vários compartimentos estavam separados do corredor não por paredes inteiriças de tábuas, mas por meras grades de madeira, que no entanto chegavam ao teto, através das quais penetrava alguma luz e se podiam ver funcionários sentados às suas mesas, escrevendo, ou em pé junto à grade, observando pelas frestas as pessoas no corredor [...]. A distâncias quase

¹⁹⁰ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 76-77.

regulares umas das outras, estavam sentadas nas duas filas de longos bancos colocados dos dois lados do corredor. Todas elas estavam mal vestidas, embora a maioria, pela expressão do rosto, pela postura, pelo corte da barba e por muitos outros detalhes difíceis de localizar, pertencesse às classes superiores [...]. Quando enxergaram K. e o oficial de justiça, os que estavam sentados mais próximos da porta se levantaram para saudá-los; assim que viram isso, os outros acreditaram ter também que os cumprimentar, de forma que todos se levantaram quando os dois passaram.¹⁹¹

Quando K. recebeu a notícia de que todos aqueles homens que se levantaram eram acusados, resolveu conversar com um deles. Chegou a revelar ao velho homem que havia escolhido para dialogar que ele próprio era um acusado. Mas, convencido de que seu interlocutor não acreditou em suas palavras, “e, inconscientemente estimulado pela postura humilde do homem, pegou-o pelo braço, como se quisesse forçá-lo a acreditar”.¹⁹²

Não se pode deixar de mencionar que a reação de K. foi impressionante. O que se nota aqui é que, por estar numa situação aparentemente mais confortável, K. não resistiu à tentação de oprimir o mais fraco. Embora ele também fosse um processado, aparentava ser mais *poderoso* que o velho – que já parecia cansado de seu processo, provavelmente sempre se humilhando nos corredores dos cartórios judiciais, a fim de obter algum impulso que julgasse positivo em sua causa. K., por outro lado, não reconhecia inteiramente o seu processo e estava ali supostamente por curiosidade, “pelo desejo de verificar se o interior daquele tribunal era tão repulsivo quanto o seu aspecto exterior”.¹⁹³ O mais irônico é que tanto o idoso, aparentemente fraco e desgastado, como K., jovem e poderoso, se assemelhavam em pelo menos um aspecto: ambos estavam sendo processados.

Depois desse pequeno contratempo, K. e o oficial de justiça seguiram em frente na visita que faziam aos cartórios judiciais. Era visível que, por alguma razão, o funcionário da justiça mantinha distância de K., que prontamente percebeu a situação. Segundo o

¹⁹¹ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 81-82.

¹⁹² KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 84.

¹⁹³ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 86.

narrador, “Incomodava-o o fato de ter de andar sempre um ou dois passos à frente do oficial de justiça, pelo menos nesse lugar podia dar a impressão de que estava detido ou sendo levado preso”.¹⁹⁴

Como as aparências eram muito importantes para K. – que não queria passar a imagem de homem detido, pois estava mantendo enorme discricção em relação ao seu processo até então – ele pediu para ir embora, sob a alegação de que já tinha visto tudo que lhe interessava:

- Venha comigo – disse K. – Mostre-me o caminho, eu vou errá-lo, aqui há tantos caminhos.
- Este é o único caminho – disse o oficial de justiça, já num tom de censura. – Não posso voltar com o senhor, preciso apresentar o meu relatório e já perdi muito tempo por sua causa.
- Venha comigo! – repetiu K., dessa vez mais áspero, como se afinal tivesse surpreendido o oficial de justiça numa inverdade.
- Não grite assim – cochichou o oficial de justiça –, aqui há escritórios por toda parte. Se não quer voltar só, venha mais um pedacinho comigo ou então espere aqui até eu terminar o meu relatório, depois terei o prazer em voltar com o senhor.¹⁹⁵

A bronca que K. levou do oficial de justiça pareceu colocá-lo em seu “devido lugar”. Naquele contexto, ele era um processado e devia obedecer ao representante do Poder Judiciário que o acompanhava, por mais inferior que ele pudesse ser. Afinal, qualquer indivíduo ligado ao tribunal estaria, no momento, numa situação mais confortável do que a sua. Desse modo, sem muitas alternativas, K. se viu obrigado a adentrar um pouco mais no ambiente dos cartórios judiciais. Foi ali que ele travou contato com outros funcionários e começou a sentir a opressão do ambiente.¹⁹⁶ Não é a toa que a situação lhe provocou mal-estar e tonturas, fazendo com que ele se visse na obrigação de aceitar a cadeira oferecida por uma funcionária:

¹⁹⁴ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 85.

¹⁹⁵ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 85-86.

¹⁹⁶ O narrador kafkiano chegou a dizer que quando Josef K. supôs que o ambiente interno do Poder Judiciário era tão repulsivo quanto seu aspecto exterior, ele estava correto. Por isso “ele não queria se aprofundar mais, estava suficientemente oprimido pelo que vira até agora, nesse preciso momento não tinha condições de enfrentar um funcionário superior, como o que poderia surgir atrás de qualquer porta: ele queria ir embora – na verdade com o oficial de justiça, mas se fosse preciso, sozinho” (KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 86).

– Não se preocupe – disse ela –, aqui não é nada de extraordinário, quase todos têm um acesso desses quando vêm para cá pela primeira vez. O senhor está aqui pela primeira vez? Bem, não é nada de extraordinário. Aqui o sol arde no telhado e a madeira quente torna o ar sufocante e pesado assim. Por isso o lugar não é muito adequado à instalação de escritórios, por maiores que sejam as outras vantagens que ele no entanto oferece. Mas no que diz respeito ao ar, ele é quase irrespirável nos dias de grande movimento, que são praticamente todos. Se além disso o senhor levar em conta que aqui é estendida muita roupa para secar – não se pode proibir isso inteiramente aos inquilinos – então não vai mais se admirar de que tenha se sentido um pouco mal. Mas as pessoas no fim se acostumam muito bem ao ar.¹⁹⁷

Conforme indicado pela funcionária, o ar dos cartórios só deixava de ser um problema quando o indivíduo que freqüentava o ambiente da justiça já estivesse totalmente adaptado àquela atmosfera, vivenciando o dia-a-dia do mundo jurídico. Uma vez que K. estava ali pela primeira vez, era normal que sentisse bastantes dificuldades em respirar. Sua tontura o atormentava e fazia com que não entendesse muito bem tudo o que acontecia ao seu redor. Entretanto, nada impedia que a jovem funcionária do cartório continuasse falando com ele, embora ele pouco prestasse atenção nas palavras que lhe proferiam. Seu único pensamento era o de sair daquele local o mais rápido possível, a fim de tomar um pouco de ar. Ao perceber isso, dois funcionários ergueram K. e conduziram-lhe para um ambiente diverso do cartório.

Eles já estavam no corredor, bem na frente do acusado que K. havia interpelado antes. K. quase se envergonhou diante dele, antes estivera tão ereto à sua frente, e agora dois tinham que apoiá-lo; o encarregado de informações equilibrava o seu chapéu nos dedos esticados; o penteado de K. estava desfeito, os cabelos caíam-lhe sobre a testa coberta de suor. Mas o acusado parecia não notar nada disso, permanecia em pé, humilde, diante do encarregado de informações, que olhava por cima

¹⁹⁷ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 87.

dele, procurando apenas desculpar sua presença ali.¹⁹⁸

Como havia se modificado a situação! K., antes tão convencido de sua superioridade, se viu então carregado em frente do homem que havia humilhado instantes antes. Nem parecia a pessoa forte e ameaçadora que há pouco tinha estado ali. No momento em que se viu livre do ar opressor que o indispunha, mostrou-se agradecido aos funcionários:

K. reparou que estava diante da porta de saída, aberta pela moça. Era como se todas as suas forças tivessem voltado de uma só vez; para sentir o sabor antecipado da liberdade, pisou logo num degrau da escada e lá se despediu dos seus acompanhantes, que se inclinavam para ele.
– Muito obrigado – repetiu ele, apertou reiteradas vezes as mãos de ambos, e só as soltou quando julgou perceber que eles, habituados ao ar do cartório, suportavam mal o ar relativamente fresco que vinha da escada.¹⁹⁹

K. havia tido, portanto, uma boa noção das instalações do Poder Judiciário e do clima que cercava aquele ambiente. Suas experiências com o juiz, o oficial de justiça, os funcionários do cartório e os outros condenados haviam-lhe proporcionado um primeiro contato com a realidade jurídica. Estava sendo processado e tinha que aceitar isso, por mais que ainda se considerasse inocente. Suas atitudes, até aquele momento, não estavam lhe proporcionando qualquer vantagem. Pelo contrário, ele já havia perdido os benefícios provenientes dos inquéritos, tinha causado uma má primeira impressão nos funcionários do cartório e tinha maltratado os outros processados.

Mas a sua confiança na lei era ainda inabalável. Acreditando ser capaz de provar sua inocência a todos, K. manteve a postura de homem poderoso por um período relativamente longo. Somente quando começou a entender a lei e o modo como ela se manifestava é que ele acabou sucumbindo ao inevitável, entregando-se finalmente ao tribunal kafkiano e seus juristas. Porém, antes de ir ao final do romance, é necessário entender como funcionava a lei de *O Processo*.

¹⁹⁸ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 92.

¹⁹⁹ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 93-94.

3.2 A LEI DE O PROCESSO

Considerada “uma das instituições básicas da natureza social do homem”²⁰⁰, a lei dificilmente é posta em xeque pelos autores de direito.²⁰¹ Alguns deles chegam até mesmo a descrevê-la como um mal necessário, mas dificilmente aceitam a vida social sem a sua regência.

Diversas discussões acerca do conteúdo de uma lei ocorrem nos casos concretos: se ela é justa, se deve ser aplicada à determinada situação, se deve ser interpretada de forma literal ou se deve ser posta de lado em favor de um princípio de direito. O que comumente não se questiona é a sua natureza, vale dizer, a sua verdadeira fórmula, a sua composição, o seu conteúdo intrínseco e o modo como ela se materializa.

De todo modo, de vez em quando, um ou outro jurista consegue fornecer um conceito de lei que leva em consideração as relações de poder que ocorrem na sociedade. Denis Lloyd, por exemplo, ao analisar o realismo jurídico nos Estados Unidos, forneceu uma ideia de lei, que, embora diferente do conceito comumente difundido nos meios jurídicos, não confere às estruturas das relações de poder a sua devida atenção. Segundo o jurista inglês, para o realismo jurídico

A lei é uma grande estrutura social constituída pelo comportamento humano em toda a massa de transações que se reveste de significação legal, e para isso as atividades de numerosos funcionários, homens de leis e outras profissões, assim como grupos criadores de normas legais, como a comunidade comercial, estão dando contínuas e importantes contribuições.²⁰²

É evidente que a intenção aqui não é discutir e, muito menos, questionar o conceito formulado por Lloyd – que, de certa forma, é escoreito e suficiente aos propósitos para os quais ele o desenvolveu. Na verdade, a ideia é contrapor a concepção desse tradicional jurista com aquela proposta por Kafka – que, embora fosse formado em direito, tinha a sensibilidade, o coração e, sobretudo, a percepção de um escritor

²⁰⁰ LLOYD, Denis. **A ideia de lei**. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. IX.

²⁰¹ Justiça seja feita àqueles que o fazem. A propósito, conferir ANDRADE, Lédio Rosa de. **O que é direito alternativo?** 3. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.

²⁰² LLOYD, Denis. **A ideia de lei**, p. 267-268.

de romances. Assim é que, especificamente nesse sentido, quando Lloyd afirma que determinados grupos sociais contribuem para a formação de normas legais, ele está fornecendo uma imagem limitada, ao menos sob a ótica kafkiana, da ideia de lei. É que, nas histórias de Kafka, não são alguns grupos sociais que contribuem para a confecção de leis, mas a combinação dos esforços de todos aqueles que, de uma forma ou de outro, a praticam, por meio do exercício de poder.

Ora, para que se possa pensar a lei de modo crítico, com base na obra de Kafka, é necessário romper com alguns dogmas consagrados no direito: é preciso abandonar a ideia de que as leis são simplesmente produzidas nas casas legislativas; que têm sua atuação garantida somente por meio das decisões de magistrados; que elas se escoram de alguma forma em preceitos morais; e, principalmente, que elas são independentes da vontade das pessoas que com elas convivem no dia-a-dia.

Assim, para que se possa pensar a lei, é necessário partir da constatação de que ela, tal como qualquer outra emanção do poder – como o pai, o tribunal ou o funcionário – é o produto final das complexas relações humanas, muitas vezes impregnadas de motivações pouco nobres e, quase sempre, movidas pelo desejo. Não é por acaso que Kafka apresenta, em *O Processo*, os próprios códigos jurídicos como obscenos.

Na cena em que K. retornou à sala em que havia acontecido o seu primeiro inquérito, guiado pela lavadeira que tentava seduzi-lo de todas as formas possíveis, o acusado teve seu primeiro contato com um código jurídico. O diploma legal, que deveria dizer o direito e trazer de forma clara as “sagradas” leis, era nada mais do que um livro ilustrado com figuras pornográficas:

K. abriu o livro em cima da pilha e apareceu uma gravura obscena. Um homem e uma mulher estavam sentados num canapé; a intenção vulgar do desenhista era claramente discernível, mas sua inabilidade tinha sido tão grande, que afinal podiam ser vistos apenas um homem e uma mulher que sobressaíam da gravura com uma corporeidade excessiva, sentados os dois em posição demasiado ereta e, em consequência da falsa perspectiva, só se voltavam um para o outro com dificuldade. K. não continuou a folhear, abriu somente a página de rosto do segundo Livro; era

um romance com o título: *Os tormentos que Grete teve de sofrer com seu marido Hans*.

– São estes os códigos de lei estudados aqui – disse K. –, é por homens assim que devo ser julgado.²⁰³

A lei, tratada por muitos como um ente sagrado, pode ser vista como algo obsceno em Kafka porque ela promete algo que não pode cumprir – segurança, igualdade e paz social – e se corporifica por meio de relações desonrosas, regradas pelas trocas de favores entre agentes pressupostamente corruptos e, principalmente, pela volúpia sexual de seus praticantes.

Na cena da detenção de K., os guardas que o prenderam revelaram sem cerimônia o verdadeiro escopo da lei, logo após o acusado tentar demonstrar a sua inocência por meio de seus documentos de identidade:

– Que importância eles têm para nós? – bradou então o guarda grande. – O senhor se comporta pior que uma criança. O que quer, afinal? Quer acabar logo com seu longo e maldito processo discutindo conosco, guardas, sobre identidade e ordem de detenção? Somos funcionários subalternos que mal conhecem um documento de identidade e que não têm outra coisa a ver com o seu caso a não ser vigiá-lo dez horas por dia, sendo pagos para isso. É tudo o que somos, mas a despeito disso somos capazes de perceber que as altas autoridades a cujo serviço estamos, antes de determinarem uma detenção como esta, se informam com muita precisão sobre os motivos dela e sobre a pessoa do detido. Aqui não há erro. Nossas autoridades, até onde as conheço, e só conheço seus níveis mais baixos, não buscam a culpa na população, mas, conforme consta na lei, são atraídas pela culpa e precisam nos enviar – a nós, guardas. Esta é a lei. Onde aí haveria erro?²⁰⁴

Se, como diz o guarda, a culpa produz atração, então K. era, presumivelmente, culpado, pois, além de haver atraído à sua moradia

²⁰³ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 68-69.

²⁰⁴ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 15.

todo um aparato policial, ainda despertou o apetite sexual de diversas mulheres que estavam ao seu redor: primeiro se viu seduzido pela Senhorita Bürstner²⁰⁵, depois quase cedeu aos encantos da esposa do oficial de justiça e, por último, teve um caso com a enfermeira do Dr. Huld – advogado contratado pelo tio de K. para realizar a defesa do sobrinho.

Aliás, já na primeira ida à casa do advogado, K. abandonou a conversa que vinha mantendo com o tio, o advogado e um alto funcionário do tribunal – um chefe de cartório que, na ocasião, fazia uma visita ao advogado –, para se encontrar com a enfermeira Leni. A desculpa por ele utilizada foi que tinha ouvido um ruído na sala:

Mal tinha entrado na ante-sala e procurava se orientar no escuro, quando, sobre a mão com que ainda segurava a porta, se colocou uma pequena mão, muito menor que a de K., e fechou silenciosamente a porta. Era a enfermeira, que havia esperado ali.

– Não aconteceu nada – cochichou ela –, só atirei um prato contra a parede para fazê-lo sair.

No seu embaraço, K. disse:

– Também pensei na senhora.²⁰⁶

Posteriormente, em uma das várias conversas que teve com o sobrinho de seu velho amigo, o próprio Dr. Huld revelou para o seu cliente que “Leni acha a maioria dos acusados belos”.²⁰⁷ Segundo o advogado relata a K., ela

– [...] Afeiçoa-se a todos, ama a todos e parece ser amada por todos; para me entreter, depois, quando eu o permito, conta alguma coisa a respeito disso. Não estou tão espantado com tudo como o senhor parece estar. Quando se tem o olhar certo, acha-se com freqüência que os acusados são realmente belos.²⁰⁸

²⁰⁵ Na noite do dia em que tinha se realizado a sua detenção, K. resolveu ir se desculpar com a Senhorita Bürstner pelo que ele considerava ser um uso indevido do quarto da moça durante a visita dos guardas. Entretanto, na hora de se despedir, K. não se controlou e “correu pra frente, agarrou-a, beijou-a na boca e depois no rosto inteiro, como um animal sedento que passa a língua sobre a fonte de água finalmente encontrada” (KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 43).

²⁰⁶ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 132-133.

²⁰⁷ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 225.

²⁰⁸ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 225.

Entretanto, o advogado, por puro corporativismo – como ele posteriormente deu a entender – tentou elucidar o porquê da atração de Leni pelos homens processados. Contrariando um pouco a lei descrita pelos guardas que detiveram o seu cliente, ele afirmou que não é a culpa que atrai, mas, sim, os processos:

– [...] Trata-se sem dúvida de um fenômeno curioso, de certo modo relativo às ciências naturais. É evidente que, como consequência da acusação, não se manifesta uma alteração nítida, passível de definição precisa, da aparência do acusado. Não é, porém, como em outros casos do tribunal; a maioria dos acusados continua no seu modo de vida habitual e não é molestada pelo processo quando tem um bom advogado que cuida deles. Apesar disso, os que têm experiência são capazes de distinguir, um a um, os acusados em meio a uma grande multidão. O que os distingue? – irá me perguntar. Minha resposta não vai satisfazê-lo. Os acusados são precisamente os mais belos. Não pode ser a culpa que os torna belos – pelo menos é assim que devo falar como advogado –, pois com certeza não são todos culpados; também não pode ser a pena correta que agora os faz belos, pois sem dúvida nem todos serão punidos; só pode ser, portanto, o processo instaurado que, de algum modo, adere a eles.²⁰⁹

Como o próprio Dr. Huld fez questão de ressaltar, a sua profissão não permitia que ele relacionasse a beleza dos acusados a uma suposta culpa. Na condição de advogado, ele não deveria, e nem poderia, fazer uma declaração em sentido contrário, por mais que a lei dispusesse de modo diferente. Aliás, o próprio Dr. Huld admitiu a K. que a lei não via os advogados com bons olhos:

A defesa, na verdade, não é realmente admitida pela lei, apenas tolerada, e há controvérsia até mesmo em torno da pertinência de deduzir essa tolerância a partir das respectivas passagens da lei. Daí não existirem, em sentido estrito, advogados reconhecidos pelo tribunal: todos os que

²⁰⁹ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 225-226.

comparecem diante dele como advogados são, no fundo, somente rábulas.²¹⁰

De certa forma, é compreensível que o tribunal de *O Processo* não reconheça os advogados, pois os próprios pilares nos quais essa profissão está escorada pressupõem que os seus representantes, de fato, conheçam a lei. Ora, se, como visto, não há o que se conhecer senão figuras pornográficas divulgadas nos códigos, então os advogados são todos enganadores, sem exceção, pois, em vez de alertarem seus clientes sobre a real mecânica da lei, propagam a crença nessa fictícia entidade jurídica. E, de fato, se a lei é uma idealização, então simplesmente não podem existir advogados. Para esmiuçar ainda mais: se a lei diz que a culpa atrai as autoridades e o advogado despista os clientes dizendo que o que as atrai é o processo, então os advogados das histórias de Kafka são um bando de mentirosos!

Nesse sentido, a ideia de “rábula”, no romance, é muito interessante. Esse tipo de advogado, o rábula, é geralmente visto como aquele profissional do direito que conduz os seus processos de forma desleixada e vil. Muitas vezes não possui nem mesmo a carteira de advogado e, pior, não possui qualquer conhecimento da lei. Mas, em Kafka, o acusado não tem muitas opções além de contratar um rábula para conduzir o seu processo.

Embora o Dr. Huld sempre tivesse feito questão de afirmar que ele pertencia à categoria dos grandes advogados, e não da dos rábulas, ele incorreu em equívoco, conforme explicou o comerciante Block – que também era cliente do advogado e amante de Leni. Disse ele a Josef K.:

– [...] Com certeza o senhor já deve ter ouvido o doutor Huld falar várias vezes a respeito dos rábulas, provavelmente ele os apresentou com muito desprezo, e de fato eles são desprezíveis. No entanto, quando fala dos rábulas e os compara consigo mesmo e os seus colegas, ele incorre num pequeno erro, para o qual também quero, bem de passagem, chamar a sua atenção. Para, nessas ocasiões, distinguir os advogados do seu círculo, ele sempre os chama de “os grandes advogados”. Isso é falso, evidentemente qualquer um pode se chamar de “grande” se quiser, mas neste caso é só

²¹⁰ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 142-143.

a praxe do tribunal que decide. Segundo ela, existem, além de rúbulas, os pequenos e grandes advogados. Este advogado e seus colegas, porém, são apenas pequenos advogados; os grandes, sobre os quais só ouvi falar e nunca vi, ocupam um nível hierárquico incomparavelmente mais alto do que o nível que os pequenos têm em relação aos desprezados rúbulas.²¹¹

As experiências vividas por K. nas repartições públicas pelas quais passou e as conversas que teve com o advogado e outras pessoas que estavam ao seu redor certamente o ajudaram a formar uma ideia sobre o tribunal, os advogados e, acima de tudo, sobre a lei. Mas talvez nada tenha sido mais elucidativo – para K., mas, principalmente, para o leitor – do que a passagem na qual lhe é revelada, pelo capelão do presídio, a parábola *Diante da lei*.²¹²

A parábola narra a história de um homem do campo que pediu ao porteiro da lei que lhe deixasse adentrá-la. O porteiro disse que não era possível naquele momento, mas que algum dia, eventualmente, aquilo poderia acontecer. O homem, então, esperou do lado de fora por anos, sempre cobiçando a entrada. O porteiro aconselhou-o até mesmo a tentar adentrar na lei, mas sempre advertindo que os guardas subseqüentes eram ainda mais poderosos que ele. O capelão do presídio, que narrava a história a Josef K., disse então que

O homem do campo não esperava tais dificuldades: a lei deve ser acessível a todos e a qualquer hora, pensa ele; agora, no entanto, ao examinar mais de perto o porteiro, com o seu casaco de pele, o grande nariz pontudo e a longa barba tártara, rala e preta, ele decide que é melhor aguardar até receber a permissão de entrada. [...] O homem, que havia se equipado para a viagem com muitas coisas, lança mão de tudo, por mais valioso que seja, para subornar o porteiro. Este aceita tudo, mas sempre dizendo: “Eu só aceito para você não achar que deixou de fazer alguma coisa”.²¹³

²¹¹ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 218.

²¹² O conto intitulado *Diante da lei*, embora também figure no romance *O Processo*, foi publicado, de forma autônoma, enquanto Kafka ainda era vivo. Faz parte, portanto, daquele seletivo grupo de textos que seu autor considerava digno de publicação.

²¹³ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 262.

O homem envelheceu na porta da lei, enquanto esperava inutilmente pela tão aguardada permissão do porteiro. Mas à beira da morte, e já sentindo que seu fim estava próximo, ainda encontrou forças para fazer a última pergunta ao porteiro:

“O que é que você ainda quer saber?”, pergunta o porteiro. “Você é insaciável”. “Todos aspiram à lei”, diz o homem. “Como se explica que, em tantos anos, ninguém além de mim pediu para entrar?” O porteiro percebe que o homem já está no fim, e para ainda alcançar sua audição em declínio, ele berra: “Aqui ninguém mais podia ser admitido, pois esta entrada estava destinada só a você. Agora eu vou embora e fecho-a”.²¹⁴

Muito se falou – e ainda se fala – no meio acadêmico sobre *Diante da lei*. As interpretações feitas sobre a parábola são as mais diversas. Há, por assim dizer, significados para todos os gostos e que embasam os mais diferentes tipos de teses. Inclusive, o próprio Kafka fez questão de fazer constar em *O Processo* possíveis significados para a parábola. Logo após terminar de contar a história do camponês a Josef K. – e provocado pela opinião de seu interlocutor, de que o porteiro havia enganado o homem do campo – o capelão do presídio, que estava, na ocasião, travestido de sacerdote, começou a interpretar o texto. O diálogo que ele trava com K. é mais ou menos o seguinte:

– [...] Seria quase possível dizer que o porteiro foi além do seu dever, na medida em que ofereceu ao homem a perspectiva de uma possibilidade futura de entrar [...].

– Você crê, portanto, que o homem não foi enganado?

– Não me entenda mal – disse o sacerdote. – Apenas lhe mostro as opiniões que existem a respeito. Você não precisa dar atenção demasiada às opiniões. O texto é imutável, e as opiniões são muitas vezes apenas uma expressão de desespero por isso. Neste caso, existe até uma opinião segundo a qual o enganado é justamente o porteiro.

²¹⁴ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 263.

– Essa opinião vai longe demais – disse K. – Como a fundamentam?

– A fundamentação – respondeu o sacerdote – parte da ingenuidade do porteiro. Diz-se que ele não conhece o interior da lei, mas somente o caminho que precisa percorrer continuamente diante da entrada [...]. Na verdade, outros dizem que ele já deve ter estado no interior da lei, pois foi admitido no serviço da lei e isso só pode acontecer no interior dela.²¹⁵

E, quando K. já parecia concordar com o fato de que o porteiro realmente havia sido enganado, mas ainda acreditava que o prejuízo do homem do campo era maior, o capelão advertiu:

– Aqui você colide com uma opinião contrária – disse o sacerdote. – Alguns, com efeito, dizem que a história não dá a ninguém o direito de julgar o porteiro. Não importa como ele nos apareça, é sem dúvida um servidor da lei, ou seja, pertence à lei e, portanto, fora do alcance do julgamento humano. Sendo assim, não se pode também acreditar que o porteiro esteja subordinado ao homem. Ficar preso por ofício, mesmo que seja só à entrada da lei, é incomparavelmente mais do que viver livre no mundo. O homem do campo apenas chega à lei, o porteiro já está lá. Foi incumbido pela lei de realizar um serviço; duvidar da sua dignidade seria o mesmo que duvidar da lei.²¹⁶

As análises trazidas no próprio romance só demonstram que o mais prudente, conforme ponderou Erich Heller, seria não cair na tentação de interpretar *Diante da lei*. Para ele, qualquer tentativa de exegese seria mera perda de tempo:

Deve ter sido por simples consideração benevolente para com o leitor que Kafka não permitiu que a parábola valesse por si, como esteticamente ela parece reclamar. Ela existiu independentemente quando Kafka a publicou. Contudo, em *O Processo*, ela a suplementou com

²¹⁵ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 264 e 266.

²¹⁶ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 269.

páginas de exegese que, se lhe usurpam os direitos de soberania, afastam de imediato quaisquer tentativas de interpretação: o próprio escritor demonstra-lhes a inutilidade.²¹⁷

A advertência é válida, mas a tentação é grande. É que há alguns escritos sobre a parábola kafkiana que não podem deixar de ser abordados. Nesse sentido, chama-se a atenção aqui para a leitura realizada por Giorgio Agamben, para quem “Na lenda *Diante da lei*, Kafka representou sob um perfil exemplar a estrutura do *bando soberano*”.²¹⁸ Prossegue o autor italiano:

[...] a lenda kafkiana expõe a forma pura de lei, em que ela se afirma com mais força justamente no ponto em que não prescreve mais nada, ou seja, como puro *bando*. O camponês é entregue à potência da lei, porque esta não exige nada dele, não lhe impõe nada além da própria abertura. Segundo o esquema da exceção soberana, a lei aplica-se-lhe desaplicando-se, o mantém em seu *bando* abandonando-o fora de si. A porta aberta, que é destinada somente a ele, o inclui excluindo-o e o exclui incluindo-o. E este é precisamente o fastígio supremo e a raiz primeira de toda lei.²¹⁹

A leitura de Giorgio Agamben é interessante, mas um excelente contraponto à tese por ele defendida é apresentado por Marcelo Alves. Para ele, a compreensão do texto kafkiano pressupõe a atenção a um personagem aparentemente secundário da história: o guardião da lei. Para o intérprete, o guardião “*representa*, pelo menos aos olhos do camponês, um verdadeiro obstáculo ao seu intento”.²²⁰ E complementa:

[...] a vitória a ser conquistada pelo camponês não era sobre o guardião, mas, de algum modo, sobre si mesmo. No entanto, se assim for, por que o guardião acabou sendo percebido, pelo camponês, e por nós, como um obstáculo ao ingresso na lei?

²¹⁷ HELLER, Erich. **Kafka**. Tradução de James Amado. São Paulo: Cultrix, 1976, p. 77.

²¹⁸ AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2004, p. 57.

²¹⁹ AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**, p. 57.

²²⁰ ALVES, Marcelo. Diante da lei: o camponês de Kafka não é o abandonado de Agamben. In.: **Revista novos estudos jurídicos**. Número 12-2, julho 2007, p. 278-283.

Ou melhor, por que meio ele se transformou em, e se ofereceu como, representação de um impedimento? O principal indício que o texto nos oferece para compreender esse processo de transformação reside num gesto, e que obsessivamente atravessa a narrativa: o de pedir para entrar. Se a entrada estava destinada a ele, e tão-somente, o pedido para entrar indica uma hesitação, uma incerteza, um querer que de saída desconfia de si, julga-se incapaz ou indigno, proíbe-se, impede-se. O homem que o camponês encontra junto à porta da lei transforma-se em um guardião no exato momento em que lhe é pedida a autorização para adentrá-la. Ele aceita, de bom grado, ser a recusa que o gesto do camponês evoca, requer, enigmaticamente espera. Aquele homem aceita a tarefa de funcionar como um espelho daquilo que o camponês carrega consigo e expressa por meio de seu gesto. Em última instância, o camponês, por meio do guardião, criação *sua*, se impede de entrar na lei.²²¹

A interpretação dada por Marcelo Alves, de que o guardião é criação do próprio camponês e de que é o próprio homem do campo que se impede de entrar na lei, é coerente, pois casa muito bem com a ideia que Kafka fazia da lei.

Em texto intitulado *Sobre a questão das leis*, o autor tcheco forneceu alguns indícios sobre a sua concepção de lei. Já nas primeiras linhas do texto, consta o seguinte:

Nossas leis não são universalmente conhecidas, são segredo do pequeno grupo de nobres que nos domina. Estamos convencidos de que essas velhas leis são observadas com exatidão, mas é extremamente penoso ser governado segundo leis que não se conhecem.²²²

Para Kafka, a lei não pode ser conhecida. O homem comum, a exemplo do camponês de *Diante da lei*, não pode jamais adentrá-la, pois ele próprio se impõe esse limite. Aliás, como poderia o homem conhecer

²²¹ ALVES, Marcelo. Diante da lei, p. 7.

²²² KAFKA, Franz. Sobre a questão das Leis. In: _____. *Narrativas do Espólio*. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p, 123.

a lei se ela é uma idealização que só se materializa, na verdade, a partir das relações de poder disseminadas na sociedade?

É importante sublinhar que a lei é também uma das instâncias de poder abordadas na obra kafkiana, tal como o chefe, o funcionário ou o pai. Aliás, não é exagerado dizer que a lei é a síntese de todas as outras instâncias de poder, pois, afinal, todas elas representam algum tipo de lei.

Foi o próprio Kafka, ainda em *Sobre a questão das leis*, que pôs em dúvida a existência autônoma da lei:

Aliás essas leis aparentes podem na realidade ser apenas presumidas. É uma tradição que elas existam e sejam confiadas à nobreza como um segredo, mas não se trata nem pode tratar-se de mais que uma tradição antiga e, por sua antigüidade, digna de fé, pois o caráter dessas leis exige também que se mantenha o segredo da sua existência. Mas se nós do povo acompanhamos com atenção desde os tempos mais remotos as ações da nobreza, possuímos a respeito delas registros dos nossos antepassados, demos a esses registros um prosseguimento consciencioso e acreditamos reconhecer nos inúmeros fatos certas normas que permitem concluir esta ou aquela determinação histórica, e se procuramos nos orientar um pouco por essas conclusões filtradas e ordenadas de forma mais cuidadosa em relação ao presente e ao futuro – então tudo isso é incerto e quem sabe somente um jogo mental, uma vez que essas leis, que aqui tentamos adivinhar, talvez não existam de maneira nenhuma.²²³

O texto de Kafka, escrito no começo da década de vinte do século passado, elucida vários pontos tidos por muitos como impenetráveis em sua obra. É escrito depois de *Na colônia penal* e de *O Processo*, mas anteriormente a *O Castelo*. O que se passou foi que, naquela altura da vida, Kafka pareceu concluir que as instâncias superiores de poder, de fato, não existiam ou, pelo menos, não existiam *independentemente* da vontade daqueles que se encontravam a elas sujeitos. Em *O Processo* isso ainda é uma espécie de experiência, pois a lei, mesmo sendo desconhecida, nunca é posta, explicitamente, à prova.

²²³ KAFKA, Franz. *Sobre a questão das Leis*, p. 124.

Mas Kafka começou a desvendar esse mistério na escrita do texto *Diante da lei*. E, no seu último romance (inacabado, como de costume), Kafka já tinha uma boa ideia dos conceitos dos quais se utilizou. Em *O Castelo*, a construção era inatingível por ser uma idealização. Todos acreditavam na existência do castelo, mas a verdade é que o castelo não existia. Nesse romance, o agrimensor K. objetivava adentrar no castelo durante toda a narrativa, mas jamais conseguiu chegar até ele. Ademais, embora todos supostamente conhecessem o castelo, ninguém era capaz de comprovar que já tivesse estado lá dentro. Ainda que a comprovação da existência do castelo fosse impossível, as pessoas cultivavam o caminho até ele, e mais: cultivavam a crença na existência de seus funcionários. O castelo entrou no cotidiano da população sem que ele, sequer, existisse.

Já ciente da maneira como se dava o exercício de poder na sociedade e de como eram formadas as “grandes instâncias”, Kafka abandonou, em *Sobre a questão das leis*, em certo sentido, os símbolos excessivamente enigmáticos característicos de sua escrita e explicitou um pouco mais a grande questão que, para ele, envolvia a lei. Disse o narrador kafkiano:

Há um pequeno partido que [...] busca provar que, se existe uma lei, ela só pode rezar o seguinte: o que a nobreza faz é lei. Esse partido vê apenas atos de arbítrio dos nobres e rejeita a tradição popular que, na sua opinião, só traz proveitos diminutos e casuais e na maior parte das vezes, pelo contrário, grave prejuízo, já que ela dá ao povo uma segurança falsa, enganosa, que leva à leviandade diante dos acontecimentos vindouros. Esse prejuízo não deve ser negado, mas a esmagadora maioria do nosso povo vê a causa disso no fato de a tradição ainda não ser nem de longe suficiente, havendo portanto necessidade de que muito mais nela seja pesquisado; de qualquer maneira, por mais gigantesco que pareça, seu material ainda é muito pequeno e séculos terão de passar antes que a tradição acumulada baste. O sombrio desta perspectiva para o presente só é iluminado pela crença de que virá um tempo no qual – de certo modo com um suspiro – a tradição e o seu estudo chegarão ao ponto final, que tudo terá ficado claro, que a lei pertencerá ao povo e que a nobreza desaparecerá. Isso não é dito,

porventura, com ódio da nobreza – em absoluto por ninguém. Odiamos antes a nós mesmos porque ainda não podemos ser julgados dignos da lei. E na verdade foi por esta razão que aquele partido – muito sedutor em certo sentido –, que não acredita em nenhuma lei propriamente, permaneceu tão pequeno: porque também ele reconhece plenamente a nobreza e o seu direito à existência.

A rigor só é possível exprimi-lo numa espécie de contradição: um partido que rejeitasse, junto com a crença nas leis, também a nobreza, teria imediatamente o povo inteiro a seu lado, mas um partido como esse não pode nascer porque ninguém ousa rejeitar a nobreza.²²⁴

Nessa passagem, percebe-se que não somente a lei foi tratada como uma idealização. Aqueles que a conheciam, ou seja, os nobres, também eram “inventados”. Eles existiam somente na medida em que os outros lhes davam vida. Dito de outro modo: tanto a lei quanto os nobres de *Sobre a questão das leis* não possuíam existência autônoma. Ou seja, eram apenas os rumores, as antigas tradições e as relações de poder que mantinham viva a crença nessas instituições.

Em suma: a partir desse texto de Kafka, é possível afirmar que as leis não existem, mas, sim, são praticadas; que não são palpáveis, são somente idealizadas; que não têm substância, são na verdade interpretadas conforme um ou outro interesse; e que não possuem corpo, utilizando-se, isto sim, do corpo que marcam para dar mostras de seu poder.

Assim é que, diante disso tudo – e para fechar de vez, ao menos aqui, essa discussão –, vale dizer que talvez a parábola *Diante da lei* possa ser lida também como uma grande ironia de Kafka. A primeira conclusão pode ser a seguinte: se a lei nunca existiu, então o guardião não guardava nada. Mas há outra ainda: ele podia estar ali, quem sabe, apenas para garantir que o *truque* não fosse desvendado. Isto é, o guardião de *Diante da lei* poderia ser uma espécie de soma daqueles que, ao praticarem a lei por meio do exercício de poder, davam vida a ela. Nesse sentido, também o castelo, o tribunal e o pai teriam os seus guardiões. Só que, nesses casos, os guardiões não estariam condensados numa única figura: seriam todos que estão nas relações de poder.

²²⁴ KAFKA, Franz. *Sobre a questão das Leis*, p. 124-125.

Durval Muniz de Albuquerque Júnior diz que, em Kafka, o exercício de poder se configura como prática produtora de sentido:

Nas histórias de Kafka, podemos visualizar o funcionamento daquela microfísica do poder da qual Foucault nos deu a descrição histórica. Poder que atua tanto de forma ascendente, como descendente. Poder que, embora se cristalice em instituições como o tribunal, não existe fora das relações sociais, sendo imanente a elas. O poder como exercício, não como coisa. O poder que circula em todas as direções, que é prática produtora de sentido, que se inscreve nos corpos, que os torna sujeitos e que os assujeita. As engrenagens em que se vêem presas, são as maquinações do poder.²²⁵

A *microfísica* do poder apareceu na obra de Kafka por meio de seus personagens, que eram convictamente praticantes do poder. Mas há uma passagem no livro de Gustav Janouch – amigo pessoal de Kafka que, anos após a morte do escritor tcheco, resolveu publicar algumas anotações que guardava do tempo em que conviveu com ele – que demonstra a consciência que o autor de *O Processo* possuía sobre a mecânica do poder. Evidentemente, a teoria de Foucault foi bem mais a fundo – até porque esse era o seu propósito – do que a análise feita por Kafka e reproduzida por Janouch. Entretanto, todos os pontos principais da teoria foucaultiana já se encontravam presentes no comentário de Kafka. Após folhear um volume de desenhos de Georg Grosz, Kafka manteve o seguinte diálogo com o amigo Janouch:

- É a velha imagem do capital: o gordo de cartola, sentado sobre o dinheiro dos pobres.
- É somente uma alegoria – [diz Janouch].
- Franz Kafka franziu as sobrancelhas.
- Você diz *somente*! A alegoria, no espírito dos homens, torna-se uma cópia da realidade, o que naturalmente é falso. Mas já uma tal imagem induz ao erro.
- O senhor pensa então que essa imagem é falsa.

²²⁵ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. No castelo da história só há processos e metamorfoses, sem veredicto final, p. 22-23.

– Não diria exatamente que é falsa. É falsa e justa ao mesmo tempo. Justa numa direção somente. Falsa na medida que decreta que a vista parcial é uma vista de conjunto. O gordo de cartola vive nas costas dos pobres que ele esmaga, é justo. Mas que o gordo seja o capitalismo, não é totalmente justo. O gordo domina o pobre no sistema. Não é nem mesmo dono desse sistema. Ao contrário, ele também carrega correntes, que não estão representadas nesse desenho. A imagem não está completa. Por isso não é boa. O capitalismo é um sistema de dependências que vão de dentro para fora e de fora para dentro, de cima para baixo e de baixo para cima. Tudo é dependente, tudo está encadeado. O capitalismo é um estado do mundo e da alma.²²⁶

Não há, portanto, opressor que sobreviva sem o aval do oprimido, dominador que atue sem a participação do dominado, vendedor que seja bem sucedido sem os seus consumidores ou processado que não abrace o seu processo. Assim, mesmo que Josef K. jamais tenha conhecido, de fato, a lei que indicava a sua culpa, ele nunca questionou a sua existência. Embora não a entendesse por completo, eventualmente ele entendeu, ao menos, como ela operava. Se ele estava desde o início impossibilitado de conhecer a lei, recorreu ao possível: às influências externas.

Desde então, K., aos poucos, se viu cada vez mais imerso numa enorme rede de relações de poder, que o modificou inteiramente. O procurador de banco que antes de experimentar o contato com a lei tinha uma postura fechada e introspectiva passou a correr atrás de pessoas influentes e dos favores que elas passaram a lhe oferecer. Para resumir: no lugar de buscar respaldo nos códigos jurídicos, K. foi atrás de mulheres e funcionários inferiores que atuavam nos bastidores do tribunal.

3.3 QUEM DIZ O DIREITO EM *O PROCESSO*?

Na primeira visita ao Dr. Huld – que estava instalado, a exemplo dos cartórios judiciais, num bairro pobre – o tio Karl acompanhou K., a

²²⁶ JANOUGH, Gustav. **Conversas com Kafka**. Tradução de Celina Luz. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983, p. 184.

fim de apresentá-lo ao velho amigo advogado. Karl era um homem influente e estava disposto a se utilizar das amizades que tinha conquistado no decorrer dos anos para livrar o seu sobrinho da situação adversa em que se encontrava²²⁷. O advogado, em virtude de sua doença, recebeu as visitas na cama. Sua feição abatida, contudo, logo se modificou quando percebeu que não se tratava de uma visita ao doente, mas, ao contrário, de uma visita de negócios²²⁸.

Desde então, com base nas conversas travadas entre K. e o seu advogado, fica claro que o resultado de qualquer processo depende muito das influências externas à causa. É dizer: não é propriamente a partir da lei que a culpa ou a inocência de um indivíduo é decidida. O que determina o rumo dos processos, na verdade, são as relações nas quais as partes estão *atuando*.

Assim é que o leitor é levado a acreditar, num primeiro momento, que são apenas as influências e as trocas de favores entre advogados, juízes, promotores e outros funcionários públicos que são realmente decisivas para o resultado final de uma lide forense. Nesse contexto, parece óbvio que um indivíduo que constituísse um advogado influente e com boas relações *dentro* do tribunal teria boas chances de garantir um resultado conveniente ao seu caso. E, segundo apurado, o advogado de Josef K. tinha uma boa relação com os funcionários do Poder Judiciário, o que, certamente, segundo os comentários do próprio Dr. Huld, ajudaria o seu cliente no processo. De acordo com o narrador kafkiano,

Valor real só têm relações pessoais honradas, na verdade com funcionários mais graduados, o que naturalmente significa apenas funcionários mais graduados do escalão inferior. Só assim se pode influenciar a continuidade do processo, embora a princípio de modo imperceptível, mais tarde porém de maneira cada vez mais nítida. É claro que só poucos advogados conseguem isso, e neste caso a escolha feita por K. foi muito oportuna.

²²⁷ Apesar disso, não se deve ignorar a preocupação do tio, que alertou K.: “– Você tem de levar em conta que já faz vinte anos que estou vivendo no campo quase sem interrupção, e que isso arrefece o faro para acompanhar essas questões. Diversos vínculos importantes, com personalidades que aqui talvez conheçam melhor o terreno, se afrouxaram espontaneamente. Você sabe que no campo fico um pouco abandonado. Na verdade só se nota isso em ocasiões como esta” (KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 122).

²²⁸ “Era como se a idéia de uma visita a um doente tivesse até o momento paralisado o advogado: agora parecia tão fortalecido, que permanecia constantemente apoiado sobre os cotovelos, o que devia ser bastante exaustivo, enquanto puxava uma mecha de fios no meio da barba” (KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 128).

Talvez um ou dois advogados mais poderiam se credenciar com relações semelhantes às do dr. Huld.²²⁹

Nesse sentido, mostra-se bastante relevante o modo como o Dr. Huld ficou sabendo do processo de K. Antes mesmo da primeira visita do acusado ele já havia tido notícias do processo nos bastidores do Poder Judiciário:

– Eu sou advogado, circulo nos meios judiciais, ali se fala de diversos processos, e os que chamam mais a atenção ficam guardados na memória, sobretudo quando dizem respeito ao sobrinho de um amigo. Não há nada de estranho nisso.²³⁰

De todo modo, com o desenrolar da narrativa, o que se percebe, na verdade, é que não são apenas as relações de poder cultivadas no Poder Judiciário que auxiliam no resultado de um processo judicial. Relações mais simples, que envolvem indivíduos anônimos, também podem ser decisivas para o sucesso ou o fracasso de um processado. Assim, é significativo que o tribunal se localize no interior de casas populares.

Em *O Processo*, a convivência, as trocas de favores, a prestação de serviços e/ou as relações sexuais entre os chamados “homens do direito” e as pessoas comuns se dá a qualquer hora do dia, quase que naturalmente, a ponto de se poder afirmar que não há, no romance de Kafka, uma perfeita distinção entre o dia-a-dia do Poder Judiciário e o cotidiano das pessoas comuns. Ao contrário do que se poderia pensar, a atuação do Poder Judiciário não obsta as atividades das pessoas comuns, na mesma medida em que os afazeres das pessoas comuns não atrapalham as tarefas realizadas pelo Poder Judiciário.

Aliás, o que ocorre é exatamente o contrário, pois os representantes do tribunal e as pessoas comuns influenciam-se mutuamente a todo o momento. Mais ainda: por mais surpreendente que pareça, os dois âmbitos realizam atividades complementares. Isso pode ser traduzido da seguinte maneira: as relações de poder existentes entre os representantes desses dois meios proporcionam a condução dos processos judiciais dos indivíduos.

²²⁹ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 144-145.

²³⁰ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 129.

Portanto, são os meios judiciais, em conjunto com os meios sociais, que, em última análise, difundem, por todos os cantos, a culpa do homem processado. Assim, afigura-se importante que um acusado possua não somente um advogado influente e com boas relações no tribunal, como também pessoas anônimas – oficialmente desvinculadas do Poder Judiciário – simpatizantes de sua causa.

Por exemplo, a atuação de Leni – enfermeira do advogado – no processo de K. foi sempre indireta, porém muito relevante. Foi ela quem explicou ao processado o significado de um dos quadros pendurados no gabinete do advogado. Apesar de aparentemente irrelevante ao leitor, as informações por ela dadas ajudam, após uma reflexão mais atenta, na compreensão sobre a própria natureza do Judiciário. O mencionado retrato era de um juiz:

Representava um homem com uma toga de juiz, estava sentado numa cadeira alta em forma de trono, cujos dourados se destacavam em vários pontos do quadro. O incomum era que esse juiz não estava sentado com calma e dignidade, mas premia com firmeza o braço esquerdo no espaldar e no braço da cadeira, mantendo, porém, o direito completamente livre, e agarrava o braço da cadeira só com a mão, como se no instante seguinte quisesse saltar, com uma virada impetuosa e talvez indignada, para dizer algo decisivo, ou então para proferir a sentença. Sem dúvida podia-se imaginar o réu ao pé da escada, cujos degraus mais altos, cobertos por um tapete amarelo, ainda podiam ser vistos no quadro.²³¹

O juiz, sem sombra de dúvida, pode ser visto como uma das figuras poderosas de *O Processo*, pois é ele quem possui, na teoria, a prerrogativa de comandar, instruir e decidir os processos judiciais. Entretanto, no romance, existem diversas espécies de juízes, que são discerníveis de acordo com os seus níveis. Josef. K. já havia tido a oportunidade de conhecer e confrontar um juiz de instrução – provavelmente um daqueles de nível mais baixo do tribunal. Contudo, o juiz que contemplou no quadro apresentado pela empregada do advogado não parecia ser de nível baixo. Ao contrário, aparentava ser um ilustre magistrado, titular de um alto posto do tribunal. Mas, para

²³¹ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 134.

dissipar quaisquer dúvidas, Leni logo advertiu K. sobre a realidade da situação:

– Eu o conheço – disse Leni erguendo também os olhos para o quadro. – Ele vem aqui freqüentemente. O quadro é da sua juventude, mas nunca poderia ter sido nem mesmo semelhante ao retrato, pois tem uma estatura minúscula. Por isso se fez encompridar, pois é insensato e vaidoso, como todos aqui [...].

– Ele é um juiz de instrução – disse ela, agarrando a mão com que ele a mantinha enlaçada e brincando com os seus dedos.

– Outra vez um juiz de instrução – disse K. decepcionado. – Os altos funcionários se escondem. Ele, porém, está sentado numa poltrona-trono.

– É tudo invenção – disse Leni, o rosto inclinado sobre a mão de K. – Na realidade, está sentado em cima de uma cadeira de cozinha, sobre a qual foi estendida uma velha manta de cavalo.²³²

Não se podem menosprezar as palavras de Leni, pois elas são muito relevantes. Ora, o juiz do quadro, apesar de parecer um juiz de nível alto, era apenas um juiz ordinário, ou seja, uma pessoa comum que se fez passar por um juiz superior na hora da pintura de seu retrato. Tudo bem que enquanto funcionário do Poder Judiciário ele exercesse algum poder, mas esse poder era certamente reduzido e dava conta, provavelmente, apenas dos encargos inerentes ao seu ofício. Assim, parece óbvio que ele não pudesse ser considerado um alto magistrado. Com efeito, o homem de estatura minúscula, sentado sobre a manta de cavalo, não era uma instância de poder como o pai, a lei ou um juiz superior. Como visto anteriormente, todas essas figuras são idealizações, configuradas e constituídas a partir do exercício de poder disseminado na sociedade. Para dizer mais claramente: nenhuma dessas figuras existe fora das relações de poder. Desse modo, não é difícil entender que se poderia, no máximo, obter-se a *representação* de um juiz superior por meio de sujeitos existentes – como, por exemplo, um juiz de instrução.

O fato de o juiz superior ser uma idealização e, conseqüentemente, não existir por si só, não impede que a crença em

²³² KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 134-135.

sua existência real seja propagada por meio de ilustrações como essa que K. contemplou na casa de seu advogado. São imagens, símbolos, representações e quadros parecidos com esse que mantêm acesa a crença no próprio tribunal. Ora, ainda que nenhum processado jamais tivesse visto um juiz superior, dificilmente contestava a sua existência, pois quadros dessa natureza estavam espalhados por todos os cantos: em casas de advogados, repartições públicas, tribunais, casas populares; enfim, no imaginário social. A imagem do juiz superior imponentemente sentado em sua distinta cadeira, combinada com as diversas histórias que se contam nos bastidores do Poder Judiciário sobre figuras como ele, faz com que algo inventado, ou melhor, *praticado*, ganhe materialidade, prova de existência. Nesse contexto, a crença na figura é muito mais importante do que sua existência física, que, ademais, nem existe.

Sem dúvida, a conversa que K. teve com Leni foi bastante esclarecedora, não apenas para o leitor, mas também para o próprio processado. Além de elucidar alguns pontos importantes, como visto acima, ela ainda teve tempo de lhe dar importantes conselhos sobre como K. deveria agir em favor de sua causa, na medida em que forneceu uma boa ideia do *funcionamento* do tribunal:

– [...] Por favor, não pergunte nomes, mas corrija os seus erros, não seja mais tão inflexível, contra esse tribunal não é possível se defender, é preciso fazer uma confissão. Na próxima oportunidade, faça essa confissão. Só aí existe a possibilidade de escapar – só aí. No entanto, mesmo isso não é possível sem ajuda externa, mas não precisa se angustiar por causa dessa ajuda, eu mesma vou providenciá-la.²³³

A explicação de Leni foi decisiva, mormente porque exaltou a necessidade de ajudas externas ao ambiente jurídico na resolução de um processo judicial. Conforme se depreende da leitura do romance, a moça deu a entender ao seu interlocutor que as causas jurídicas eram sempre manipuladas, conduzidas e resolvidas por cidadãos anônimos. E a conclusão parece bastante lógica, uma vez que os juízes de instrução apenas realizavam inquéritos e os juízes superiores eram nada mais do que representações vazias presentes em obras de arte e no imaginário

²³³ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 135.

social. Como já visto, a própria localização dos tribunais no interior de casas populares e humildes era condição *sine qua non* para o funcionamento da justiça.

Aliás, em *O Processo*, apesar da impressão inicial ser a de que a sede do Poder Judiciário estava localizada no prédio onde se deu a primeira audiência de Josef K., a justiça estava espalhada, na verdade, por todos os cantos. Ela possuía diversas ramificações; utilizava-se de todos os espaços que encontrava disponíveis; fazia-se presente até mesmo nos locais mais improváveis. Assim, não impressiona que os guardas acusados de corrupção por K. em seu primeiro inquérito sejam punidos com chicotadas – por um carrasco erotizado que vestia uma espécie de traje sado-masoquista – em um dos quartos da instituição bancária onde o acusado trabalhava. No romance kafkiano, a justiça se fazia presente também nos quatinhos abandonados:

Quando, numa das noites seguintes, K. passava pelo corredor que separava seu escritório da escada principal – dessa vez era praticamente o último a ir para casa, apenas na expedição ainda trabalhavam dois contínuos no pequeno campo de luz de uma lâmpada – ouviu gemidos atrás de uma porta onde sempre supusera existir somente um quarto de despejo, sem nunca tê-lo visto pessoalmente [...]. No cubículo [...] estavam três homens curvados sob o teto baixo. Uma vela fixada sobre uma estante os iluminava.

– O que estão fazendo aqui? – perguntou K. atropelando-se de excitação, mas não em voz alta. Um dos homens, que manifestamente dominava os outros e era o primeiro a atrair o olhar, estava metido numa espécie de roupa escura de couro, que deixava o pescoço nu até o peito e os braços inteiramente à mostra. Ele não respondeu. Mas os outros dois exclamaram:

– Senhor, devemos ser espancados porque se queixou de nós para o juiz de instrução.²³⁴

Luiz Costa Lima chamou a atenção para a atuação do tribunal no romance kafkiano. Com perspicácia, o autor percebeu que a inexistência material do tribunal, ou de sua localização fixa, não significava a sua inexistência absoluta. Muito pelo contrário, não limitado a uma

²³⁴ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 105-106.

construção ou a uma sede apenas, o tribunal existia em uma proporção muito maior. O autor chegou a afirmar que a justiça de *O Processo* era onipresente:

O passeio que Joseph. K. empreende pelo interior do tribunal faz-lhe ver que suas dependências se confundem e se misturam com as residências mais modestas de seus serviçais e que sua força de castigo se estende até mesmo ao quarto de entulhos do Banco. Invisível, de aparência desleixada e vil, a “justiça” é onipresente.

[...] a invisibilidade do tribunal está correlacionada ao fato de a sociedade civil, em vez de se lhe opor, mostra-se impregnada de seus agentes, informantes e delatores, infiltrada por sua lógica diretora.²³⁵

Não há como se chegar a outra conclusão senão a de que os cidadãos que estavam ao redor de K. eram todos “funcionários” do tribunal, que trabalhavam zelosos, com o fim único de julgar o homem processado. Isto mesmo: em *O Processo*, todos aqueles que ajudam, atrapalham ou simplesmente cruzam o caminho do protagonista do romance são *juristas*. Josef K. parecia ser o único a não perceber isso:

Apesar disso, Joseph K. não se alarma pois continua a pensar que a lógica policial não abrangia mais que os funcionários da justiça e que na sociedade, ao invés, continuava a vigorar a lógica do cidadão. A resistência do acusado deriva de sua incapacidade de admitir a interpenetração absoluta das duas esferas, a jurídico-policial e a civil. A lógica liberal do cidadão ignorava a ameaça da lei rizomática, estendida, e não só supervisora, sobre todos os recantos da sociedade. K. e seu leitor, respectivamente, aprenderam e crêem que, no Estado de direito, a lei não poderia se contrapor aos direitos da sociedade. No entanto, ao contrário do que prega o *Rechtstaat*, os procedimentos a que o processo parece obedecer não são públicos mas sigilosos e o tribunal é invisível.²³⁶

²³⁵ LIMA, Luiz Costa. **Limites da voz: Kafka**, p. 102-103.

²³⁶ LIMA, Luiz Costa. **Limites da voz: Kafka**, p. 103.

O processo judicial apresentado na obra de Kafka está longe de ser minimamente parecido com o processo judicial previsto nos códigos de processo penal ou civil. O próprio “devido processo legal” kafkiano, embora existente, é apenas protocolar; não visa, aparentemente nem em seu discurso oficial, dar quaisquer garantias ao processado; não é, portanto, mais do que mero cumprimento de burocracia. Luiz Costa Lima percebeu que o tribunal é invisível e que o processo é sigiloso para K., mas é importante que se diga que, para todos os outros indivíduos que estão ao redor do personagem principal, o processo não é nada sigiloso. Já no primeiro capítulo de *O Processo*, logo ao despertar, K. percebeu que uma velha senhora o observava de sua janela. Um pouco mais tarde, já depois de ter tido contato com os guardas, K. “viu do outro lado a velha senhora, que tinha arrastado para a janela um ancião muito mais velho ainda, que ela mantinha enlaçado com o braço”.²³⁷ Dessa forma, percebe-se que K. já estava sendo “julgado”, enquanto ainda estava em sua cama, antes mesmo de sua primeira audiência.

Mas K. não era ingênuo. Talvez não tenha percebido, de imediato, a complexidade da maquinaria do tribunal, mas sabia que precisava continuar procurando a ajuda de gente anônima. Por isso, aceitou os conselhos de um dos seus clientes do banco. Embora inicialmente o cliente quisesse tratar de seus negócios particulares, K. parecia se concentrar apenas nos seus próprios problemas. Percebendo isso, o industrial desistiu de conversar sobre negócios e resolveu tratar dos problemas de K.:

- O senhor tem um processo, não é verdade?
- K. recuou e imediatamente exclamou:
- Quem lhe disse isso foi o diretor adjunto!
- Oh, não – disse o industrial. – Como é que o diretor adjunto deveria estar sabendo?
- E o senhor? – perguntou K., já muito mais dominado.
- Aqui e ali fico sabendo de alguma coisa do tribunal – disse o industrial. – Justamente a informação que eu queria lhe dar está relacionada com isso.
- Há tanta gente ligada ao tribunal! – disse K. com a cabeça baixa e conduziu o industrial para a mesa.²³⁸

²³⁷ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 16.

²³⁸ KAFKA, Franz. *O Processo*, p. 164.

O industrial era apenas mais uma entre as tantas pessoas que, até aquele momento, já sabiam do processo de K. O acusado não podia evitar. A cada novo dia, uma quantidade maior de pessoas se mostrava ciente de sua causa. O industrial, por exemplo, explicou a K. que ficou sabendo do processo por meio de um pintor de quadros:

– Sei do seu processo através de um certo Titorelli. É um pintor, Titorelli é apenas o nome artístico dele, nem mesmo conheço seu nome real. Já faz anos que, de tempos em tempos, vem ao meu escritório trazendo pequenos quadros, pelos quais sempre lhe dou – ele é quase um mendigo – uma espécie de esmola. [...] certa vez [...] começamos a conversar, interessava-me saber como ele podia se sustentar só com pintura e então fiquei sabendo, com surpresa, que sua principal fonte de renda era fazer retratos. Ele disse que trabalhava para o tribunal. “Para que tribunal?”, perguntei. E aí ele me contou. Ninguém melhor do que o senhor pode imaginar como fiquei espantado com esses relatos. Desde então ouço, a cada visita sua, algumas novidades do tribunal, e desse modo vou pouco a pouco percebendo como são as coisas.²³⁹

O fato de haver alguém comentando sobre seu processo não agradou a K, mas ele aceitou a recomendação do industrial de ir visitar Titorelli. Afinal, conforme o industrial havia-lhe dito, o pintor seria a chave para se chegar a pessoas verdadeiramente influentes. Pensou em chamar o homem em seu escritório, mas depois ponderou melhor e decidiu não trazer para o seu ambiente de trabalho um sujeito como Titorelli. Também para manter a discrição, resolveu ir até o ateliê:

Dirigiu-se imediatamente à casa do pintor, que morava num subúrbio situado em direção completamente oposta àquela em que se encontravam os cartórios do tribunal. Era uma região mais pobre ainda, as casas mais escuras, as ruas cheias de sujeira, que flutuava lenta na neve derretida.²⁴⁰

²³⁹ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 165.

²⁴⁰ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 170.

K. adentrou o prédio e subiu as escadas. Pressupôs que Titorelli morava nos andares superiores; talvez no sótão. O ar opressivo lembrava o dos cartórios judiciais. Viu-se obrigado a perguntar pelo pintor a uma das meninas que saía correndo de um dos apartamentos:

– Aqui mora um pintor chamado Titorelli?

A menina, que não tinha nem treze anos e era um pouco corcunda, deu-lhe um golpe com o cotovelo e olhou-o de viés. Nem sua juventude, nem o defeito físico, tinham conseguido impedir que ela já estivesse completamente corrompida. Não sorriu nem uma vez, mas fitou K. seriamente, com um olhar penetrante e desafiador. K. fez que não havia notado o comportamento dela e perguntou:

– Você conhece o pintor Titorelli?

Ela assentiu com a cabeça e por sua vez perguntou:

– O que o senhor quer dele?

A K. pareceu útil se informar mais um pouco, rapidamente, sobre Titorelli.

– Quero que ele pinte o meu retrato – disse.

– Pintar o seu retrato? – perguntou ela, abrindo desmesuradamente a boca, e bateu de leve com a mão em K., como se ele tivesse dito algo extraordinariamente inesperado ou sem jeito, levantou com as duas mãos a saia no entanto muito curta e correu, o mais depressa que podia, atrás das outras meninas, cujos gritos já se perdiam indistintamente no alto.²⁴¹

A impressão que se tem nesse momento é a de que a menina sabia que K. estava mentindo. Não haveria de ser a primeira vez que um homem processado procurava Titorelli e, pelo visto, todos se utilizavam de uma desculpa parecida: queriam um retrato. A dica do narrador kafkiano, de que a jovem menina corcunda estava completamente corrompida, indica que ela e suas amigas já estavam habituadas à atmosfera do Poder Judiciário, marcado pelas trocas de favores, pelas influências mútuas e pelo desejo sexual. Foram as jovens meninas que rodearam K. e o *conduziram* até a residência do pintor. Queriam, inclusive, fazer parte da reunião, mas Titorelli não permitiu que nenhuma delas entrasse em seu ateliê. Após as apresentações, K. disse:

²⁴¹ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 171-172

- O senhor parece ser muito querido no prédio.
- Ah, as canalhinhas! – disse o pintor tentando inutilmente abotoar no pescoço o camisolão. No mais, estava descalço e vestia uma ceroula de linho larga e amarelada, presa por uma tira de couro cuja extremidade, muito comprida, balançava livre de um lado para outro.
- Essas canalhinhas são um verdadeiro peso para mim – prosseguiu, enquanto largava o camisolão, cujo último botão tinha acabado de cair. Puxou uma cadeira e insistiu para que K. se sentasse.
- Certa vez pintei uma delas – hoje ela não está com as outras – e desde então todas me perseguem. [...] chego tarde da noite em casa e quero ir para a cama, quando algo me belisca a perna, olho embaixo da cama e mais uma vez tiro uma dessas coisinhas dali. Não sei por que me pressionam assim, o senhor mesmo deve ter notado que não procuro atraí-las. Naturalmente sou prejudicado com isso até no meu trabalho. Se este ateliê não tivesse sido posto à minha disposição gratuitamente, já teria me mudado há muito tempo.²⁴²

As “canalhinhas”, em que pese a pouca idade, pareciam tentar, a todo custo, seduzir o pintor Titorelli. Foi ele próprio quem disse que certa vez pintou uma delas. Havia, sem dúvida, um toque de erotismo na relação deles. O fato de Titorelli trabalhar para o tribunal também é emblemático. Por mais que ele não exercesse um cargo jurídico, trabalhava em uma das mais importantes funções judiciárias: pintava, ou melhor, *criava* os retratos dos juízes superiores.

Tendo isso em vista, é possível dizer que as meninas estavam corrompidas por participarem das relações de poder que rodeavam o tribunal: eram, portanto, tão corruptas quanto qualquer outro funcionário da justiça. Nesse sentido, também elas eram juristas.

O ateliê do pintor Titorelli não passava de um pequeno cômodo apertado. Quando se iniciou a conversa entre os dois homens, nenhuma alusão foi feita ao processo. Pelo contrário, de início, Titorelli parecia jogar com K., oferecendo-lhe apenas os seus serviços de pintor. K. logo entrou no jogo e fingiu interesse em algumas obras do artista. Puxou

²⁴² KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 174-175.

conversa sobre um quadro que retratava a figura de um juiz – o que, certamente, lhe daria a chance de conversar sobre o tribunal. Mas o quadro trazia, além do juiz, uma estranha figura, que K. não conseguiu identificar:

- É a Justiça – disse finalmente o pintor.
- Agora já a reconheço – disse K. – Aqui está a venda nos olhos e aqui a balança. Mas com asas nos calcanhares e em plena corrida?
- Sim – disse o pintor –, tive de pintar assim por encomenda; na verdade é a Justiça e a deusa da Vitória ao mesmo tempo.
- Não é uma boa vinculação – disse K. sorrindo. – A Justiça precisa estar em repouso, senão a balança oscila e não é possível um veredicto justo.
- Eu me submeto ao meu cliente – disse o pintor.
- Não há dúvida – disse K., que não queria melindrar ninguém com a sua observação. – O senhor pintou a figura como ela realmente fica no trono?
- Não – disse o pintor. – Não vi a figura nem o trono, é tudo invenção, mas me indicaram o que eu tenho de pintar.²⁴³

A exemplo do quadro no escritório do advogado, esse outro também era nada mais do que uma obra de arte e retratava apenas algo virtual, fictício, idealizado: para usar as palavras do pintor, era tudo invenção! O próprio juiz do quadro de Titorelli, que aparentava ser aos olhos de K. o presidente do tribunal, não passava de um juiz inferior. Segundo Titorelli, isso acontecia porque “esses senhores são vaidosos”.²⁴⁴

A insistente conversa de K. sobre o tribunal logo chamou a atenção do pintor, que percebeu a verdadeira intenção de seu mais novo cliente:

- Diga logo a verdade – disse ele. – O senhor quer saber alguma coisa sobre o tribunal, conforme consta, aliás, na sua carta de recomendação, e de início falou dos meus quadros para me conquistar. Mas não o levo a mal, o senhor não pode saber

²⁴³ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 177.

²⁴⁴ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 178.

que comigo isso não funciona. Oh, por favor! – disse, repelindo com veemência a menção de K. de objetar alguma coisa.²⁴⁵

K. se sentiu, então, mais à vontade em fazer questionamentos ao pintor. Perguntou se o posto de Titorelli era reconhecido publicamente pelo tribunal e recebeu a resposta negativa. O acusado comentou que, “muitas vezes postos não reconhecidos como esse são mais influentes que os reconhecidos”²⁴⁶, demonstrando, assim, um bom conhecimento do funcionamento do tribunal. De fato, ele o conhecia bastante bem naquela altura dos acontecimentos, tanto que, após se declarar inocente ao pintor Titorelli, afirmou que a inocência de um indivíduo dependia de muitas coisas sutis. De forma interessada, K. seguiu interpelando o seu interlocutor:

– O senhor certamente conhece o tribunal muito melhor que eu, não sei muito mais do que ouvi a esse respeito, e mesmo assim de pessoas diferentes. Mas todas concordam em que não são levantadas acusações levianas e que o tribunal, quando acusa, está firmemente convencido da culpa do acusado e só com dificuldade é dissuadido dessa convicção.

– Com dificuldade? – perguntou o pintor e ergueu a mão. – O tribunal nunca é dissuadido. Se eu pintar todos os juizes numa tela, um ao lado do outro, e se o senhor se defender diante da tela, terá mais êxito do que diante do verdadeiro tribunal.²⁴⁷

As meninas, então, voltaram a importunar a conversas dos dois, provocando que Titorelli gritasse ameaças contra elas. O pintor se desculpou com K. e fez uma revelação surpreendente:

– Essas meninas também fazem parte do tribunal.
– Como? – perguntou K., desviando a cabeça de lado e fitando o pintor.
Este, porém, sentou-se outra vez em sua cadeira e disse, em parte brincando, em parte como explicação:

²⁴⁵ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 179.

²⁴⁶ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 180.

²⁴⁷ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 181-182.

– Tudo pertence ao tribunal.²⁴⁸

A informação é essencial, pois foi com base no fato de o tribunal englobar todos os segmentos sociais que o pintor disse que, embora o tribunal não pudesse ser dissuadido, nada impedia que a atuação por trás dele fosse eficaz. Segundo o esquisito funcionário da justiça, eras nas “salas de entrevista, nos corredores ou, por exemplo, também aqui no ateliê”²⁴⁹ que o destino de um acusado poderia ser decidido. Totalmente disposto a aceitar qualquer tipo de ajuda que o pintor quisesse lhe oferecer, K. escutava a explicação de Titorelli sobre as possibilidades processuais:

– Esqueci de lhe perguntar primeiro que tipo de libertação deseja. Existem três possibilidades, ou seja, a absolvição real, a absolvição aparente e o processo arrastado. Naturalmente o melhor é a absolvição real, só que não tenho a mínima influência sobre esse tipo de solução. Na minha opinião, não existe nenhuma pessoa que pudesse ter influência sobre a absolvição real.²⁵⁰

A absolvição real tinha evidentemente a ver com a inocência do acusado e, portanto, não poderia ser manipulada nos bastidores da justiça. Aliás, até mesmo por isso, nunca se soube de uma absolvição real. Titorelli chega a afirmar que se pode até acreditar nelas, mas que elas não eram comprováveis. A absolvição aparente e o processo arrastado eram, portanto, as soluções que restavam a K. Caberia a ele escolher uma das duas após a apresentação de Titorelli. Segundo o pintor, “a absolvição aparente exige um esforço concentrado e temporário, e o processo arrastado um esforço muito menor, mas duradouro”.²⁵¹ As diferenças entre os dois tipos de libertação eram meramente técnicas e a escolha por uma delas só poderia significar uma coisa: renúncia de comprovar a inocência, ou melhor, reconhecimento da culpa. Uma vez que K. houvesse optado por uma ou por outra, estaria, ao mesmo tempo, abrindo mão da absolvição real. Mas, se a absolvição real não existia de fato, o próprio K. só poderia tirar uma conclusão: todos os processados eram culpados, inclusive ele.

²⁴⁸ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 183.

²⁴⁹ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 183.

²⁵⁰ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 185-186.

²⁵¹ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 190.

Mas o acusado não optou imediatamente por uma das soluções oferecidas por Titorelli. Fazia muito calor e K. não agüentava mais permanecer naquele local. Pretendia finalizar a entrevista e sair dali o mais rápido possível. Entretanto, Titorelli começou a oferecer quadros. A situação de K. não permitia que ele simplesmente recusasse as obras do pintor. Precisava dele. A compra de vários quadros simbolizou uma espécie de troca de favores. K. teria feito qualquer coisa para sair do ateliê. Para não ser incomodado pelas meninas de Titorelli, K. aceitou sair pelos fundos do quarto. A porta que se abriu logo mostrou um cartório judicial:

– O que é isto? – perguntou ao pintor.
 – Com o que está assustado? – perguntou este, também assustado. – São os cartórios do tribunal. Não sabia que aqui há cartórios? Eles estão em quase todos os sótãos, por que deveriam faltar logo aqui? O meu ateliê também faz parte dos cartórios, mas o tribunal colocou-o à minha disposição.²⁵²

No romance de Kafka, a atuação dos indivíduos comuns dá vida ao tribunal. Suas repartições, seus funcionários, por mais infantis que pareçam ser, estão sempre atuando, onde quer que estejam e independentemente de sexo ou classe social. Esse cenário, à primeira vista absurdo, não é tão estranho assim: ora, se os juízes superiores não existem, se o tribunal é uma ficção, se o processo é conduzido por gente anônima e se o Poder Judiciário está instalado no interior de casas populares, então as várias etapas do *juízo* de Josef K. ocorrem justamente no seu dia-a-dia, em cada confronto que ele tem com o “tribunal”.

A gradativa aceitação de sua culpa praticamente legitima a provável condenação que, certamente, não demoraria a acontecer. O que não se sabe, na verdade, é com base em quê a condenação irá surgir, pois não se conhece, de fato, a lei, mas apenas e tão-somente a sua representação.

Se no primeiro capítulo do romance Josef K. luta para conhecer a lei, no último ele simplesmente aceita a sua atuação:

Na véspera do seu trigésimo primeiro aniversário
 – era por volta de nove da noite, a hora do silêncio

²⁵² KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 199.

nas ruas – dois senhores chegaram à casa de K. de sobrecasaca, lívidos e gordos, com cartolas aparentemente irremovíveis. Depois de uma pequena formalidade na porta do prédio, para ver quem entrava primeiro, repetiu-se a mesma formalidade em dimensão maior diante da porta de K. Sem que a visita lhe tivesse sido anunciada, K. estava sentado numa cadeira perto da porta, igualmente vestido de preto, calçando lentamente luvas novas, bem ajustadas nos dedos, numa postura de quem espera convidados. Levantou-se logo e fitou-os com curiosidade.

– Então os senhores é que me foram destinados? – perguntou.

Os senhores acenaram com a cabeça, um apontou para o outro com a cartola na mão.²⁵³

K. parecia esperar pela visita de seus executores, exatamente um ano após a detenção. A caminhada pela rua, os rostos conhecidos, não davam qualquer esperança ao condenado. De braços dados com os dois guardas que o guiavam, enquanto ainda tentava se recusar a seguir em frente, K. atravessou a cidade em direção ao campo:

Nesse momento, emergiu diante deles, na praça, por uma pequena escada, vinda de uma rua situada em nível mais baixo, a senhorita Bürstner. Não havia plena certeza se era ela, sem dúvida a semelhança era muito grande. K., porém, não estava nada interessado em saber se era de fato a senhorita Bürstner, apenas a irrelevância da sua resistência veio logo à sua consciência. Não era nada heróico se ele resistia, se ele agora criava dificuldades aos senhores, se ele agora tentava, em atitude de defesa, desfrutar ainda o último lampejo de vida.²⁵⁴

Toda tentativa de interromper a execução foi inútil. Ele já havia sido julgado. Quando K. e seus acompanhantes chegaram ao destino, uma pequena pedreira abandonada, teve início a discussão sobre qual dos dois guardas executaria K.:

²⁵³ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 272.

²⁵⁴ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 274.

Agora K. sabia com certeza que teria sido seu dever agarrar a faca que pendia sobre ele de mão para mão e enterrá-la em seu corpo Mas não fez isso e sim virou o pescoço ainda livre e olhou em torno.

[...] na garganta de K. colocavam-se as mãos de um dos senhores, enquanto o outro cravava a faca profundamente no seu coração e a virava duas vezes. Com olhos que se apagavam, K. ainda viu os senhores perto de seu rosto, apoiados um no outro, as faces coladas, observando o momento da decisão.

– Como um cão – disse K.

Era como se a vergonha devesse sobreviver a ele.²⁵⁵

O final de *O Processo*, a exemplo do final de *O Veredicto*, não foi surpreendente. Não há, por parte dos leitores, o sentimento de que a punição foi totalmente descabida. Ora, o comportamento de Josef. K. converge, no decorrer de toda a narrativa, para a evidenciação de sua culpa. Como visto, o procurador de banco não deixa de ser, em vários momentos, um sujeito mandão, prepotente e autoritário.

Além disso, interagia em diversos setores da vida social. Era membro de uma família, possuía um ciclo de amizades, mantinha relações com uma amante, tentava se envolver sentimentalmente com a vizinha, constituiu advogado para cuidar de seus interesses, procurou, quando achou necessário, a ajuda da empregada de seu advogado, aceitou conselhos do industrial e do pintor Titorelli etc.

Os membros da grande rede que K. conseguiu mobilizar em torno de seu caso, e por consequência o próprio K., são quem legitimam primeiro o processo, depois o reconhecimento da culpa e, por último, a condenação. Pode-se facilmente perceber que, com o tempo, a presunção que deveria ser de inocência foi invertida: na dúvida, *todos* apostam na culpa de K., inclusive ele.

As pessoas ao redor de K. parecem identificar nele todas as características de um homem culpado. É visto circulando no cartório judicial com um oficial de justiça. Leni, que só se envolve com homem culpados, se apaixona por ele. Titorelli busca um meio de interromper ou atrasar o processo enquanto suas meninas espiam do lado de fora do apertado ateliê. Aos poucos, K. introjeta a culpa que lhe é atribuída e

²⁵⁵ KAFKA, Franz. **O Processo**, p. 277-278.

começa a agir como se fosse culpado. A maior prova disso é a procura por Titorelli. Quando desiste, a certa altura, de provar sua inocência e parte para a protelação do processo, buscando as ajudas extrajudiciais em Leni, Titorelli, no capelão, entre outros, K. aceita definitivamente a sua culpa.

Nesse cenário, a não enunciação da lei é essencial. Na lógica do romance, não importa o crime cometido, o importante é a culpa proveniente das relações de poder. O poder está em todo lugar, disseminado por todos os cantos. A lei – grande representante do poder – se manifesta sem se desnudar. Mas isso não quer dizer que ela não possa ser desmascarada ou, para usar o próprio termo, não significa que não se possa desnudar a ideia de lei. É possível, com base não apenas em *O Processo* como em toda a obra de Kafka, mostrar que o que constitui e configura a ideia de lei e, por consequência, a própria lei, são as estruturas de poder disseminadas no interior da sociedade.

Em *O Processo*, a fim de evidenciar a íntima relação que todos os sujeitos que compõem o meio social possuem com o direito, mas que passa despercebida, Kafka transforma todos os personagens em funcionários do tribunal, em auxiliares da justiça e, em última análise, em juristas. Juristas aptos a aconselharem K. em sua causa, a explicarem a mecânica do direito, a atuação da lei e a conduzirem o acusado à sua execução.

O direito, nesse contexto, deixa de ser visto como exclusivo de uma classe, como objeto de conhecimento da nobreza, e passa a constituir-se como o principal agenciador de poder na sociedade. É essencial que se atente para a função que o direito possui dentro da sociedade. Ele está nos diferentes âmbitos da vida social, do nascimento ao óbito, mas não simplesmente através de normas postas e sim por meio do exercício cotidiano do poder. Em suma: uma das coisas que mais chama a atenção na obra kafkiana é modo pelo qual a coletividade *prática* o direito, compondo ela mesma o “tribunal”, com a exclusiva finalidade de difundir a culpa dos indivíduos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A afirmação de que Kafka escreveu sobre a família, o pai, o patrão, a burocracia, o direito ou a lei, é imprecisa. Mais correto seria dizer que ele escreveu sobre tudo isso, mas apenas enquanto grandes símbolos do poder. Ele escreveu, portanto, sobre as instituições que são configuradas e constituídas por meio das estruturas das relações de poder que difundem a sua prática no interior da sociedade. Dito de outro modo: é plausível sustentar que Kafka escreveu predominantemente sobre *representações* do poder que não existem por si próprias, que não possuem autonomia e que, em última análise, não existem.

Em *O Veredito*, por exemplo, seria demasiadamente simplista chegar à conclusão de que Kafka escreveu sobre a relação conturbada entre pai e filho. Ora, nessa história, o que se percebe é que a figura do pai era relevante, na verdade, apenas enquanto instituição de poder. O pai kafkiano, comumente retratado como um sujeito dominador, arrogante, gordo e obviamente poderoso, não existia. Não haveria em seus escritos, por assim dizer, um sujeito que era o “pai”. Havia, sim, alguém que era investido na figura de pai e que era tratado, por todos aqueles que com ele conviviam, como se fosse essa figura. Curiosamente, com base na leitura da obra kafkiana, chega-se à conclusão de que o pai é *praticado*.

É lógico que essa conclusão pode ser aplicada não somente ao pai como também às outras instituições de poder, por mais que seja difícil imaginar um mundo no qual não haja burocracia, direito ou lei. Mas é aqui que está a grande questão: a inexistência física, palpável, *comprovável*, das instâncias de poder não deve servir para reduzi-las à inexistência completa. A prática da burocracia, do direito e da lei torna esses entes existentes. A gravação da letra da lei na carne do homem, como acontece em *Na colônia penal*, torna a lei existente. A pintura que Titorelli faz de um alto magistrado, em *O Processo*, dá vida ao funcionário da justiça. Essas manifestações irrefutáveis das figuras poderosas conferem-lhes indubitável existência.

Kafka viveu em um tempo em que seu país estava sob o domínio de uma das maiores burocracias já vistas em toda a história da humanidade. A monarquia dos Habsburgos pareceu criar não apenas funcionários burocratas, mas também cidadãos e, o que é mais impressionante, homens burocratas. Mas a burocracia, por mais que aparente em alguns momentos possuir vida própria, não pode ser considerada um ente de poder auto-suficiente. São aqueles que a praticam que constituem todo o aparato burocrático, todo o conjunto de

normas aparentemente inúteis que regem as repartições públicas, as relações familiares e a relação do homem consigo próprio.

Consciente, ao que tudo indica, do funcionamento do poder dentro da sociedade, Kafka não era adepto de sua prática. Como visto, procurava se afastar o máximo possível das relações de poder nas quais se via inserido, pois as considerava prejudiciais, degradantes e humilhantes. Nesse sentido, pode-se dizer, sem dúvida, que ele tentava se recusar a ser uma das peças que compunham a grande máquina, ou melhor, o mundo administrado.

Alguns dos personagens criados por Kafka possuíam a mesma obstinação de seu autor. Boa parte desses personagens se transformavam – ou para usar o termo favorito de Kafka, se metamorfoseavam – em seres ou criaturas pequeninas que não tinham, sequer, condições de exercer poder. Em *A Metarmorfose*, a impressão que o leitor tem é a de que Gregor Samsa queria se socializar com seus familiares após sua transformação, mas não conseguia devido à sua lamentável condição de inseto. Não importa. O fato é que, ao não exercer poder, ele se afastou da família; deixou de ser um membro importante para se tornar uma mera lembrança. Em última análise, o não exercer poder o excluiu do âmbito familiar.

Por outro lado, a maioria dos principais personagens das mais célebres histórias kafkianas não se esquivavam ao poder. Georg Bendemann, de *O Veredicto*, por exemplo, mergulhou de cabeça nas relações de poder e tentou submeter até mesmo o próprio pai às suas vontades e caprichos. Era culpado. Josef K., de *O Processo*, além de ser uma figura notoriamente autoritária, possuía um bom emprego e participava das mais diversas relações sociais. Era culpado. K., de *O Castelo*, buscou, durante toda a narrativa, o encontro com funcionários superiores que pudessem lhe ajudar. Na ótica kafkiana, era culpado, indubitavelmente.

Mas, se aqueles que se esquivam do poder são excluídos da vida em sociedade e aqueles que o praticam são culpados, então a existência humana é absurda, sem sentido. Talvez seja por isso que as histórias de Kafka nunca acabem bem ou, por vezes, não cheguem nem ao menos a acabar. Não há possibilidade de um final feliz quando se tem em vista que Gregor Samsa, de *A Metarmorfose*, ao se ver isolado das relações de poder, acabou morrendo e Josef K., de *O Processo*, totalmente envolvido nelas, teve o mesmo destino.

Essa talvez seja uma das razões pelas quais uma espécie de *falsa culpa*, talvez uma *culpa extra*, tenha que ser forjada, por meio das leis, a alguns daqueles que participam das relações de poder no “mundo

administrado”. Da mesma maneira que o exercício de poder cria os burocratas, os chefes e os pais de família, ele cria também os sujeitos criminalizáveis, os rotuláveis, os delinquentes. Aqueles que conseguem direcionar o rumo das coisas estipulam ou prescrevem condutas condenáveis, a fim de que possa ser feita uma seleção daqueles que serão, de um jeito ou de outro, culpabilizados.

Evidentemente, não se quer com isso dizer que todos devam ser tidos por inocentes, ou que toda e qualquer conduta deva ser admitida, mas somente que a ideia de lei já nasce pressupondo um rótulo no indivíduo que a desrespeita. Em *Na colônia penal*, a lei só se materializava, só se cumpria, ao se inscrever, através de uma máquina munida de agulhas, no corpo do homem condenado. Era na cerimônia de execução que a “eficácia” da lei podia ser comprovada pelos outros cidadãos – os espectadores –, que se esbaldavam com a atuação da lei em cada jorrada de sangue alheio. Era naquele momento, misto de festa e execução, que a lei se inscrevia nos homens. Aquele que estava no foco da punição sentia a letra da lei em sua própria carne, em seu corpo físico, por meio da penetração das agulhas em suas costas. Aquele que observava o “espetáculo punitivo” tinha a letra da lei grafada em sua alma.

A lei de *O Processo*, embora não se desse a conhecer, era tratada como obscena. Isso porque, como visto, se escorava nas relações de poder, que as constituía e a configurava. Pouco importava o seu conteúdo, o que era relevante, de fato, era o modo como ela se manifestava, se apresentava a todos, se mostrava eficaz. A condenação de Josef. K. era desejada e manipulada por todos. Aqueles que estavam ao seu redor classificavam as suas atitudes como típicas de um sujeito culpado. Grande exemplo disso são as meninas que observavam, do lado de fora do ateliê, a reunião entre K. e Titorelli. Elas pareciam saber o motivo pelo qual K. estava ali, e aquele motivo não era nada honroso. Do mesmo modo, as outras pessoas perceberam, nas atitudes de K., uma espécie de confissão. De boca em boca, de comentário em comentário, K. foi considerado culpado por participar dessas relações de poder. Não foi um juiz que julgou K., foram as próprias pessoas que estavam ao seu redor. Foram os olhares dos três funcionários do banco, as carícias da empregada do advogado e as risadas das meninas – para citar apenas poucos exemplos – que construíram a imagem de culpado que K. carregou até o final da narrativa.

Assim, com base no romance, é possível perceber que o cidadão anônimo, justamente quem mais reclama da atuação da lei, é que a configura, torna-a eficaz. Da mesma maneira que o pintor Titorelli em *O*

Processo fez todos acreditarem que o direito era composto por figuras distintas, altas e bonitas, os meios sociais, ao *praticarem* a lei, dão a impressão de que ela é autônoma, sagrada, imparcial e justa. Nesse contexto, não há outra conclusão possível senão a de que o tribunal kafkiano não era uma construção pomposa e cheia de adornos. Era, muito pelo contrário – a exemplo da própria obra de Kafka – uma espécie de conjunto de fragmentos. Seus juristas, da mesma forma, não eram homens distintos que buscavam a justiça. Eram, na verdade, homens comuns. Assim é que, pelo fato de todos serem juristas – ou, como prefere o pintor Titorelli, tudo pertencer ao tribunal – todos dizem o direito em *O Processo*.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. No castelo da história só há processos e metamorfoses, sem veredicto final. In: PASSETTI, Edson (org.). **Kafka, Foucault: sem medos**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004, p. 13-32.

ALVES, Marcelo. Diante da lei: o camponês de Kafka não é o abandonado de Agamben. In.: **Revista novos estudos jurídicos**. Número 12-2, julho 2007, p. 278-283.

ANDERS, Günter. **Kafka: pró e contra**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Perspectiva, 1993.

ANDRADE, Lédio Rosa de. **O que é direito alternativo?** 3. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal** 3. ed. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas**. Tradução de Lucia Guidicini e Alessandro Berti Contessa. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BENNETT, Jane. Deceptive comfort: the power of Kafka's stories. In: _____ **Political theory**, vol. 19. n. 1. (Feb., 1991), p. 73-95.

BENJAMIN, Walter. Franz Kafka: A propósito do décimo aniversário de sua morte. In: _____. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Tradução: Sérgio Paulo Rouanet. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 (Obras escolhidas, vol. 1), p. 137-164.

BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BISSOLI FILHO, Francisco. **Estigmas da criminalização: dos antecedentes à reincidência criminal**. Florianópolis: Obra Jurídica, 1998.

BROD, Max. **Kafka**. Tradução de Carlos F. Grieben. Madrid: Alianza, 1974.

CANETTI, Elias. **O outro processo**: As cartas de Kafka a Felice. Tradução de Herbert Caro. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1988.

CARONE, Modesto. **Lição de Kafka**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. Um espólio de alto valor. In.: KAFKA, Franz. **Narrativas do espólio**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 215-222.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. **Kafka: por uma literatura menor**. Tradução de Júlio Castañon Guimarães. Rio de Janeiro: Imago, 1977.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Tradução de Nelson Boeira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FERRAZ, Maria Cristina Franco. Na colônia penal: uma leitura dos tristes e alegres trópicos. In: PASSETTI, Edson (org.). **Kafka, Foucault: sem medos**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004, p. 55-68.

FLORES, Kate. The Pathos of Fatherhood. In: FLORES, Angel. **The Kafka debate**: New perspectives for our time. New York: Gordian Press, 1977, p. 254-272.

FONSECA, Marcio Alves da. **Michel Foucault e o Direito**. São Paulo: Max Limonad, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Omnes et Singulatim**: para uma crítica da razão política. Tradução de Selvino J. Assman. Florianópolis: Edições Nephelibata, 2006.

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

GARCÍA, José M. González. **La máquina burocrática**: afinidades electivas entre Max Weber y Kafka. Madrid: Visor, 1989.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito & literatura. Anatomia de um desencanto**: desilusão jurídica em Monteiro Lobato. Curitiba: Juruá, 2002, p. 19.

_____. **Direito & literatura**: ensaios de síntese teórica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, p. 26.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GOLDSTEIN, Bluma. Bachelors and work. In.: FLORES, Angel. **The Kafka debate**: new perspectives for our time. New York: Gordian Press, 1977, p. 147-175.

HELLER, Erich. **Kafka**. Tradução de James Amado. São Paulo: Cultrix, 1976.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 1997 (Col. Os Pensadores).

JANOUGH, Gustav. **Conversas com Kafka**. Tradução de Celina Luz. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.

KAFKA, Franz. **A Metamorfose**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. **Carta ao pai**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. **Cartas a Felice**. 2. ed. Tradução de Robson Soares de Medeiros. Rio de Janeiro: Anima, 1985.

_____. **Diário íntimo**. Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Livraria Exposição do Livro, 1964.

_____. **O Castelo**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. **O Processo**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. **O Veredito/Na colônia penal**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. Sobre a questão das leis. In: _____. **Narrativas do espólio**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 123-125.

_____. Um artista da fome. In: _____. **Um artista da fome/A Construção**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 23-36.

_____. Um relatório para uma academia. In: _____. **Um médico rural**. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 59-72.

KONDER, Leandro. **Kafka: vida e obra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

LEMAIRE, Gérard-Georges. **Kafka**. Tradução de Júlia da Rosa Simões. Porto Alegre: L&PM, 2006.

LIMA, Luiz Costa. **Limites da voz: Kafka**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

LLOYD, Denis. **A idéia de lei**. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MAGNY, Claude-Edmonde. The objective depiction of absurdity. In: FLORES, Angel. **The Kafka problem: with a new, up-to-date bibliography & a complete list of Kafka's works in English**. New York: Octagon Books, 1963, p. 75-96.

MOTTA, Fernando C. Prestes. **O que é burocracia**. São Paulo: Brasiliense, 2008 (coleção primeiros passos, n. 21).

NUNES, Danillo. **Franz Kafka: vida heróica de um anti-herói**. Rio de Janeiro: Bloch, 1974.

OLIVO, Luis Carlos Cancellier de. Sistematização do estudo e da pesquisa em direito e literatura. In.: OLIVO, Luis Carlos Cancellier de (Org.). **Novas contribuições à pesquisa em direito e literatura**. Florianópolis: Fundação Boiteux: FAPESC, 2010, p. 9-23.

OLIVO, Luis Carlos Cancellier de e SIQUEIRA, Ada Bogliolo Piancastelli de. O direito e o absurdo: uma análise de “O estrangeiro”, de Albert Camus. **Revista Seqüência**, nº 56, p. 260, jun. 2008. Disponível em: www.periodicos.ufsc.br. Acesso em 13/05/2011.

PAN, David. **The persistence of patriarchy in Franz Kafka's “Judgement”**. St. Louis: Washington University, 2000.

PASLEY, Malcolm. In the penal colony. In.: FLORES, Angel. **The Kafka debate: New perspectives for our time**. New York: Gordian Press, 1977, p. 298-303.

PAWEL, Ernst. **O pesadelo da razão: uma biografia de Franz Kafka**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Imago, 1986.

PHILIPPI, Jeanine Nicolazzi. **A lei**: uma abordagem a partir da leitura cruzada entre direito e psicanálise. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

REGO, Arménio; CUNHA, Miguel Pina e; e WOOD JR. Thomaz. **Kafka e o estranho mundo da burocracia**. São Paulo: Atlas, 2010.

SINGER, Helena. Direitos humanos e volúpia punitiva. **Revista USP**, São Paulo, n. 37, p. 10-19, 1998.

SOUZA, Ricardo Timm de. **Kafka: a justiça, o veredicto e a colônia penal, um ensaio**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

TAVARES, Hênio. **Teoria literária**. Belo Horizonte: Itatiaia, 2002.

TRINDADE, André Karam e GUBERT, Roberta Magalhães. Direito e literatura: aproximações e perspectivas para se repensar o direito. In.: TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo [et. al.]. **Direito e literatura**: reflexões teóricas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, p. 11-66.

WAGENBACH, Klaus. **Kafka**. Tradução de Edward Osers. London: Life & Times, 2003.

WARREN, Austin. "The Penal Colony". In: FLORES, Angel. **The Kafka problem**: with a new, up-to-date bibliography & a complete list of Kafka's works in English. New York: Octagon Books, 1963, p. 140-142.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Universidade de Brasília, 2009 (Vol. 2).

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas**: a perda da legitimidade do sistema penal. Tradução de Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1999.